

COMEÇA AGORA



Pilar 3
Disciplina de Mercado



Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	5
2 PRINCIPAIS MÉTRICAS	6
3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO	9
3.1. Identificação da entidade.....	9
3.2. Perímetro Contabilístico e Prudencial	10
4 OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE RISCO	13
4.1. Estratégias e processos de gestão de risco	13
4.2. Estrutura e Organização	16
4.3. Sistemas de Informação de Gestão de Riscos.....	30
4.4. Políticas de Cobertura.....	30
4.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco	31
4.6. Planos de Recuperação, Resolução e Quadro de Gestão de Situações Especiais.....	33
4.7. Controlo Interno	33
5 ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS	38
5.1. Enquadramento regulamentar.....	38
5.2. Fundos Próprios e adequação de capitais em 31 de dezembro de 2025 e 2024	39
5.3. TLAC e MREL.....	53
6 RÁCIO DE ALAVANCAGEM.....	56
7 RISCO DE CRÉDITO.....	59
7.1. Evolução e composição da carteira de crédito	59
7.2. Definições e políticas de apuramento de perdas e provisionamento.....	60
7.3. Caracterização das posições em risco	69
7.4. Qualidade do Crédito	72

7.5. Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito	79
8 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	101
9 TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO	105
10 POSIÇÃO DA CLASSE DE RISCO AÇÕES	110
11 OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	112
12 RISCO DE MERCADO	120
13 RISCO OPERACIONAL	121
14 RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA	125
14.1. Cenários de choque e de stress nas taxas de juro	125
14.2. Pressupostos do modelo	127
15 RISCO DE LIQUIDEZ	128
16 RISCOS ESG	135
16.1. Risco Ambiental	135
16.2. Risco social	157
16.3. Risco de modelo de governo	163
16.4. Qualidade das exposições creditícias	165
16.5. Eficiência energética dos colaterais	168
16.6. Exposição às 20 empresas mais contaminantes	170
16.7. Exposição sujeita a risco físico	170
17 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	173
17.1. Política de Remuneração dos Dirigentes do Banco	173
17.2. Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização ...	181
17.3. Informações Quantitativas	190

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente “Relatório de Disciplina de Mercado de 2025” enquadra-se no âmbito dos requisitos de prestação de informação previstos no Pilar III do acordo de capital e complementa a informação disponibilizada no Relatório e Contas de 2025 do Banco Santander Totta, S.A. (doravante designado por “Banco” ou “BST”), relativamente à informação sobre a gestão dos riscos e a adequação do capital em base consolidada, nomeadamente no que se refere à disponibilização de informação detalhada do capital, da solvabilidade e dos riscos assumidos e respetivos processos de controlo e de gestão.

Este relatório incorpora os requisitos de divulgação pública de informação previstos na Parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013(CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, e pelo Regulamento de Execução (UE) 3172/2024 da Comissão de 29 de novembro de 2024, cujo objetivo é proporcionar aos participantes do mercado informações precisas e completas sobre os perfis de risco das instituições, bem como a informação complementar constante das orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Os dados constantes deste relatório são apresentados em milhar de euros salvo quando dito expressamente o contrário.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2025 representam os dados submetidos ao Supervisor à data de 30 de abril de 2025.

1 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

I. A presente declaração de responsabilidade emitida pelo Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A., incide sobre o Relatório de Disciplina de Mercado de 2025, dando cumprimento aos requisitos descritos na CRD IV/CRR.

II. O Relatório de Disciplina de Mercado de 2025 foi elaborado no âmbito do Pilar III, em conformidade com o estabelecido na regulamentação e legislação em vigor e em linha com as práticas dos principais bancos internacionais.

III. O Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/EU, ambos datados de 26 de junho, (Capital Requirements Regulation / Capital Requirements Directive), está transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro, estabelecem os requisitos e critérios de divulgação de informação e dos fundos próprios, designadamente os previstos nos artigos 431.º a 455.º do CRR no âmbito dos requisitos do Pilar III.

IV. Dado não estar previsto nas disposições legais e regulamentares, o presente relatório não foi auditado pelo Auditor Externo do Banco. Contudo, o relatório inclui informação relevada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e auditadas, reportadas no Relatório e Contas de 2025.

V. No que respeita à informação apresentada no Relatório de Disciplina de Mercado de 2025, o Conselho de Administração:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a Instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento "Disciplina de Mercado" se refere.

Lisboa, 28 de abril de 2026

O Conselho de Administração

2 PRINCIPAIS MÉTRICAS

Nos últimos anos, o Banco Santander Totta, S.A. apresentou os seguintes rácios de capital e indicadores de risco de liquidez conforme quadro abaixo.

QUADRO 1 – INDICADORES DE RISCO

(Milhar de euros)

	Dez/23		Dez/24		Dez/25	
	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	15 472 953	15 472 953	16 064 501	16 064 501	16 045 409	15 072 470
<i>CommonEquity</i> Tier I	2 622 376	2 655 266	2 577 102	2 586 067	2 162 152	2 162 152
Rácio <i>Common Equity</i> Tier I	16,95%	17,16%	16,04%	16,10%	13,48%	14,35%
Tier I	3 022 376	3 055 266	3 277 102	3 286 067	3 362 152	3 362 152
Rácio Tier I	19,53%	19,75%	20,40%	20,46%	20,95%	22,31%
Capital Total	3 295 238	3 328 128	3 548 080	3 557 044	3 621 973	3 621 973
Rácio Total	21,30%	21,51%	22,09%	22,14%	22,57%	24,03%
Rácio MREL-RWA	28,53%	28,72%	32,18%	32,23%	29,55%	31,46%
Rácio MREL-LRE	7,96%	8,00%	9,00%	9,02%	7,84%	7,84%
Rácio <i>Leverage</i>	5,45%	5,50%	5,71%	5,72%	5,56%	5,56%
Rácio NPL (EBA)	2,05%		2,11%		1,85%	
Rácio NPE (EBA)	1,71%		1,65%		1,44%	
Rácio NSFR	117,38%		121,23%		119,85%	
Rácio LCR	149,67%		142,45%		132,54%	

A tabela seguinte disponibiliza indicadores e rácios regulamentares, nomeadamente de capitais próprios, RWAs, rácios de capital, requisitos adicionais resultantes do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP), requisitos dos 'buffers' de capital, rácio de alavancagem, rácio de cobertura de liquidez (LCR) e rácio de financiamento estável líquido (NSFR).

QUADRO 2 – MODELO EU KM1 — MODELO PARA OS INDICADORES DE BASE

(milhar em euros)

	T	T-1	T-2	T-3	T-4
Fundos próprios disponíveis (montantes)					
1. Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	2 162 152	2 220 930	2 237 173	2 227 192	2 586 067
2. Fundos próprios de nível 1	3 362 152	3 420 930	2 937 173	2 927 192	3 286 067
3. Total de fundos próprios	3 621 973	3 685 971	3 198 236	3 192 595	3 557 044
Montantes das exposições ponderadas pelo risco					
4. Montante total da exposição ao risco	15 072 470	15 912 460	15 724 637	15 321 501	16 064 501
4a. Total da exposição ao risco antes da aplicação do limite mínimo	15 072 470	15 912 460	15 724 637	15 321 501	0
Rácios de Fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)					
5. Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (%)	14,3%	14,0%	14,2%	14,5%	16,1%
5b. Rácio de fundos próprios principais de nível 1 tendo em conta o TREA sem limite mínimo (%)	14,3%	14,0%	14,2%	14,5%	0,0%
6. Rácio de nível 1 (%)	22,3%	21,5%	18,7%	19,1%	20,5%
6b. Rácio de fundos próprios de nível 1 tendo em conta o TREA sem limite mínimo (%)	22,3%	21,5%	18,7%	19,1%	0,0%
7. Rácio de fundos próprios total (%)	24,0%	23,2%	20,3%	20,8%	22,1%
7b. Total do rácio de capital tendo em conta o TREA sem limite mínimo (%)	24,0%	23,2%	20,3%	20,8%	0,0%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)					
EU 7d. Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%
EU 7e. dos quais: a satisfazer através de fundos próprios FPP1 (pontos percentuais)	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%
EU 7f. dos quais: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1 (pontos percentuais)	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%
EU 7g. Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	9,7%	9,7%	9,7%	9,7%	9,7%
Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)					
8. Reserva de conservação de fundos próprios	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
EU 8a. Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9. Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)	0,02%	0,05%	0,04%	0,05%	0,05%
EU 9a. Reserva para risco sistémico (%)	0,77%	0,00%	0,00%	0,79%	0,63%
10. Reserva das instituições de importância sistémica global (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 10a. Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,50%
11. Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)	4,05%	3,30%	3,29%	4,08%	3,68%
EU 11a. Requisito global de fundos próprios (%)	13,70%	12,95%	12,94%	13,73%	13,33%
12. FPP1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP (%)	8,92%	8,53%	8,80%	9,11%	10,67%
Rácio de alavancagem					
13. Medida de exposição total	60 486 827	59 134 832	59 051 012	58 076 080	57 422 806
14. Rácio de alavancagem (%)	5,6%	5,8%	5,0%	5,0%	5,7%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medida de exposição total)					
EU 14a. Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
EU 14b. dos quais: a satisfazer através de fundos próprios FPP1 (pontos percentuais)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
EU 14c. Requisitos totais de rácio de alavancagem SREP (%)	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
EU 14d. Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
EU 14e. Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Rácio de Cobertura de Liquidez					
15. Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado - média)	10 112 229	10 475 187	10 922 730	10 642 019	10 897 844
EU 16a. Saídas de caixa - Valor ponderado total	8 780 981	9 482 668	8 914 769	9 467 875	8 472 547
EU 16b. Entradas de caixa - Valor ponderado total	1 151 276	1 160 948	995 474	1 249 685	822 111
16. Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)	7 629 705	8 321 720	7 919 295	8 218 190	7 650 436
17. Rácio de cobertura de liquidez (%)	132,5%	125,9%	137,9%	129,5%	142,4%
Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)					
18. Total de financiamento estável disponível	43 357 050	43 271 477	43 057 731	41 936 645	41 108 984
19. Total de financiamento estável requerido	36 176 582	35 440 105	35 142 925	34 782 863	33 908 675
20. Rácio NSFR (%)	119,8%	122,1%	122,5%	120,6%	121,2%

A 31 de dezembro de 2025 o Banco Santander Totta, S.A. tinha os seguintes requisitos mínimos de capital:

QUADRO 3 – Requisitos Mínimos de Capital

2025							
Rácio	Valor mínimo	Pilar 1	Pilar 2	Reservas			
				Conservação	O-SII	SyRB	Contracíclico
CET1	9,47%	4,50%	0,93%	2,50%	0,75%	0,77%	0,02%
T1	11,28%	6,00%	1,24%	2,50%	0,75%	0,77%	0,02%
Total	13,70%	8,00%	1,65%	2,50%	0,75%	0,77%	0,02%

3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

3.1. Identificação da entidade

A Santander Totta, SGPS, S.A. foi constituída no dia 16 de dezembro de 2004 no âmbito da operação de cisão / fusão do Banco Totta & Açores, S.A. (BTA). Nos termos desta operação, as participações financeiras detidas pelo totta na Foggia, SGPS, S.A. (Foggia) e na então denominada Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Santander Totta Seguros” ou “Companhia”) foram destacadas do património do BTA e usadas para a realização em espécie do capital social da Santander Totta. Na mesma data, os restantes ativos e passivos do BTA, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), foram incorporados por fusão na Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) que alterou a sua designação para Banco Santander Totta, S.A.. A Santander Totta SGPS, S.A. tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas, e encontra-se sediada em Portugal.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Grupo adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

Em dezembro de 2023, a Santander Totta SGPS, S.A. procedeu à venda da totalidade da sua participação na Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A a uma entidade do Grupo Santander. Em consequência desta operação, as participações indiretas nas entidades Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., e na Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A., também foram alvo de alienação.

A Santander Totta SGPS, S.A. está integrada na consolidação do Banco Santander, S.A. (ultimate parent). A entidade dispõe de uma rede nacional de 364 pontos de contacto com clientes.

No dia 28 de fevereiro de 2025, após receção de todas as autorizações, o Grupo Santander em Portugal concluiu um processo de reorganização societária que resultou na fusão, por incorporação, da Santander Totta SGPS, S. A. e da TAXAGEST SGPS, S.A. no Banco Santander Totta, S. A. Nesta data foi transferida a globalidade do património da Santander Totta SGPS, S. A. e da TAXAGEST SGPS, S.A. para o Banco Santander Totta, S.A. sendo estas duas entidades extintas subsequentemente.

3.2. Perímetro Contabilístico e Prudencial

Em dezembro de 2025 os perímetros contabilístico e prudencial não apresentam qualquer diferença.

QUADRO 4 – Modelo EU LI3 – Especificação das diferenças nos âmbitos da consolidação

EMPRESA	% Participação	Método de Consolidação Contabilística	Método de consolidação prudencial			
			Consolidação total	Consolidação proporcional	Método da equivalência patrimonial	Sem consolidação nem dedução
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	100,00%	MATRIZ	X	-	-	-
TOTTAURBE-EMP.ADMIN.E CONSTRUÇÕES,SA.	100,00%	INTEGRAL	X	-	-	-
TOTTA IRELAND,PLC	100,00%	INTEGRAL	X	-	-	-
GAMMA STC, S.A.	100,00%	INTEGRAL	X	-	-	-
NOVIMOVEST	78,71%	INTEGRAL	X	-	-	-

Os balanços integral e financeiro, que refletem os perímetros de consolidação das contas do Banco e para fins prudenciais em 31 de dezembro de 2025 encontram-se evidenciados no quadro seguinte.

QUADRO 5 – Modelo EU LI1 – Diferenças entre os âmbitos de consolidação contabilístico e regulamentar e mapeamento das categorias das demonstrações financeiras com as categorias de risco regulamentares

(milhar de euros)

	Montantes escriturados tal como apresentados nas demonstrações financeiras publicadas	Montantes escriturados no âmbito de consolidação prudencial	Não sujeitos a requisitos de fundos próprios nem sujeitos a deduções aos fundos próprios				Não sujeitos a requisitos de fundos próprios nem sujeitos a deduções aos fundos próprios
			Montantes escriturados no âmbito de consolidação prudencial	Sujeitos ao quadro do CCR	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado	
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito	1 773 872	1 773 872	1 773 872	0	0	0	0
Ativos financeiros detidos para negociação	726 916	726 916	726 916	0	0	0	0
Outros Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	12 238	12 238	12 238	0	0	0	0
Outros Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3 743 748	3 743 748	3 743 748	0	0	0	0
Ativos Financeiros ao custo amortizado	51 429 678	51 429 678	42 341 214	810 775	7 543 147	843 968	0
Derivados de cobertura	83 859	83 859	83 859	0	0	0	0
Ativos tangíveis	356 745	356 745	356 745	0	0	0	0
Ativos intangíveis	46 255	46 255	46 255	0	0	0	0
Ativos por impostos	112 271	112 271	112 271	0	0	0	0
Outros Ativos	405 572	405 572	405 572	0	0	0	0
Ativos não correntes detidos para venda	19 304	19 304	19 304	0	0	0	0
Total ativos	58 710 457	58 710 457	49 621 994	810 775	7 543 147	843 968	0
PASSIVOS							
Passivos financeiros detidos para negociação	717 902	717 902	0	717 902	0	0	717 902
Passivos financeiros ao custo amortizado	53 080 335	53 080 335	0	0	0	0	0
Derivados de cobertura	4 985	4 985	0	4 985	0	0	0
Provisões	104 556	104 556	0	0	0	0	0
Passivos por impostos	87 129	87 129	87 129	0	0	0	0
Instrumentos representativos de capital reembolsáveis	25 715	25 715	0	0	0	0	0
Outros passivos	370 247	370 247	0	0	0	0	0
Total passivos	54 390 870	54 390 870	87 129	722 887	0	0	717 902

A diferença entre as colunas a) e b) – montantes escriturados tal como apresentados nas demonstrações financeiras publicadas e montantes escriturados no âmbito de consolidação prudencial é inexistente.

Adicionalmente, a soma dos valores inscritos no âmbito do reporte prudencial pode ser superior aos valores inscritos na coluna a) uma vez que alguns dos ativos produzem capital regulamentar em mais do que um quadro regulamentar.

A tabela seguinte apresenta a demonstração da reconciliação entre os valores apresentados nas demonstrações financeiras publicadas e os montantes de exposição no âmbito do reporte prudencial. O ponto de partida da referida tabela são os montantes contabilísticos tal como apresentados na tabela EU LI1 e através da adição das diferenças relevantes a exposição tal como reportada no COREP é atingida. Exceção apenas para o Risco de Mercado uma vez que neste âmbito o conceito de EAD não se aplica.

QUADRO 6 – Modelo EU LI2 – Principais fontes de diferenças entre os montantes de exposição regulamentares e os montantes escriturados nas demonstrações financeiras

(milhar de euros)

	Total	Elementos sujeitos ao			
		Quadro do risco de crédito	Quadro da titularização	Quadro do CCR	Quadro do risco de mercado
1. Montante escriturado dos ativos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1)	58 710 457	49 621 994	7 543 147	810 775	843 968
2. Montante escriturado dos passivos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1)	54 390 870	87 129	0	722 887	717 902
3. Montante líquido total no âmbito da consolidação prudencial	4 319 588	49 534 865	7 543 147	87 888	126 065
4. Montantes extrapatrimoniais	9 630 323	9 557 846	72 476	0	
5. Diferenças nas avaliações	0	0	0	0	
6. Diferenças devidas a regras de compensação diferentes, para além das já incluídas na linha 2	0	0	0	0	
7. Diferenças devidas à consideração das provisões	0	0	0	0	
8. Diferenças devidas à utilização de técnicas de redução do risco de crédito	0	0	0	0	
9. Diferenças devidas aos fatores de conversão de crédito	0	0	0	0	
10. Diferenças devidas à titularização com transferência de risco	0	0	0	0	
11. Outras diferenças	0	0	0	0	
12. Montantes de exposição considerados para fins regulamentares	13 949 911	59 092 711	7 615 623	87 888	126 065

4 OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE RISCO

4.1. Estratégias e processos de gestão de risco

Mediante a sua filosofia de riscos, o Santander Totta, facilita a implementação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo e informação de riscos, e de tomada de decisões para a gestão, impulsionada desde o nível mais alto do Banco e implicando toda a organização, desde a Alta Direção até às áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:

- **Cultura de Riscos:** A cultura de riscos do Santander, designada "risk pro", está alinhada com os princípios gerais "Simples, Próximo e Justo" e corresponde ao conjunto de ações que cada um dos Colaboradores deve desenvolver para gerir de forma proactiva os riscos que surgem na sua atividade diária. Compreende um conjunto de atitudes, valores, competências e critérios de atuação face aos riscos que devem ser integrados em todos os processos, incluindo os de tomada de decisão, de gestão da mudança e de planificação estratégica e de negócio. Esta forma de gerir os riscos é aplicável a todas as entidades e a todas as áreas, abrangendo todos os tipos de riscos, independentemente de qual seja a unidade orgânica responsável pelo seu controlo ou gestão. Todos os Colaboradores do Banco, independentemente da sua função, são diretamente responsáveis pela gestão dos riscos na sua atividade.
- **Envolvimento da Alta Direção:** Conselho de Administração (CA), Comissão Executiva (CE), Comité de Riscos (CR), Comité Executivo de Riscos (CER) e Comité de Controlo de Riscos (CCR) e restantes Comités delegados pela CE ou pelo CER, encontram-se estruturados com a finalidade de tomar as decisões em matéria de riscos, sempre que necessário em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo Santander. O Conselho de Administração e o Comité de Riscos executam também as funções de supervisão global sobre os riscos tomados.
- **Independência de funções:** O estabelecimento de funções separadas entre as áreas tomadoras de risco e as áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos, garante a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos. As decisões em todas as Comissões de Crédito são tomadas segundo o princípio de unanimidade dos membros presentes com direito a voto sendo que em caso de situações de divergências de opinião ou em que o parecer de Riscos seja desfavorável (veto de Riscos), a operação poderá ser recusada ou elevada a

um Escalão Superior assegurando assim o contraste de opiniões, ao invés do que ocorreria com a atribuição de capacidades de decisão individuais.

- **Definição de atribuições:** Cada uma das áreas tomadoras de risco e gestoras de riscos têm definido com clareza, os tipos de atividades, segmentos e riscos nos quais podem incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações.
- **Medição do risco:** A medição do risco considera todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utiliza as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo. Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC.
- **Limitação dos riscos:** Tem por objetivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos riscos em que se incorre e se conta com a infraestrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação visando ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.
- **Estabelecimento de Modelos, Políticas e Procedimentos de riscos:** Os Modelos, as Políticas e os Procedimentos de Riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as atividades e processos de riscos.
- **Definição e avaliação de metodologias de riscos:** As metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e, portanto, utilizam medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respetiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos são rigorosas, sistemáticas e estão sujeitas a validação.

QUADRO 7 – Modelos de cálculo de requisitos de capital

São utilizados os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital regulamentar:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo IRB – Advanced / Modelo IRB – Foundation / Standard
Mercado	Método Standard
Operacional	Método Standard

E os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital económico:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo Interno
Mercado	Modelo Interno
Ações não negociação	Modelo Interno
Negociação	Modelo Interno
Risco Spread Soberano	Modelo Interno
ALM	Modelo Interno
Operacional	Modelo Interno
Goodwill	Modelo Interno
Negócio	Modelo Interno
Ativos Materiais	Modelo Interno
Intangíveis	Modelo Interno
Pensões	Modelo Interno
Impostos Diferidos	Modelo Interno

4.2. Estrutura e Organização

Por mandato do Conselho de Administração (CA), a Comissão Executiva (CE) é quem determina a estratégia corrente do Santander Totta.

Existem ainda um conjunto de outros comités que apoiam o CA/CE, sendo os principais os seguintes:

Comité de Riscos

O Comité de Riscos (CR) é um órgão delegado do CA destinado ao controlo efetivo dos riscos, assegurando o controlo da estratégia e apetência pelo risco e uma visão integral de todos os riscos financeiros e não financeiros. Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

1. Monitorizar a estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco competindo-lhe, em concreto:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco.
- Auxiliar o órgão de administração na supervisão da execução da estratégia de risco e na conformidade das atividades sociais com a apetência de risco definida.
- Participar na proposta de seleção, designação e/ou remoção do Chief Risk Officer (CRO), e participar na fixação dos seus objetivos e na avaliação anual do seu desempenho, nos termos constantes do Group-Subsidiary Governance Model and Guidelines for Subsidiaries, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander.
- Zelar pela independência e disponibilização dos meios materiais e humanos para o desempenho eficaz das funções do Chief Risk Officer.
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco que devem incluir:
 - A identificação dos diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, jurídicos e de reputação, entre outros) que o Banco enfrenta, inclusive, entre os riscos económicos e financeiros, passivos contingentes e outros, fora do balanço;
 - A definição dos limites e alertas de apetência de risco que o Banco considera aceitável;

- As medidas previstas para reduzir o impacto dos riscos identificados, no caso em que se materializem;
- Os sistemas de informação e de controlo interno utilizados para efetuar o seguimento desses riscos.
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao órgão de administração um plano de correção, quando dessa análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos.
- Assegurar o desenvolvimento das políticas e estratégia de sustentabilidade e a implementação de códigos de conduta, sempre que estas competências não sejam exercidas por outro comité societário.
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.
- Efetuar uma revisão sistemática das exposições com os principais clientes, por setores económicos, zonas geográficas e tipos de risco.
- Conhecer e avaliar as ferramentas de gestão, iniciativas de melhoria, evolução de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com o controlo de riscos, incluindo a política sobre modelos internos de risco e a sua validação interna.
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão.
- Rever os exercícios de planificação de capital.
- Analisar e validar a proposta de apetência de risco formulada pelo comité executivo competente, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.
- Receber periodicamente informação sobre a adequação do perfil de risco à apetência de risco autorizada, bem como informação periódica por parte dos responsáveis da área de riscos e de cumprimento e conduta.

2. O Chief Risk Officer e o Chief Compliance Officer, não obstante, serem entidades independentes e de reportarem, periodicamente, ao Conselho de Administração, devem, no desempenho das suas funções, responder aos pedidos de informação e reportar ao Comité de Riscos, sempre lhes for solicitado.

A referir que o Comité, através do seu presidente, apresenta regularmente um relatório sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

Comité Executivo de Riscos

O Comité Executivo de Riscos (CER), com poderes delegados do CA, os quais pode delegar em órgãos de nível inferior, é o órgão máximo de decisão de riscos cabendo-lhe a gestão à exposição aos riscos de Crédito, Concentração e Contraparte. O CER é um órgão de decisão com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos. Em concreto destacam-se as seguintes competências:

- Propor a apetência de risco ao Conselho de Administração, com frequência mínima anual, contando com o parecer prévio do Comité de Riscos;
- Assegurar a conformidade das ações do Banco com a apetência de risco autorizada pelo Conselho de Administração;
- Propor os exercícios de Identificação e Avaliação de Riscos (RIA) ao Conselho de Administração;
- Gerir as exposições aos diversos clientes, sectores económicos, zonas geográficas e tipos de risco, contemplando, entre outras, as seguintes funções:
 - Aprovar/validar limites para a gestão de risco dentro da apetência definida;
 - Supervisionar a análise de qualificação creditícia interna e pré-classificação de clientes;
 - Decidir propostas de crédito que superem a delegação de poderes de comités inferiores;
 - Aprovar ou validar propostas de limites de riscos de mercado, estruturais e de liquidez, incluindo limites intragrupo;
 - Aprovar os planos estratégicos comerciais (PECs);
 - Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar propostas de compra e venda de carteiras ou cessão de operações;

- Decidir propostas de aceitação de dações, de compras e vendas de imóveis e de realização de obras nos mesmos, desde que integradas no âmbito da Área de Recuperações e Desinvestimento;
- Decidir todas as operações que abranjam a redução de juros, a redução de capital e a aceitação de dações em pagamento que ultrapassem os poderes delegados em outros Órgãos do Banco;
- Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar qualquer outra transação/operação que, na opinião de um dos membros destes Comité, possa expor o Grupo a um risco significativo ou que tenha sido identificada/submetida por outro Comité.
- Garantir que todas as operações e clientes apresentam um perfil de risco adequado e criam valor de acordo com o objetivo de retorno de capital estabelecido.
- Aprovar o normativo de riscos, de acordo com o Modelo Normativo de Riscos, nomeadamente os Modelos e Políticas para a gestão e controlo de risco.
- Supervisionar e assegurar a existência e divulgação do Regulamento Geral de Crédito.
- Aprovar ferramentas de gestão e iniciativas de melhoria e acompanhar a implementação de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com a gestão de riscos.
- Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar os modelos mais relevantes do Grupo e respetiva documentação associada.
- Aprovar a política e a validação interna dos modelos metodológicos.
- Adotar medidas para o cumprimento de instruções ou recomendações das autoridades de supervisão e de reguladores, bem como de auditoria interna e externa.
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de gestão de riscos.
- Participar na gestão do Capital.
- Aprovar a criação ou alteração de outros comités ou instâncias de decisão de nível inferior, os seus regulamentos e delegação de poderes.

- Delegar os seus poderes, total ou parcialmente, em outros comités ou pessoas, nos termos do Modelo de Governo de Risco.

Comité de Controlo de Risco

O Comité de Controlo de Riscos (CCR) é o órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Riscos, contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander em Portugal.

Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na definição e avaliação das políticas de riscos e na determinação da apetência de risco, atual e futura, e sobre a estratégia neste âmbito.
- Supervisionar a Avaliação do Perfil de Riscos (RPA).
- Realizar um acompanhamento integral e periódico de todos os riscos, verificando se o seu perfil se encontra dentro do estabelecido na apetência de risco aprovada pelo Conselho de Administração.
- Efetuar um controlo periódico independente das atividades de gestão de riscos que inclua:
 - Visão integral do perfil de risco do Banco;
 - Detecção e comunicação de alertas sobre riscos relevantes, bem como de possíveis incumprimentos ou outros aspetos significativos em matéria de riscos;
 - Monitorizar o cumprimento das políticas de riscos;
 - Monitorizar as métricas Volcker, supervisionar o cumprimento dos limites e deliberar sobre a adequabilidade dos limites estabelecidos;
 - Deliberar sobre o modelo de governance das métricas Volcker.
- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na realização dos testes de esforço (Stress Tests), em particular na avaliação dos cenários e

hipóteses a considerar nos referidos testes; avaliando os resultados testes e analisando as medidas propostas pela função de riscos como consequência desses mesmos resultados.

- Validar a informação de riscos que deve ser fornecida ao Comité de Riscos ou ao Conselho de Administração, quando assim requeira aquele Comité e sem prejuízo do acesso direto do CRO ao Conselho de Administração.
- Supervisionar as medidas adotadas, em matéria de riscos, para cumprir as recomendações e indicações formuladas pelas autoridades supervisoras e pela função de auditoria interna.
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de supervisão de riscos.
- Delegar os seus poderes, total ou parcialmente, em outros comités ou pessoas, nos termos do Modelo de Governo de Risco.

A Área de Riscos acumula as funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco. A área de Riscos inclui ainda a responsabilidade pelo Controlo Interno, o cálculo da Imparidade e a definição de modelos de risco.

Os riscos são geridos através de Comités próprios com poderes delegados da CE, sendo exemplo o CALCO ou o Comité de Riscos Não Financeiros, direcionados para a gestão dos respetivos riscos.

TIPOS DE RISCOS

Risco de crédito

Define-se Risco de Crédito como o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou de uma contraparte, a quem o Grupo Santander tenha concedido crédito diretamente ou pelo qual tenha assumido uma obrigação contratual.

Os pilares nos quais se baseia a função de riscos no Banco são sete:

1. **Visão integral:** No Santander Totta, a gestão do risco realiza-se sob uma perspetiva integral, entendida como a compreensão dos riscos que afetam as atividades e sua consideração na

determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de risco;

2. **Função Global/Local:** a visão do risco é global na sua conceção e local na sua execução. A função de riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de riscos no âmbito local existem normas corporativas de riscos que atuam como guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às unidades locais os quadros de atuação definidos globalmente, e os critérios e políticas de atuação para cada uma das áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser transpostos para a normativa local e aplicados em todas as unidades do Grupo;
3. **Segmentação:** a segmentação dos riscos permite classificar o risco assumido pelo Banco baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objetivos:
 - Analisar o risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia;
 - Avaliar melhor os rendimentos e riscos do Grupo;
 - Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada;
 - Gerir os riscos de forma mais adequada.

O Banco definiu critérios de segmentação do risco de crédito com base nas disposições contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira.

O Banco também aplica processos para o tratamento do risco de crédito com clientes, diferenciando clientes encarteirados e standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes a que internamente se afetou um analista de riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa ou massivo.

O Santander Totta aplica os mesmos critérios do Grupo subordinado ao princípio de cumprimento da legislação portuguesa e das orientações recebidas da entidade reguladora (Banco de Portugal):

1. **Ciclo de risco:** com o objetivo de conseguir a otimização da relação risco, rentabilidade e a proatividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:

- **Pré-venda:** incluem as etapas de planificação e fixação de objetivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites;
 - **Venda:** compreende a fase de decisão;
 - **Pós-venda:** incluem os processos de seguimento, medição, controlo e gestão recuperatória.
2. **Métricas:** aspeto que se sumaria em cada um dos pontos e que têm por base a aplicação de modelos internos do risco de crédito;
 3. **Meios:** para além das métricas, a função de riscos baseia-se em dois aspetos fundamentais:
 - Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de riscos;
 - Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.
 4. **Independência:** a função de risco é sempre independente do negócio, e a estrutura de decisão vigente exige a tomada de decisão em órgãos colegiais onde a responsabilidade da apresentação da proposta é da primeira linha de defesa e em que vigora o princípio da decisão por unanimidade.

Risco de Mercado

Define-se o Risco de Mercado como o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e commodities, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital.

A área de Riscos de Mercado é a responsável por identificar, medir, controlar, analisar e gerir os riscos de mercado, vigiando que os riscos assumidos coincidam com a apetência ao risco estabelecida pelo Conselho de Administração em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo. A área de Riscos de Mercado está incumbida de consolidar as posições de risco de todo o perímetro de negócio sujeito a riscos de mercado, informando a Alta Direção, as áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição aos riscos de mercado.

Também se realiza por parte desta área, a análise das propostas de limites, das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras políticas aplicáveis ao risco de mercado são:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições;
- Controlar o cumprimento dos limites e acompanhar a implementação de planos de ação em caso de excesso;
- Assegurar a razoabilidade das informações de VaR e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de VaR.

Dentro das suas atribuições, a área de Riscos de Mercado (doravante apenas RM) também contempla, especificamente, o procedimento de controlo de produtos autorizados a partir da lista de produtos e prazos autorizados (APS). Esta lista é mantida por RM e contempla todos os produtos e subjacentes autorizados.

As posições de risco em função da sua natureza são coordenadas por áreas de Negócio diferentes dentro do Banco (Tesouraria e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de risco ou outro depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- **Carteira de negociação ou trading book (TB):** carteira que inclui qualquer instrumento que o Banco detenha para efeitos de revenda a curto prazo, beneficiando de movimentos de preços a curto prazo, obtendo lucros de arbitragem ou cobrindo qualquer risco decorrente de qualquer posição ou instrumento naquelas circunstâncias. A intenção da participação é essencial para identificar a carteira de negociação. No Santander Totta o trading book compreende unicamente operações da atividade de serviço a clientes, geridas por Santander Corporate and Investment Banking (SCIB).
- **Carteira de banking book (BB):** carteira que inclui qualquer instrumento que não seja detido para qualquer dos fins definidos como de carteira de negociação, tais como a proteção contra o risco de taxa de juro ou de liquidez decorrente de todas as atividades do Banco, exceto as atividades de negociação e a garantia de uma gestão adequada da liquidez.

Risco Operacional

Define-se o Risco Operacional (doravante apenas RO) como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e o risco de conduta. Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do RO assenta na identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do RO.

Para o cálculo de capital regulatório por RO, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método do Indicador Básico previsto no normativo de BIS II, tendo o Santander Totta sido autorizado a utilizar Método Standard a partir de 12/04/2012.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O risco de taxa de juro estrutural resulta dos desajustamentos entre as datas de vencimento e de reapreciação de todos os ativos e passivos do balanço.

O Banco realiza diversas análises para controlar o impacto das variações de taxa de juro (análise de sensibilidade da margem financeira, do valor económico, análise do VaR, etc.).

Compete à Área de Gestão Financeira e de Capital a gestão do risco de taxa de juro estrutural com base nas decisões tomadas no Comité CALCO.

A gestão de ALM é independente das áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo Comité CALCO, no qual participam os órgãos diretivos máximos. O controlo é independente e efetuado pela Área de Riscos.

Risco de Liquidez

A liquidez estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pela Área de Gestão Financeira e de Capital e objeto de seguimento e controlo por parte da Área de Riscos – Área de Riscos de Mercado, Estrutural, Seguros e Pensões.

O risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer em perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os ativos no mercado

a preços razoáveis.

É um objetivo do Grupo a gestão ativa e antecipada da sua liquidez estrutural como um mecanismo imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus ativos em condições ótimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e, como tal, é parte da liquidez estrutural.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros, mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transações que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O modelo de controlo interno implementado no Grupo tem como objetivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infraestrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da atividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas atividades de suporte.

Merecem ainda destaque as atividades inerentes à correta gestão dos riscos cibernéticos, assim como a monitorização do ambiente de controlo nas relações com terceiro, no âmbito do controlo do risco de fornecedores.

O modelo de controlo interno está estruturado em atividades, que por sua vez, englobam vários processos críticos. Uma dessas atividades é a atividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de processos sendo estes constituídos por vários subprocessos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas informáticos.

Risco de Negócio

O risco de negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do negócio ou diretamente a sua estrutura, mas não risco de mercado, de crédito ou de evento. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem de ser a influência do risco de negócio.

Risco Reputacional

O Banco em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua atividade, nos diversos domínios em que se concretiza, seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma perceção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, bom nome e imagem.

Em síntese, o Banco tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um fator preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do risco reputacional.

Risco Ambiental e Social

A gestão dos riscos relacionados com o clima e o ambiente é fundamental para o cumprimento sustentável dos nossos objetivos e compromissos na nossa estratégia climática. O Banco está empenhado em ajudar os

clientes na transição para uma economia com menos consumo de carbono, oferecendo produtos e serviços financeiros a empresas ambientalmente e socialmente responsáveis, de acordo com os nossos compromissos de sustentabilidade e os objetivos do Acordo de Paris.

O Banco, em conjunto com o Grupo Santander tem uma política de risco ambiental, social e de mudança climática. Ela dita as normas para medição, monitoramento e gestão de riscos de petróleo e gás, geração de energia, mineração e metais e de outros setores que exigem uma análise aprofundada devido ao seu potencial impacto no meio ambiente e na sociedade. É coerente, e deve ser aplicado, com as políticas do Grupo em matéria de sustentabilidade e direitos humanos.

As funções de Risco e de Banca Responsável supervisionam a revisão anual da política, juntamente com outras áreas de negócio, para garantir que ela estará em conformidade com as práticas e padrões internacionais e com a estratégia de sustentabilidade do Banco.

Agregação dos Riscos

O modelo de cálculo do capital regulamentar considera a soma dos riscos de crédito, mercado e operacional de acordo com os critérios regulamentares estabelecidos não sendo apurado qualquer efeito de correlação.

Para o modelo de capital económico são agregados todos os riscos referidos de acordo com os modelos internos em uso, utilizando-se o nível de confiança para 99,95%, compatível com o nível de rating atualmente pretendido pelo Grupo Santander e considerando-se os efeitos de diversificação em concordância com a correlação apurada entre os riscos.

Correlações entre os Riscos

No modelo corporativo de riscos de capital económico, os diferentes riscos têm sensibilidades diferentes para um mesmo conjunto de fatores macroeconómicos (evolução do PIB, índices de ações, taxas de juro, preços da habitação, taxa de desemprego e um fator latente ou risco sistémico presente em todos os riscos e que aumenta a sua correlação), dependendo ainda de um fator de risco específico. Através de simulação de Monte Carlo destas variáveis macroeconómicas e dos fatores específicos, são obtidas distribuições de perda para cada um dos vários riscos no horizonte de um ano. Através da soma destas distribuições individuais são obtidas distribuições de perda para cada uma das unidades de negócio, como o Banco Santander em Portugal, e para o total do Grupo Santander. O capital afeto é o percentil 99,95% da distribuição de perdas, retirando a perda esperada, uma vez que esta já se considera coberta pelas provisões, destinando-se o capital a cobrir as perdas inesperadas.

O capital total leva em conta a diversificação entre diferentes unidades de negócios e dentro de cada unidade de negócios, entre outros riscos, devido à estrutura de correlações entre os fatores macroeconómicos e as sensibilidades de cada risco aos diversos fatores macro.

O modelo de capital económico cobre ainda as perdas para os riscos de crédito (incluindo o risco de concentração em carteiras para grandes empresas), de mercado para as carteiras de negociação, cambiais e de ativos de renda variável no balanço, de risco de taxa de juro no balanço ou ALM, de risco do negócio (estrutura de custos) e de risco operacional.

A correlação entre os riscos não é fixa, constituindo um output dos resultados do modelo em função das perdas por cada tipo de risco (hipotecas, consumo, negócios, ALM, trading, operacional, entre outros) para os fatores macroeconómicos e um fator sistémico, que procura capturar um crescimento económico mundial ou um fator que afeta todos os riscos aumentando a correlação entre eles.

A correlação entre os diferentes tipos de Riscos é mostrada no quadro abaixo.

QUADRO 8 – Correlação entre Riscos

TIPOS DE RISCO	ALM	Negócio	Crédito	Risco Spread Soberano	Impostos Diferidos	Ações não negociação	Goodwill	Ativos Materiais	Operacional	Pensões	Negociação
ALM	100%	77%	33%	80%	49%	81%	74%	74%	65%	75%	82%
Negócio	-	100%	31%	81%	48%	81%	74%	74%	64%	75%	82%
Crédito	-	-	100%	33%	21%	33%	31%	31%	30%	33%	34%
Risco Spread Soberano	-	-	-	100%	52%	85%	77%	77%	68%	78%	85%
Impostos Diferidos	-	-	-	-	100%	53%	46%	46%	53%	48%	51%
Ações não negociação	-	-	-	-	-	100%	78%	78%	69%	79%	86%
Goodwill	-	-	-	-	-	-	100%	100%	62%	72%	79%
Ativos Materiais	-	-	-	-	-	-	-	100%	62%	72%	79%
Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	64%	69%
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	79%
Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícito ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

4.3. Sistemas de Informação de Gestão de Riscos

O Banco utiliza na gestão dos vários tipos de risco, as seguintes ferramentas:

Riscos	Ferramentas de Gestão			
Crédito	Triad	Aqua	Motor Cálculo	GSI
	Ratng Empresas Strategyware OM-DM	Mágico Nilo	BIS II (BDR)	IRIS
Mercado	Aire	Sigom	Murex	
Negócio	Partenon	TF Sintra		
ALM / Taxa de Juro	SAS MIRAI	Aire		
Operacional	Heracles			
Liquidez	SAS Bancware (FIS)			

Na gestão do risco de crédito utilizam-se as ferramentas de (TRIAD/STRATEGYWARE/OM-DM), rating (AQUA/RATING EMPRESAS e MAGICO), contraparte institucional (IRIS) e controlo de posição. As quais são parcialmente partilhadas pela área de Negócio, a qual dispõe adicionalmente da ferramenta de controlo de performance (MIS).

Na gestão do risco de mercado utilizam-se ferramentas de controlo de posições e de cálculo do VaR, tal como nos riscos estruturais de taxa de juro e liquidez, os quais são complementados pelo MIRAI e pelo SAS vocacionado para submeter o balanço a vários cenários alternativos.

A gestão de risco operacional é efetuada na aplicação "Heracles", uma ferramenta que permite a gestão integrada dos riscos e dos controlos e facilita a gestão antecipada do risco operacional.

4.4. Políticas de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as normas IAS vigentes.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados

do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Nos termos previstos na Norma IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto;
 - Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
 - Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, e que ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%.

4.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco

A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura. A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidas na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Banco tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados. Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

4.6. Planos de Recuperação, Resolução e Quadro de Gestão de Situações Especiais

Em 2025 o Santander Totta preparou o Plano de Recuperação que prevê as medidas necessárias face a eventos severos de stress. O plano segue as diretrizes corporativas e tem por base as recomendações de instituições internacionais, como o Financial Stability Board. O plano inclui todas as iniciativas regulamentares decorrentes da transposição da Diretiva 2014/59/EU (European Union Crisis Management Directive).

Relativamente ao modelo de governo de gestão de crises, o mesmo foi alvo de atualização em 2024 fruto de exercícios internos de lições aprendidas, mantendo-se, contudo, os princípios sem alterações significativas.

A administração do Banco está plenamente envolvida na preparação e monitorização dos planos. Os planos são devidamente discutidos e analisados em comités de gestão e de controlo, bem como em estreita coordenação com o Grupo e uma vez concluída esta fase, submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

4.7. Controlo Interno

O Modelo de Controlo Interno (doravante MCI) do Santander Totta é definido como o conjunto de processos e procedimentos que são executados pela Administração, Alta Direção e restantes colaboradores da entidade, desenhados para fornecer um nível de segurança razoável em relação à consecução das metas

fixadas pelo Banco, cobrindo os objetivos sobre a estratégia adotada, efetividade e eficiência das operações, confiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Neste sentido, o MCI do Banco cumpre com todos os requisitos legais e regulamentares, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e no Regulamento n.º 9/2020 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Do mesmo modo o MCI do Banco ajusta-se aos standards internacionais mais exigentes e cumpre as diretrizes estabelecidas pelo "Committee of Sponsoring Organizations of de Tradeway Commission" (COSO) no seu último modelo publicado e o "Enterprise Risk Management Integrated Framework", conceitos contemplados no acima citado Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Os princípios em que se baseia o MCI do Banco são os seguintes:

1. Cultura de controlo e acompanhamento da Alta Direção. É concretizado nos seguintes aspetos:
 - O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar que o sistema de controlo interno existe e que se mantém atualizado e adequado.
 - A Alta Direção é responsável por estabelecer políticas de controlo interno adequadas e assegurar a sua eficácia e acompanhamento.
 - O Conselho de Administração e a Alta Direção têm a responsabilidade de transmitir a todos os níveis da entidade a importância do controlo interno. Todos os colaboradores envolvidos nos processos de controlo interno devem ter as suas responsabilidades adequadamente identificadas.
2. Identificação e avaliação do ambiente de controlo. O MCI do Banco permite que todos os controlos necessários para atingir os objetivos estejam identificados e avaliados adequadamente e que existe um processo contínuo de avaliação de novos controlos.
3. Estabelecimento de novos controlos e segregação de funções. Está definida uma estrutura de controlo e de atribuição de responsabilidades e as funções de controlo formam parte intrínseca das funções de negócio e de suporte da entidade, assegurando uma segregação adequada de funções que garanta a não existência de conflito de interesses.
4. Informação e comunicação. Os procedimentos e os sistemas do Banco asseguram uma informação e comunicação exata e compreensível.

5. Monitorização do sistema de controlo. Para além da revisão contínua das linhas de negócio e das linhas operacionais, está estabelecida uma avaliação periódica das atividades de controlo e são reportadas à Alta Direcção e ao Conselho de Administração as conclusões e os aspetos que carecem uma especial atenção e acompanhamento.

Assim sendo, o MCI do Banco implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez, de taxa de câmbio, de risco operacional, de sistemas de informação, de estratégia, bem como os riscos Reputacional e de Compliance;
- Desempenho eficiente e rentável da atividade;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O Santander Totta, à semelhança do Grupo Santander em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei americana Sarbanes-Oxley (SOX), norma que a Securities Exchange Commission (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos

requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

O Modelo exige a completa documentação, e permanente atualização, dos processos operacionais, com a descrição detalhada desde o início destes até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave.

A gestão da documentação e do processo de avaliação e certificação do Modelo de Controlo Interno no Santander em Portugal é realizada através de uma aplicação informática, denominada Heracles, de uma forma homogénea, eficiente e integrada.

É realizada uma revisão e certificação periódica do Modelo pelos responsáveis (funções, tarefas e controlos) e pelo auditor externo, acompanhando a evolução do desenho e da eficácia dos controlos através de testes sendo estendido a certificação ao nível do CEO, CFO e CAO do Banco. Estas provas periódicas de eficácia permitem identificar falhas no sistema de controlo interno e tomar as medidas corretivas adequadas.

A avaliação e certificação dos controlos dão suporte ao cumprimento de diferentes normativos, nomeadamente as normativas internacionais relativas a Sarbanes-Oxley Act (SOX), a Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), a Common Reporting Standard (CRS), comumente também indicada como Standard for Automatic Assistance in Tax Matters e a Volcker Rule.

O Banco desenvolveu indicadores com a participação das áreas com vista à definição de KRI – Key Risk Indicators com relevância e que proporcionem maior evidência e detalhe ao nível da efetividade dos controlos dos riscos por Área.

Os reportes elaborados são apresentados no Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros, permitindo uma visão evolutiva dos indicadores destacando os alertas (indicadores a vermelho) e as medidas corretivas ou planos de ação a implantar.

O Comité de Controlo Interno, Cumprimento e Riscos não Financeiros manteve as suas competências alargadas no âmbito do controlo interno permitindo uma maior abrangência e eficácia na gestão dos riscos. Com efeito, é no âmbito deste Comité que é efetuado ao mais alto nível o seguimento da evolução das deficiências de Controlo Interno detetadas nos vários relatórios e auditorias, quer internos quer externos e de supervisores.

No que respeita à componente de identificação de eventos de risco, o Grupo conta com procedimentos concretos para desenvolver esta tarefa, documentados e comunicados, e que permitem aos responsáveis

pela sua identificação ter a perceção de quais são os riscos que põem em perigo a consecução dos mesmos.

O Controlo Interno está integrado nas áreas de negócio, de suporte e de controlo como mais uma vertente da gestão da sua atividade.

5 ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS

5.1. Enquadramento regulamentar

As instituições financeiras têm de cumprir um conjunto de requisitos mínimos de capital e de liquidez. Estes requisitos mínimos são regulados pelo regulamento europeu sobre requisitos de capital, mais bem conhecida por CRR, e pela Diretiva de Requisitos de Capital (CRD). Em junho de 2019 estes regulamentos sofreram alterações significativas e as denominações de CRR2 e CRD2 são entendidas como sendo estas regulações com as últimas alterações incorporadas. Entre as alterações introduzidas com a CRR2 vale a pena referir a introdução dos requisitos mínimos do TLAC (Total Loss Absorbing Capacity em Inglês) aplicável a todas as entidades consideradas com sistémicas globais (G-SIBs), ou alternativamente, que pertençam a um Grupo considerado como tal. Este requisito é um requisito mínimo para fundos próprios e passivos elegíveis (em termos do montante total de exposição em risco, atualmente em 18% e em termos do montante total de exposição total, atualmente em 6.75%). Desde que o Santander Totta integra o Grupo de Resolução do Banco Santander S.A., é considerada uma “*non-resolution entity*” e por deixou de ser aplicável o requisito de TLAC. A 1 de janeiro de 2025 entrou em vigor um novo regulamento sobre requisitos de capital, mais bem conhecida por CRR3 que veio trazer alterações significativas ao nível da mensuração do risco de crédito e do risco operacional.

A CRDV, tal como as outras diretivas europeias, foi transposta para a legislação nacional durante o ano de 2022. A CRDV inclui alterações relevantes tais como as que regulam os requisitos de Pilar II.

No que concerne a regulação sobre resolução, as instituições financeiras têm de deter uma estrutura financeira adequada que permita às instituições, em situações de dificuldades financeiras, de recuperar da situação ou de resolvê-la, assegurando a proteção dos depositantes e a estabilidade financeira. A diretiva que regulamenta toda a temática de resolução é a Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária, a BRRD. Tal como a CRR2 e a CRDV, a BRRD foi alterada em junho de 2019. O termo BRRD2 é referente à BRRD com as alterações introduzidas. A transposição destas diretivas para a legislação local foi feita através da Lei nº 23-A/2022 do dia 9 de dezembro de 2022.

A BRRD2 introduziu alterações significativas nos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (em Inglês MREL – *minimum requirement for own funds and eligible liabilities*). Assim sendo, por exemplo, o acima mencionado requisito TLAC é agora considerado um requisito de Pilar I para resolução para as entidades consideradas G-SIBs ou que pertençam a um grupo considerado G-SIB. Para grandes bancos (que

são definidos como aqueles que tenham um total de ativos superior a 100 mil milhões de euros) ou para aqueles que são considerados como sistémicos pela autoridade de resolução, a BRRD2 estabelece um requisito mínimo de subordinação de 13.5% dos ativos ponderados pelo risco, ou 5% da exposição utilizada no rácio de alavancagem, o que for mais alto. A requisito de subordinação das outras entidades será determinado numa análise caso a caso pela autoridade de resolução.

No âmbito do exercício SREP levado a cabo pelo BCE, os requisitos de capital para a Santander Totta SGPS em regime full implemented eram os abaixo indicados:

QUADRO 9 – Requisitos Mínimos de Capital no âmbito do SREP

2025							
Rácio	Valor mínimo	Pilar 1	Pilar 2	Reservas			
				Conservação	O-SII	SyRB	Contracíclico
CET1	9,47%	4,50%	0,93%	2,50%	0,75%	0,77%	0,02%
T1	11,28%	6,00%	1,24%	2,50%	0,75%	0,77%	0,02%
Total	13,70%	8,00%	1,65%	2,50%	0,75%	0,77%	0,02%

O Banco cumpre todos os requisitos e outras recomendações emanadas da supervisão nesta matéria.

5.2. Fundos Próprios e adequação de capitais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Os fundos próprios, apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e os fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1) e os fundos próprios adicionais de nível 1. O common equity tier 1 inclui:

- o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos com dedução de dividendos previsíveis, e os interesses que não controlam; e
- as deduções relacionadas com as ações próprias, com o goodwill e outros ativos intangíveis, com os ajustamentos de valor adicionais necessários pela aplicação dos requisitos de avaliação prudente a todos os ativos avaliados ao justo valor, com o ajustamento do montante mínimo dos compromissos com organismos de investimento coletivo, com a cobertura insuficiente de exposições não produtivas e com o montante das posições de titularização, elegível para dedução, em alternativa à aplicação de um ponderador de risco de 1250%.

As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas potenciais em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Banco, atribuíveis aos minoritários.

São ainda deduzidos, ao abrigo do SREP os compromissos irrevogáveis de pagamento para com o Fundo Único de Resolução, o justo valor do colateral dos compromissos irrevogáveis do Fundo de Garantia Depósitos e a cobertura adicional de exposições não produtivas.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as obrigações perpétuas representativas de dívida subordinada que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e o excesso de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam calculados de acordo com a metodologia IRB.

Os principais agregados dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios consolidados com referência a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como os respetivos rácios de capital, são apresentados no abaixo:

QUADRO 10 – Rácios de capital e resumo dos seus principais componentes

(milhar de euros)

	Fully implemented		Phased-in	
	31 Dez 2025	31 Dez 2024	31 Dez 2025	31 Dez 2024
FUNDOS PRÓPRIOS				
Fundos próprios de nível 1 (tier 1)	3 362 152	3 277 102	3 362 152	3 286 067
dos quais: Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 162 152	2 577 102	2 162 152	2 586 067
Fundos próprios de nível 2 (tier 2)	259 822	270 977	259 822	270 977
Fundos próprios totais	3 621 973	3 548 080	3 621 973	3 557 044
RWA				
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	12 914 995	13 103 001	11 942 055	13 103 001
Risco de mercado	1 211	95	1 211	95
Risco operacional	3 105 539	2 905 983	3 105 539	2 905 983
Credit Valuation Adjustments (CVA)	23 665	55 422	23 665	55 422
TOTAL	16 045 409	16 064 501	15 072 470	16 064 501
RÁCIOS DE CAPITAL				
Rácio common equity tier 1	13,48%	16,04%	14,35%	16,10%
Rácio tier 1	20,95%	20,40%	22,31%	20,46%
Rácio total	22,57%	22,09%	24,03%	22,14%

O rácio CET1 reportado em 31 de dezembro de 2025, fixou-se em 14.35% phased-in e 13.48% fully implemented, comparando respetivamente com os 16.10% e 16.04% apurados em idêntico período de 2024, acima dos rácios mínimos exigidos no âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process) para o ano de 2024 (CET1 9.47%, T1 11.28% e Total 13.70%) e em linha com os objetivos de solvabilidade de médio prazo.

Os rácios de capital ao longo do período mantiveram-se estabilizados e significativamente acima dos mínimos exigidos ao Banco.

No quadro seguinte apresentam-se os ativos ponderados pelo risco do Santander Totta em 31/12/2025 e 31/12/2024:

QUADRO 11 – MODELO EU OV1 — SÍNTESE DOS MONTANTES TOTAIS DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO

(milhar de euros)

	Total dos montantes de exposição ao risco		Total dos requisitos de fundos próprios
	T	T-1	T
1. Risco de crédito (excluindo CCR)	10 780 662	12 075 457	862 453
2. do qual: método padrão	2 110 671	1 812 006	168 854
3. do qual: método básico IRB (F-IRB)	1 566 484	1 449 009	125 319
4. do qual: método de afetação	518 019	473 461	41 442
5. Dos quais método IRB avançado (A-IRB)	6 585 488	7 894 576	526 839
6. Risco de crédito de contraparte - CCR	225 591	260 311	18 047
7. do qual: método padrão	71 577	204 472	5 726
8. do qual: método do modelo interno (IMM)	0	0	0
EU 8a. do qual: exposições a uma CCP	173	13 837	14
9. do qual: outro CCR	153 840	42 002	12 307
10. Risco de ajustamento da avaliação de crédito – risco CVA	23 665	55 422	1 893
EU 10a. do qual: método padrão (SA)	0	0	0
EU 10b. Dos quais método básico (F-BA e R-BA)	23 665	55 422	1 893
EU 10c. Dos quais método simplificado	0	0	0
11. Não aplicável			
12. Não aplicável			
13. Não aplicável			
14. Não aplicável			
15. Risco de liquidação	0	0	0
16. Exposições de titularização não incluídas na carteira de negociação (após o limite máximo)	935 803	767 234	74 864
17. do qual: método SEC-IRBA	935 803	766 423	74 864
18. do qual: SEC-ERBA (incluindo IAA)	0	811	0
19. do qual: método SEC-SA	0	0	0
EU 19a. do qual: 1250 % / dedução	0	0	0
20. Riscos de posição, cambial e de mercadorias (risco de mercado)	1 211	95	97
21. Dos quais método-padrão alternativo (A-SA)	0	0	0
EU 21a. Dos quais método padrão simplificado (S-SA)	1 211	95	97
22. Dos quais, método alternativo dos modelos internos (A-IMA)	0	0	0
EU 22a. Grandes riscos	0	0	0
23. Reclassificações entre carteira de negociação e extra carteira de negociação	0	0	0
24. Risco operacional	3 105 539	2 905 983	248 443
EU 24a. Exposições sobre criptoativos	0	0	0
25. Montantes inferiores aos limites de dedução (sujeitos a ponderação de risco de 250 %)	54 319	0	4 346
26. Limite mínimo dos resultados aplicado (%)	50%	0%	
27. Ajustamento do limite mínimo (antes da aplicação do limite máximo transitório)	0%	0%	
28. Ajustamento do limite mínimo (após aplicação do limite máximo transitório)	0%	0%	
29. Total	15 072 470	16 064 501	1 205 798

No cumprimento do disposto no Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013, divulgamos seguidamente a reconciliação integral dos elementos dos fundos próprios com as demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2025:

QUADRO 12 – RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E REGULAMENTAR

(Milhar de euros)

	31 Dez 2025	31 Dez 2024	Varição
Capital	1 391 780	1 972 962	-581 182
Prémios de Emissão	193 390	0	193 390
Outros Instrumentos de capital	1 200 000	700 000	500 000
Reservas de Reavaliação	-305 174	-237 425	-67 749
Outras reservas e resultados transitados	1 173 672	1 580 641	-406 968
(Ações Próprias)	-19 147	-2 679	-16 468
Resultado do exercício do Grupo	963 805	990 026	-26 221
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	0	-92	92
Dividendos antecipados	-278 727	-437 223	158 496
Interesses que não controlam	-11	1 635	-1 645
Total de Capital Contabilístico	4 319 588	4 567 845	-248 257
Ativos intangíveis	-1 159	-2 652	1 492
Outros Instrumentos de capital não elegíveis	-1 200 000	-700 000	-500 000
Resultado não incorporado	-963 805	-990 026	26 221
Interesses que não controlam não elegíveis	11	-1 635	1 645
Outros Ajustamentos	7 517	-287 466	294 983
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	2 162 152	2 586 067	-423 915
Reposição de outros instrumentos de capital	1 200 000	700 000	500 000
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	3 362 152	3 286 067	76 085
Passivos subordinados	206 483	207 988	-1 505
Ajustamentos para o risco de crédito	53 339	62 990	-9 651
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	259 822	270 977	-11 156
Fundos Próprios Totais	3 621 973	3 557 044	64 929

De acordo com as instruções presentes na ITS (Implementing Technical Standards) emanada pela EBA (EBA/ITS/2020/04), relativas à divulgação pública das informações referidas nos títulos II e III da parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013, apresentamos em seguida as informações referidas no artigo 437.º, alíneas a), d), e) e f), do Regulamento (UE) n.º 575/2013 utilizando os modelos EU CC1 e CC2 e a informação detalhada acerca das principais características dos instrumentos de Fundos Próprios principais de nível 1, adicionais de nível 1 e de nível 2.

QUADRO 13 – Modelo EU CC1 - Composição dos fundos próprios regulamentares

	Montantes	Fonte com base nos números/letras de referência do balanço de acordo com o perímetro regulamentar de consolidação
1. Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	1 585 170	3001
dos quais: Tipo de instrumento 1	1 585 170	
dos quais: Tipo de instrumento 2	0	
dos quais: Tipo de instrumento 3	0	
2. Lucros retido	424 036	3002
3. Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	444 463	3003
EU-3a. Fundos para riscos bancários gerais	0	
4. Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 3, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	0	
5. Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	0	
EU-5a. Lucros provisórios objeto de revisão independente, líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	0	
6. Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares	2 453 668	
Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares		
7. Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-3 836	3007
8. Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-1 769	1001
9. Não aplicável		
10. Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura, excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR) (valor negativo)	0	
11. Reservas de justo valor relativas a ganhos ou perdas decorrentes de coberturas de fluxos de caixa de instrumentos financeiros que não são avaliados pelo justo valor	-16 244	3004
12. Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	0	
13. Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0	
14. Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0	
15. Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	-109 426	1002
16. Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	-19 147	3005
17. Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0	
18. Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
19. Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
20. Não aplicável		
EU-20a. Montante de exposição dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	-54 355	3008
EU-20b. dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0	
EU-20c. dos quais: posições de titularização (valor negativo)	-54 355	
EU-20d. dos quais: transações incompletas (valor negativo)	0	
21. Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limiar de 10 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR) (valor negativo)	0	
22. Montante acima do limiar de 17,65 % (valor negativo)	0	
23. dos quais: detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo	0	
24. Não aplicável		
25. dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	0	
EU-25a. Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0	
EU-25b. Encargos por impostos previsíveis relativos a elementos dos FPP1, exceto no caso de a instituição ajustar adequadamente o montante dos elementos dos FPP1, na medida em que esses encargos por impostos reduzam o montante até ao qual esses elementos podem ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas (valor negativo)	0	
26. Não aplicável		
27. Deduções dos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	0	
27a. Outros ajustamentos regulamentares	-86 739	3009
28. Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	-291 517	
29. Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	2 162 152	
Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): Instrumentos		
30. Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	1 200 000	
31. dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	
32. dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	
33. Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 4, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	0	
EU-33a. Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-A, n.º 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	0	
EU-33b. Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-B, n.º 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	0	
34. Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0	
35. dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	
36. Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes de ajustamentos regulamentares	1 200 000	
Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares		

	Montantes	Fonte com base nos números/letras de referência do balanço de acordo com o perímetro regulamentar de consolidação
37. Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0	
38. Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0	
39. Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
40. Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
41. Não aplicável		
42. Deduções dos FP2 elegíveis que excedem os FP2 da instituição (valor negativo)	0	
42a. Outros ajustamentos regulamentares dos FPA1	0	
43. Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1)	0	
44. Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1)	1 200 000	3006
45. Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	3 362 152	
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos.		
46. Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	206 483	2001
47. Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 5, do CRR e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2 como descrito no artigo 486.º, n.º 4, do CRR	0	
EU-47a. Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-A, n.º 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos FP2	0	
EU-47b. Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-B, n.º 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos FP2	0	
48. Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos fundos próprios FP2 consolidados (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0	
49. dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	
50. Ajustamentos para risco de crédito	53 339	1005
51. Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes de ajustamentos regulamentares	259 822	
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares.		
52. Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0	
53. Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de FP2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0	
54. Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de FP2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
54a. Não aplicável		
55. Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de FP2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
56. Não aplicável		
EU-56a. Deduções dos passivos elegíveis que excedem os passivos elegíveis da instituição (valor negativo)	0	
EU-56b. Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios FP2	0	
57. Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)	0	
58. Fundos próprios de nível 2 (FP2)	259 822	
59. Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)	3 621 973	
60. Montante total de exposição ao risco	15 072 470	
Rátios e requisitos de fundos próprios, incluindo reservas prudenciais.		
61. Fundos próprios principais de nível 1	14,3%	
62. Fundos próprios de nível 1	22,3%	
63. Total de fundos próprios	24,0%	
64. Requisitos globais de fundos próprios FPP1 da instituição	9,5%	
65. dos quais: requisito de reserva de fundos próprios para conservação do capital	2,5%	
66. dos quais: requisito de reserva prudencial contracíclica de fundos próprios	0,0%	
67. dos quais: requisito de reserva de fundos próprios para risco sistémico	0,8%	
EU-67a. dos quais: requisito de reserva prudencial para instituições de importância sistémica global (G-SII) ou para outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0,7%	
EU-67b. dos quais: requisito de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva	0,9%	
68. Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante de exposição ao risco) disponíveis após satisfação dos requisitos mínimos de fundos próprios	8,9%	
69. Não aplicável		
70. Não aplicável		
71. Não aplicável		
Montantes abaixo dos limiares de dedução (antes da ponderação pelo risco).		
72. Detenções diretas e indiretas de fundos próprios e passivos elegíveis de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis)	0	
73. Detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 17,65 % e líquido de posições curtas elegíveis)	154 000	1003
74. Não aplicável		
75. Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limiar de 17,65 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR)	21 728	1004
Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos FP2.		
76. Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com exposições sujeitas ao método-padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0	
77. Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método-padrão	26 455	
78. Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as exposições sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	78 603	
79. Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	53 339	
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2014 e 1 de janeiro de 2021).		
80. Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	
81. Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	
82. Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	
83. Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	
84. Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	
85. Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	

QUADRO 14 – Modelo EU CMS1 – Comparação dos montantes das exposições ao risco de crédito ponderadas pelo risco modelados e normalizados ao nível da classe de ativos

	Montantes das exposições ponderadas pelo risco (RWEA)				
	RWEA para métodos com modelação que as instituições foram autorizadas a utilizar pelas autoridades de supervisão	RWEA se recalculados utilizando o método-padrão	Total dos RWEA efetivos	RWEA calculados utilizando o método-padrão integral	RWEA usados como base para o limite mínimo dos resultados
1. Risco de crédito (excluindo o risco de crédito de contraparte)	8 669 991	2 110 671	10 780 662	17 154 362	16 053 202
2. Risco de crédito de contraparte	219 869	5 722	225 591	64 637	64 637
3. Ajustamento da avaliação de crédito		23 665	23 665	23 665	23 665
4. Exposições de titularização da carteira bancária	935 803	0	935 803	1 071 642	893 275
5. Risco de mercado	0	1 211	1 211	21 384	21 384
6. Risco operacional		3 105 539	3 105 539	3 105 539	3 105 539
7. Outros montantes de exposição ponderados pelo risco		0	0	0	0
8. Total	9 825 662	5 246 808	15 072 470	21 441 229	20 161 701

QUADRO 14 – Modelo EU CMS2 – Comparação dos montantes das exposições ao risco de crédito ponderadas pelo risco modelados e normalizados ao nível da classe de ativos

	Montantes das exposições ponderadas pelo risco (RWEA)				
	RWEA para métodos com modelação que as instituições foram autorizadas a utilizar pelas autoridades de supervisão	RWEA se recalculados utilizando o método-padrão	Total dos RWEA efetivos	RWEA calculados utilizando o método-padrão integral	RWEA usados como base para o limite mínimo dos resultados
1. Administrações centrais e bancos centrais	0	57 186	0	57 186	57 186
EU 1a. Administrações regionais ou autoridades locais	118 114	145 166	52 418	55 524	55 524
EU 1b. Entidades do setor público	221 686	235 072	149 197	162 583	162 583
EU 1c. Classificados como bancos multilaterais de desenvolvimento no SA	0	0	0	0	0
EU 1d. Classificadas como organizações internacionais no SA	0	0	0	0	0
2. Instituições	139 204	353 032	238 203	285 528	285 528
3. Capital próprio	0	394 885	0	394 885	394 885
4. Não aplicável					
5. Empresas	3 969 189	4 181 103	4 438 015	5 700 491	5 700 491
5.1. Dos quais: foi aplicado o F-IRB	1 812 597	1 839 986	3 197 824	4 056 230	3 197 824
5.2. Dos quais: foi aplicado o A-IRB	2 156 592	2 159 219	2 426 650	2 669 403	2 426 650
EU 5a. Dos quais: Empresas – Geral	3 208 805	3 395 835	3 912 933	5 006 043	3 912 933
EU 5b. Dos quais: Empresas – Empréstimos especializados	505 667	530 551	525 082	532 528	532 528
EU 5c. Dos quais: Empresas - Montantes a receber adquiridos	254 717	254 717	537 363	719 769	537 363
6. Retalho	4 221 798	4 531 377	1 353 659	1 564 811	1 353 659
6.1. Dos quais: Retalho – Renováveis elegíveis	263 573	263 573	270 859	270 859	270 859
EU 6.1a. Dos quais: Retalho – Montantes a receber adquiridos	2 807	2 807	3 674	3 674	3 674
EU 6.1b. Dos quais: Retalho – Outros	1 044 607	1 044 646	1 079 127	1 290 279	1 079 127
6.2. Dos quais: Retalho - Garantidos por imóveis residenciais	2 910 810	3 220 351	6 013 263	6 013 263	6 013 263
7. Não aplicável					
EU 7a. Garantidos por hipotecas sobre bens imóveis e exposições ADC no SA	0	309 541	6 900 378	6 900 378	6 900 378
EU 7b. Organismos de investimento coletivo (OIC)	0	18 160	0	0	0
EU 7c. Classificadas como exposições em incumprimento no SA	0	57 925	210 328	210 328	210 328
EU 7d. Classificadas como exposições sobre dívida subordinada no SA	0	0	0	0	0
EU 7e. Classificadas como obrigações cobertas no SA	0	0	0	0	0
EU 7f. Classificadas como créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo no SA	0	2 609	598 521	598 521	598 521
8. Outros ativos que não representam obrigações de crédito	0	804 147	1 811	1 811	1 811
9. Total	8 448 305	10 780 662	13 942 531	15 932 046	15 720 894

QUADRO 14 – Modelo EU CCA - Principais características dos Instrumentos de Fundos Próprios

1 Emitente	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
2 Identificador único (por exemplo: CUSIPm ISIN ou identificador dBloomberg para colocação particular)	PTSTOFOM0004	PTSTOCOM0007	PTSTOGOM0003	PTBSRDOM0037	PTBSREOM0028
3 Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa
Tratamento regulamentar					
4 Regras transitórias do RRF	Capital Nível 2	Capital Nível 1	Capital Nível 1	Capital Nível 1	Capital Nível 2
5 Regras pós-transição do RRF	Capital Nível 2	Capital Nível 1	Capital Nível 1	Capital Nível 1	Capital Nível 2
6 Elegíveis numa base individual/ (sub) consolidada/ individual e (sub)consolidada	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal	Individual e Consolidada
7 Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Subordinada	Instrumentos de Capital de Nível 1	Instrumentos de Capital de Nível 1	Instrumentos de Capital de Nível 1	Subordinada
8 Montante efetivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões de euros)	200	400	300	500	7,599
9 Montante nominal do instrumento	1.000 EUR	100.000 EUR	100.000 EUR	100.000 EUR	1.000 EUR
9a Preço de emissão	100%	100%	100%	100%	100%
9b Preço de amortização	100%	100%	100%	100%	100%
10 Classificação contabilística	Passivos - Custo Amortizado	Capital - dividendos	Capital - dividendos	Capital - dividendos	Passivos - Custo Amortizado
11 Data original de emissão	09/02/2022	14/01/2021	22/02/2024	29/05/2025	06/10/2016
12 Caráter perpétuo ou prazo fixo	Prazo fixo	Perpétuo	Perpétuo	Perpétuo	Prazo fixo
13 Data de vencimento original	09/06/2032	n/a	n/a	n/a	06/10/2026
14 Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
15 Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	a todo o tempo	14/01/2026	22/02/2029	29/05/2030	a todo o tempo
16 Datas de compra subsequentes, se aplicável	não aplicável	Trimestralmente após primeira data de chamada	Trimestralmente após primeira data de chamada	Trimestralmente após primeira data de chamada	não aplicável

1	Emitente	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
	Cupões/ dividendos					
17	Dividendo / cupão fixo e variável	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa do cupão e eventual índice relacionado	4,7%	4,9%	8,0%	6,6%	7,50%
19	Existência de um limite aos dividendos	Não	Não	Não	Não	Não
20a	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de momento)	Obrigatoriedade	Discrição total	Discrição total	Discrição total	Obrigatoriedade
20b	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de montante)	Obrigatoriedade	Discrição total	Discrição total	Discrição total	Obrigatoriedade
21	Exigência de reforços ou outros incentivos ao resgate	Não	Não	Não	Não	Não
22	Não cumulativos ou cumulativos	Cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Cumulativo
23	Convertíveis ou não convertíveis	Convertível	Convertível	Convertível	Convertível	Convertível
24	Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos
25	Se convertíveis, total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente
26	Se convertíveis, total de conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão
27	Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições
28	Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	n/a	Common Equity Tier 1	Common Equity Tier 1	Common Equity Tier 1	n/a
29	Se convertíveis, especificar o emitente de instrumento em que serão convertidos	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
30	Características de redução do valor (write-down)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

1	Emitente	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
31	Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Nível do desencadeador: Min CET1 5.125%	Nível do desencadeador: Min CET1 5.125%	Nível do desencadeador: Min CET1 5.125%	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos
32	Em caso de redução do valor, total ou parcial	Total ou parcialmente	May be written down fully or partially	May be written down fully or partially	May be written down fully or partially	Total ou parcialmente
33	Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	Permanente	Temporária	Temporária	Temporária	Permanente
34	Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (write-up)	Não Aplicável	Se o emitente tem resultados positivos, sujeito ao MDA (montante mínimo distribuível), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro-rata com outros instrumentos equivalentes (que podem ser utilizados na absorção de perdas e passíveis de serem amortizados) até ao montante nominal original do instrumento.	Se o emitente tem resultados positivos, sujeito ao MDA (montante mínimo distribuível), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro-rata com outros instrumentos equivalentes (que podem ser utilizados na absorção de perdas e passíveis de serem amortizados) até ao montante nominal original do instrumento.	Se o emitente tem resultados positivos, sujeito ao MDA (montante mínimo distribuível), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro-rata com outros instrumentos equivalentes (que podem ser utilizados na absorção de perdas e passíveis de serem amortizados) até ao montante nominal original do instrumento.	Não Aplicável
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos	Capital Nível 1	Capital Nível 1	Capital Nível 1	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos
36	Características não conformes objeto de transição	Não	Não	Não	Não	Não
37	Em caso afirmativo, especificar as características não conformes	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

QUADRO 15 – Modelo EU PV1 - Ajustamentos de avaliação prudente (PVA)

O ajuste de avaliação prudente com base na metodologia definida no Regulamento Delegado (UE) 2016/101 da Comissão é divulgado abaixo, em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/876, artigo 436 (e) CRR.

	Categoria do risco					AVA ao nível das categorias — incerteza de avaliação		Total o nível das categorias após diversificação	Dos quais: Total segundo o método de base na carteira de negociação	Dos quais: Total segundo o método de base na carteira bancária
	Capital próprio	Taxas de juro	Divisas	Crédito	Mercadorias	AVA baseados nas margens de crédito antecipadas	AVA baseados nos custos de investimento e de financiamento			
1. Incerteza dos preços de mercado	2 280	232	0	0	0	21	107	1 320	15	1 305
2. Não aplicável										
3. Custos de encerramento	0	1 978	0	0	0	123	0	1 050	61	989
4. Posições concentradas	872	0	0	0	0	0	0	872	0	872
5. Rescisão antecipada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Risco de modelo	0	0	0	0	0	139	0	69	69	0
7. Risco operacional	114	142	0	0	0	0	0	256	8	248
8. Não aplicável										
9. Não aplicável										
10. Custos administrativos futuros	0	81	0	0	0	0	0	81	81	0
11. Não aplicável										
12. Total dos Ajustamentos de Avaliação Adicionais (AVA)								0	0	0

O principal objetivo da reserva contracíclica é garantir que o Banco detém um buffer de capital adequado para permitir absorver perdas não esperadas numa situação de choque sistémico negativo, não comprometendo assim, a concessão de crédito à economia real. Cabe ao Banco de Portugal definir o valor da reserva contracíclica, medida em percentagem do montante total das posições em risco (entre 0% e 2.5%).

QUADRO 16 – Modelo EU CCyB1 - Distribuição geográfica das exposições de crédito relevantes para o cálculo da reserva contracíclica de fundos próprios

	Exposições de crédito gerais		Exposições de crédito relevantes – Risco de mercado			Valor total de exposição	Requisitos de fundos próprios			Total	Montantes das exposições ponderadas pelo risco	(%)	Countercyclical buffer rate %
	Valor da exposição segundo o método-padrão	Valor da exposição segundo o método IRB	Soma das posições longas e curtas das exposições da carteira de negociação para efeitos do método-padrão	Valor das exposições da carteira de negociação para efeitos do método dos modelos internos	Exposições de titularização - valor de exposição extra carteira de negociação		Exposições ao risco de crédito relevantes - Risco de crédito	Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado	Exposições de crédito relevantes - Exposições de titularização extra carteira de negociação				
Angola	1 563 240	23 489 888	0	0	0	25 053 127	293 078	0	0	293 078	3 663 474	0,0%	0,00%
Brazil	5 196 567	83 691 194	0	0	0	88 887 761	1 910 456	0	0	1 910 456	23 880 694	0,2%	0,00%
Suiça	10 425 387	306 653 132	0	0	0	317 078 519	4 540 292	0	0	4 540 292	56 753 646	0,5%	0,00%
Alemanha	10 898 646	81 088 793	0	0	0	91 987 439	2 615 972	0	0	2 615 972	32 699 650	0,3%	0,75%
Espanha	44 684 696	99 450 785	0	0	0	144 135 481	4 588 744	0	0	4 588 744	57 359 303	0,5%	0,00%
França	37 395 002	170 320 465	0	0	0	207 715 467	6 411 216	0	0	6 411 216	80 140 203	0,8%	1,00%
Reino Unido	6 891 290	348 444 832	0	0	0	355 336 122	7 214 650	0	0	7 214 650	90 183 121	0,9%	0,00%
Hong Kong	103 944	4 853 819	0	0	0	4 957 763	40 984	0	0	40 984	512 306	0,0%	0,00%
Koweit	0	124 625	0	0	0	124 625	1 692	0	0	1 692	21 151	0,0%	0,00%
Luxemburgo	850 306	330 014 292	0	0	0	330 864 598	13 690 084	0	0	13 690 084	171 126 053	1,6%	0,50%
Moçambique	195 562	1 891 667	0	0	0	2 088 228	31 165	0	0	31 165	389 564	0,0%	0,00%
Holanda	794 117	392 716 870	0	0	0	393 510 987	11 852 255	0	0	11 852 255	148 153 192	1,4%	0,00%
Polónia	1 192 013	3 953 434	0	0	0	5 145 448	128 076	0	0	128 076	1 600 947	0,0%	1,00%
Portugal	2 833 313 893	30 365 047 067	0	0	0	33 198 360 960	776 632 098	0	0	776 632 098	9 707 901 222	91,8%	0,00%
Ucrânia	0	45 514	0	0	0	45 514	349	0	0	349	4 365	0,0%	0,00%
Estados Unidos	9 814 768	81 018 320	0	0	0	90 833 088	1 741 551	0	0	1 741 551	21 769 391	0,2%	0,00%
Total	2 890 551 895	31 698 430 903	0	0	0	34 588 982 799	817 744 121	0	0	817 744 121	10 221 801 514	96,6%	

QUADRO 17 – Modelo EU CCyB2 - Montante da reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição

	Dez-25
1. Montante total da exposição ao risco	15 072 469 946
2. Taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	0,02%
3. Requisito de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	3 497 972

5.3. TLAC e MREL

Em novembro de 2015, o FSB publicou a ficha técnica do TLAC com base nos princípios anteriormente publicados para os quadros de gestão de crises. O objetivo é garantir que os bancos de importância sistémica global (G-SIBs) tenham capacidade para absorver perdas e recapitalizar conforme necessário para manter funções críticas durante e imediatamente após os processos de resolução, sem comprometer os fundos públicos ou a estabilidade financeira. A ficha técnica do TLAC exige que o requisito mínimo do TLAC seja fixado individualmente para cada G-SIB como o mais elevado de (a) 18% dos ativos ponderados pelo risco e (b) 6,75% da exposição ao rácio de alavancagem Basileia III Tier 1, a partir de 1 de janeiro de 2022. Em junho de 2019, foram publicados os regulamentos finais Europeus que atualizaram de resolução: CRR II e BRRD II. Esta revisão visava principalmente a aplicação do requisito do TLAC em toda a Europa. Para os G-SIBs, o CRR II, que entrou em vigor em junho de 2019, introduziu o requisito mínimo da folha de termo do TLAC (18%) a ser composto por passivos subordinados, exceto por um percentual de dívida sénior (3,5%). Dado que o Santander Totta está inserido no Grupo de Resolução encabeçado pelo Banco Santander S.A., e por isso, ser considerado uma "non-resolution entity", o requisito do TLAC não é aplicável ao Santander Totta.

A BRRD 2 foi transposta em Portugal em 2022. Para além do requisito mínimo TLAC estabelecido na CRR, será acrescentado um requisito adicional, ou Pilar 2, em resultado da aplicação da metodologia MREL da BRRD II, que foi transposta em Portugal em 2022. O Banco de Portugal notificou formalmente o requisito mínimo (vinculativo) de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) do Santander Totta, em maio de 2025. O requisito estabelece como requisito 21,55% dos ativos ponderados pelo risco (aos quais se adicionam as reservas) e de 5,91% da exposição do rácio de alavancagem, com base em dados de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2025, o Santander Totta cumpria os requisitos do MREL. Especificamente, os números ficaram em 31,46% dos ativos da RWA e 7,84% da exposição à razão de alavancagem.

QUADRO 18 – EU ILAC - Capacidade interna de absorção de perdas: MREL interno e, se aplicável, requisito de fundos próprios e passivos elegíveis para G-SII extra-EU

	Requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL interno)	Informações qualitativas
Requisito aplicável e nível de aplicação		
EU-1 - A entidade está sujeita a um requisito de fundos próprios e passivos elegíveis para G-SII extra-UE? (S/N)		N
EU-2 - Se a resposta a EU-1 é «Sim», o requisito é aplicável em base consolidada ou individual? (C/I)		
EU-2a - A entidade está sujeita a um MREL interno? (S/N)		S
EU-2b - Se a resposta a EU-2a é «Sim», o requisito é aplicável em base consolidada ou individual? (C/I)		C
Requisito aplicável e nível de aplicação		
EU-3 - Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 162 152	
EU-4 - Fundos próprios adicionais de nível 1 elegíveis	1 200 000	
EU-5 - Fundos próprios de nível 2 elegíveis	259 822	
EU-6 - Fundos próprios elegíveis	3 621 973	
EU-7 - Passivos elegíveis	1 119 354	
EU-8 - do qual, garantias permitidas	0	
EU-9a - (Ajustamentos)	0	
EU-9b - Fundos próprios e elementos de passivos elegíveis após ajustamentos	4 741 327	
Montante total da exposição ao risco e medida de exposição total		
EU-10 - Montante total da exposição ao risco (TREA)	15 072 470	
EU-11 - Medida de exposição total (TEM)	60 486 827	
Rácio de fundos próprios e passivos elegíveis		
EU-12 - Fundos próprios e passivos elegíveis em percentagem do TREA	31,46%	
EU-13 - do qual, garantias permitidas	0,00%	
EU-14 - Fundos próprios e passivos elegíveis em percentagem da TEM	7,84%	
EU-15 - do qual, garantias permitidas	0,00%	
EU-16 - CET1 (em percentagem do TREA) disponíveis após o cumprimento dos requisitos da entidade	10,19%	
EU-17 - Requisito combinado de reserva de fundos próprios específico da instituição		
Requisitos		
EU-18 - Requisito expresso em percentagem do TREA	21,27%	
EU-19 - do qual, parte do requisito que pode ser satisfeita com uma garantia	0,00%	
EU-20 - Requisito expresso em percentagem da TEM	5,91%	
EU-21 - do qual, parte do requisito que pode ser satisfeita com uma garantia	0,00%	
Elementos para memória		
EU-22 - Montante total dos passivos excluídos a que se refere o artigo 72.o -A, n.o 2, do Regulamento (UE) n.o 575/2013		

QUADRO 19 – EU TLAC2b: Categorização dos credores - Entidade que não é uma entidade de resolução

	Entidade que não é uma entidade de resolução				
	Instrumentos CET1	Instrumentos AT1	Instrumentos Tier 2	Instrumentos Senior Não Preferenciais	Total
1. Não aplicável					
2. Description da categoria para efeitos de insolvência					
3. Não aplicável					
4. Não aplicável					
5. Não aplicável					
6. Subconjunto de passivos e de fundos próprios menos passivos excluídos que são elegíveis para MREL interno	2 136 475	1 200 000	259 920	1 109 578	4 705 974
7. do qual, prazo de vencimento residual >= 1 ano e < 2 anos	0	0	3 538	0	3 538
8. do qual, prazo de vencimento residual >= 2 anos e < 5 anos	0	0	0	1 109 578	1 109 578
9. do qual, prazo de vencimento residual >= 5 anos e < 10 anos	0	0	202 945	0	202 945
10. do qual, prazo de vencimento residual ≥ 10 anos, mas excluindo valores mobiliários perpétuos	0	0	0	0	0
11. do qual, valores mobiliários perpétuos	2 136 475	1 200 000	53 438	0	3 389 913

6 RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O cálculo do rácio de alavancagem regulamentar está previsto no artigo 429.º do CRR, modificado pelo Ato Delegado n.º 62/2015, de 10 de outubro de 2014 e pelo Regulamento (EU) 876/2019 de 20 de maio de 2019.

O rácio de alavancagem é definido como a proporção do capital tier 1 dividido pela medida de exposição, constituída por ativos do balanço e extrapatrimoniais considerados após alguns ajustamentos (exposições intragrupo, a operações de financiamento de títulos (SFT), valores deduzidos ao numerador do rácio de capital total e elementos extrapatrimoniais).

O rácio de alavancagem está incluído na Declaração de Apetite Risco do Banco, como parte do seu compromisso de preservar rácios robustos de adequação de capital. Desta forma, o rácio de alavancagem é monitorizado e comunicado de modo a garantir que qualquer alteração significativa em qualquer um dos principais componentes deste indicador seja analisada e comunicada internamente de modo a evitar que os limites sejam ultrapassados. Em caso de quebra do apetite pelo risco para o rácio de alavancagem, o Banco empreenderá as ações necessárias com base na sua origem e gravidade.

Os quadros seguintes mostram a exposição ao rácio de alavancagem e o rácio de alavancagem em dezembro de 2025.

QUADRO 20 – Modelo EU LR1: Resumo da conciliação dos ativos contabilísticos e das exposições utilizadas para efeitos do rácio de alavancagem

	Montante aplicável
1. Total dos ativos nas demonstrações financeiras publicadas	58 710 457
2. Ajustamento para as entidades que são consolidadas para efeitos contabilísticos mas estão fora do âmbito de consolidação prudencial	0
3. (Ajustamento para exposições titularizadas que satisfazem os requisitos operacionais para o reconhecimento da transferência de risco)	-889 997
4. (Ajustamento para isenção temporária das exposições sobre bancos centrais (se aplicável))	0
5. (Ajustamento para ativos fiduciários que são reconhecidos no balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável mas são excluídos da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea i), do CRR)	0
6. Ajustamento para compras e vendas normalizadas de ativos financeiros sujeitos à contabilização pela data de negociação	0
7. Ajustamento para transações de gestão centralizada de tesouraria elegíveis	-34 375
8. Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	-628 149
9. Ajustamento para operações de financiamento através de valores mobiliários (OFVM)	845 208
10. Ajustamento para elementos extrapatrimoniais (ou seja, conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de equivalente-crédito)	2 734 358
11. (Ajustamento para correções de valor para efeitos de avaliação prudente e provisões específicas e gerais que reduziram os fundos próprios de nível 1)	0
EU-11a. (Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alíneas c) e ca), do CRR)	0
EU-11b. (Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR)	0
12. Outros ajustamentos	-250 675
13. Medida da exposição total	60 486 827

QUADRO 21 – Modelo EU LR2 - Divulgação comum do rácio de alavancagem

	Exposições para efeitos do rácio de alavancagem	
	CRR	
	dez/25	dez/24
1. Elementos patrimoniais (excluindo derivados e OFVM mas incluindo cauções)	57 009 686	53 648 043
6. (Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	-265 066	-197 468
7. Total de exposições patrimoniais (excluindo derivados e OFVM)	56 744 620	53 450 575
8. Custo de substituição associado a operações de derivados SA-CCR (ou seja, líquido de margem de variação em numerário elegível)	78 540	226 350
EU-8a. Derrogação aplicável aos derivados: contribuição do custo de substituição de acordo com o método padrão simplificado	0	0
9. Montantes adicionais para as exposições futuras potenciais associadas às operações de derivados SA-CCR	92 833	259 391
EU-9a. Derrogação aplicável aos derivados: contribuição da exposição futura potencial de acordo com o método padrão simplificado	0	0
EU-9b. Exposição determinada pelo método do risco inicial	0	0
10. (Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (SA-CCR)	-8 731	-185 874
13. Total de exposições sobre derivados	162 642	299 867
14. Valor bruto dos ativos OFVM (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as operações contabilizadas como vendas	0	0
15. (Valor líquido dos montantes a pagar e a receber em numerário dos ativos OFVM em termos brutos)	686 691	805 669
16. Exposição ao risco de crédito de contraparte para ativos OFVM	158 517	266 066
18. Total das exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários	845 208	1 071 735
19. Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	10 681 608	9 724 373
20. (Ajustamentos para conversão em montantes de equivalente-crédito)	-7 947 251	-7 123 743
21. (Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas às exposições extrapatrimoniais)	0	0
22. Exposições extrapatrimoniais	2 734 358	2 600 629
23. Fundos próprios de nível 1	3 362 152	3 286 067
24. Medida de exposição total	60 486 827	57 422 806
25. Rácio de alavancagem (%)	5,6%	5,7%
EU-25. Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção dos investimentos do setor público e dos empréstimos de fomento) (%)	5,6%	5,7%
25a. Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável às reservas junto de bancos centrais) (%)	5,6%	5,7%
26. Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo (%)	3,0%	3,0%
EU-26a. Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	0,0%	0,0%
EU-26b. dos quais: a constituir através de FPP1	0,0%	0,0%
27. Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	0,0%	0,0%
EU-27a. Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,0%	3,0%
EU-27b. Escolha quanto às disposições transitórias para a definição da medida dos fundos próprios	Transitional	Transitional
28. Média dos valores diários dos ativos de OFVM em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	0	0
29. Valor no final do trimestre dos ativos OFVM em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	686 691	805 669
30. Medida da exposição total (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos OFVM em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	59 800 136	56 617 137
30a. Medida da exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos OFVM em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	59 800 136	56 617 137
31. Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos OFVM em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	5,6%	5,8%
31a. Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos OFVM em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	5,6%	5,8%

QUADRO 22 – Modelo EU LR3 - Repartição das exposições patrimoniais

	Exposições para efeitos de rácio de alavancagem CRR
EU-1. Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, OFVM e exposições isentas), do qual:	16 392 219
EU-2. Exposições da carteira de negociação	0
EU-3. Exposições na carteira bancária, do qual:	16 392 219
EU-4. Obrigações cobertas	0
EU-5. Exposições tratadas como soberanas	13 920 429
EU-6. Exposições perante administrações regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	330 315
EU-7. Instituições	147 705
EU-8. Garantidas por hipotecas sobre imóveis	1 014 850
EU-9. Exposições da carteira de retalho	358 533
EU-10. Empresas	189 283
EU-11. Exposições em incumprimento	48 670
EU-12. Outras exposições (p. ex.: títulos de capital, titularizações e outros ativos não correspondentes a obrigações de crédito)	382 434

7 RISCO DE CRÉDITO

7.1. Evolução e composição da carteira de crédito

Este risco materializa-se em perdas registadas na carteira de crédito, por incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantes, quando existam), dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos, em cumprir com as suas obrigações creditícias.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são assegurados através de uma estrutura sólida e fiável de análise, avaliação e acompanhamento de riscos, suportada em sistemas internos de rating adequados aos diversos segmentos de negócio, em mecanismos para deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira, em processos de gestão e monitorização do valor dos colaterais em unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para tratamento das situações de incumprimento.

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do volume da carteira do grupo sujeita a risco de crédito e a risco de crédito de contraparte, entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, em termos de EAD (Exposure at Default)¹.

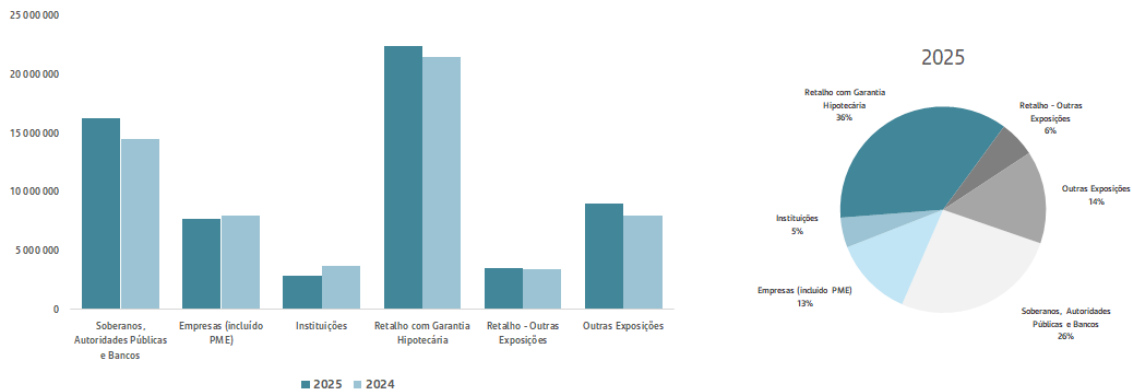
QUADRO 23 – Evolução da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte

dez/25	dez/24	Variação	
		Absoluta	%
61 649 578	58 884 636	2 764 942	4,7%

¹ A EAD representa a exposição esperada caso o cliente entre em default. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado, como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato. Os valores indicados não estão deduzidos da imparidade às exposições tratadas prudencialmente pelo Método Padrão (STD) e incluem todas as classes de risco.

Relativamente à composição da carteira por classes de risco, a mesma é ilustrada pelos seguintes gráficos, representativos da estrutura de carteira em 31 de dezembro de 2025:

GRÁFICO 1 – Composição da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte por classes de risco



No que diz respeito à estrutura das carteiras por segmento, em a parcela mais significativa continua a ser assumida pelo segmento de Retalho com 41.99% do total, sendo 36.3% respeitantes às exposições que beneficiam de hipotecas. As Empresas apresentam uma ponderação de cerca de 12.5% (ligeiramente inferior aos 13.5% observados no final de 2024) mantendo-se os restantes segmentos com um peso relativo estável face ao ano de 2024.

7.2. Definições e políticas de apuramento de perdas e provisionamento

Política de Cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Grupo decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro.

Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de

cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Grupo contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Grupo realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado

ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Grupo.

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com, informação dos consultores legais e fiscais do Grupo.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

Tipo de correções de valor e de provisões associadas a posições em risco objeto de imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital ao justo valor através de capital próprio.

O Grupo aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de

todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo sob o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Grupo mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Grupo adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Grupo e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Para esses ativos, o Grupo procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Grupo monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade PDLT (Lifetime) e não em 12 meses.

O Grupo utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Grupo usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Grupo para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Grupo avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Grupo de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Grupo mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: - tipo de instrumento; tipo de cliente; grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring; tipo colateral; data do reconhecimento inicial; relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise Individual

O processo análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default para efeitos de gestão interna de risco) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Grupo modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Grupo, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro- económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Grupo aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Grupo para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

Risco de concentração

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de rating;
- Análise transacional. Análise da estrutura da operação;
- Análise da estrutura de garantias afeta, sua avaliação e ponderação no rating atribuído ao cliente;
- Decisão em Comité respetivo. Análise do rating e operação, adoção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco.

De referir ainda que:

- **Critérios geográficos**, definição de limite: não aplicamos restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco cross-border, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR);
- **Critérios setoriais**, definição de limite: não aplicamos critérios setoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afetação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afetar a reputação do banco;

- **Critérios de concentração:** como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.

7.3. Caracterização das posições em risco

As posições em risco consideradas para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito abrangem exposições da Carteira Bancária registadas no balanço e em contas extrapatrimoniais, associadas nomeadamente a crédito a clientes, a aplicações em instituições de crédito, a investimentos em instrumentos financeiros, à detenção de outros ativos, às garantias e compromissos assumidos e a derivados de cobertura.

QUADRO 24 – Modelo EU CR1 - Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas. Evolução da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte

	Montante escriturado bruto/montante nominal						Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abates parciais acumulados	Cauções e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - Imparidade acumulada e provisões			Exposições não produtivas - Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
	do qual, fase 1		do qual, fase 2	do qual, fase 1		do qual, fase 2	do qual, fase 1		do qual, fase 2	do qual, fase 1		do qual, fase 2			
005. Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 386 096	1 386 096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
010. Empréstimos e adiantamentos	41 238 780	38 479 776	2 759 004	802 400	0	802 400	178 229	52 168	126 062	540 569	0	540 569	0	32 829 001	200 482
020. Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
030. Administrações públicas	3 432 416	3 418 011	14 405	8 478	0	8 478	5 492	5 461	31	7 270	0	7 270	0	27 446	730
040. Instituições de crédito	151 826	151 826	0	1	0	1	140	140	0	0	0	0	0	0	0
050. Outras empresas financeiras	789 927	786 202	3 726	6 139	0	6 139	919	789	130	4 602	0	4 602	0	523 308	1 448
060. Sociedades não financeiras	9 401 440	8 733 048	668 392	396 914	0	396 914	72 798	22 188	50 611	293 314	0	293 314	0	6 942 134	84 718
070. do qual, PME	4 956 747	4 406 753	549 994	306 958	0	306 958	62 975	15 360	47 616	227 018	0	227 018	0	4 201 018	64 607
080. Famílias	27 463 170	25 390 690	2 072 480	390 869	0	390 869	98 880	23 590	75 290	235 383	0	235 383	0	25 336 113	113 586
090. Títulos de dívida	13 676 243	13 654 743	21 500	21 878	0	21 878	3 042	2 410	632	1 833	0	1 833	0	2 089 830	18 912
100. Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
110. Administrações públicas	10 145 439	10 145 439	0	0	0	0	105	105	0	0	0	0	0	525 866	0
120. Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
130. Outras empresas financeiras	703 182	703 182	0	1 015	0	1 015	226	226	0	0	0	0	0	546 552	0
140. Sociedades não financeiras	2 827 622	2 806 123	21 500	20 862	0	20 862	2 701	2 069	632	1 833	0	1 833	0	1 017 413	18 912
150. Exposições extrapatrimoniais	10 501 934	10 091 977	409 956	117 484	0	117 484	13 445	6 972	6 473	28 900	0	28 900	0	3 207 269	30 773
160. Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
170. Administrações públicas	567 018	563 960	3 058	15	0	15	50	45	5	3	0	3	0	0	0
180. Instituições de crédito	550 236	550 061	175	0	0	0	19	13	6	0	0	0	0	7	0
190. Outras empresas financeiras	644 357	643 327	1 030	56	0	56	110	103	7	9	0	9	0	212 789	38
200. Sociedades não financeiras	6 637 323	6 359 173	278 150	111 614	0	111 614	8 143	4 113	4 030	28 494	0	28 494	0	2 545 814	29 842
210. Famílias	2 103 000	1 975 458	127 543	5 799	0	5 799	5 123	2 699	2 424	394	0	394	0	448 659	894
220. Total	66 803 052	63 612 593	3 190 459	941 762	0	941 762	194 716	61 549	133 167	571 302	0	571 302	0	38 126 101	250 167

O Quadro abaixo apresenta as variações no conjunto dos empréstimo e títulos de dívida em situação de incumprimento ou imparidade.

QUADRO 25 – Modelo EU CR2: Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos

	Montante escriturado bruto
010. Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	862 481
020. Entradas nas carteiras não produtivas	220 202
030. Saídas das carteiras não produtivas	280 284
040. Saídas devidas a abates	25 048
050. Saídas devidas a outros motivos	255 236
060. Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos	802 400

7.4. Qualidade do Crédito

Apresentam-se, nos quadros seguintes, diversos elementos e dados sobre a qualidade da carteira de crédito.

QUADRO 26 – Modelo EU CQ1- Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

	Montante escriturado bruto/Montante nominal das exposições que são objeto de medidas de reestruturação				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Do qual, cauções e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas que são objeto de medidas de	
		Do qual, em situação de incumprimento	Do qual, em situação de imparidade					
005. Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0
010. Empréstimos e adiantamentos	300 698	305 297	305 297	305 297	18 174	203 014	18 174	203 014
020. Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
030. Administrações públicas	0	8 413	8 413	8 413	0	7 259	0	7 259
040. Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
050. Outras empresas financeiras	179	4 970	4 970	4 970	7	3 987	7	3 987
060. Sociedades não financeiras	80 296	161 684	161 684	161 684	7 422	117 684	7 422	117 684
070. Famílias	220 223	130 229	130 229	130 229	10 745	74 084	10 745	74 084
080. Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
090. Compromissos de empréstimo concedidos	0	0	0	0	0	0	0	0
100. Total	300 698	305 297	305 297	305 297	18 174	203 014	18 174	203 014

QUADRO 27 – Modelo EU CQ 3 - Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas, por dias de incumprimento

	Montante escriturado bruto/montante nominal												
	Exposições produtivas			Non-performing exposures									Do qual, em situação de incumprimento
	Não vencidos ou vencidos ≤ 30 dias	Vencidos > 30 dias ≤ 90 dias	Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencido ou vencido há ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano ≤ 2 anos	Vencido > 2 anos ≤ 5 anos	Vencido > 5 anos ≤ 7 anos	Vencido > 7 anos				
005. Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem										1 386 096	1 386 096	0	
010. Empréstimos e adiantamentos	41 238 780	41 179 915	58 865	802 400	296 636	73 743	102 660	172 361	124 127	15 697	17 175	802 400	
020. Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
030. Administrações públicas	3 432 416	3 432 415	0	8 478	11	53	3 134	0	0	5 279	0	8 478	
040. Instituições de crédito	151 826	151 826	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	
050. Outras empresas financeiras	789 927	789 924	3	6 139	4 209	44	51	43	1 781	5	5	6 139	
060. Sociedades não financeiras	9 401 440	9 394 744	6 696	396 914	156 247	32 247	46 527	85 451	60 681	8 152	7 609	396 914	
070. do qual, PME	4 956 747	4 950 052	6 695	306 958	111 910	20 939	44 545	56 303	59 957	6 638	6 665	306 958	
080. Famílias	27 463 170	27 411 005	52 166	390 869	136 168	41 399	52 948	86 867	61 666	2 261	9 561	390 869	
090. Títulos de dívida	13 676 243	13 676 243	0	21 878	21 345	0	533	0	0	0	0	21 878	
100. Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
110. Administrações públicas	10 145 439	10 145 439	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
120. Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
130. Outras empresas financeiras	703 182	703 182	0	1 015	1 015	0	0	0	0	0	0	1 015	
140. Sociedades não financeiras	2 827 622	2 827 622	0	20 862	20 329	0	533	0	0	0	0	20 862	
150. Exposições extrapatrimoniais	10 501 934			117 484								117 484	
160. Bancos centrais	0			0								0	
170. Administrações públicas	567 018			15								15	
180. Instituições de crédito	550 236			0								0	
190. Outras empresas financeiras	644 357			56								56	
200. Sociedades não financeiras	6 637 323			111 614								111 614	
210. Famílias	2 103 000			5 799								5 799	
220. Total	66 803 052	66 744 187	58 865	941 762	435 465	73 743	103 193	172 361	124 127	15 697	17 175	941 762	

QUADRO 28 – Modelo EU CQ4 - Qualidade das exposições não produtivas, por localização geográfica

	Montante escriturado bruto/montante nominal				Imparidade acumulada	Provisões para compromissos e garantias financeiras extrapatrimoniais concedidos	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Do qual, não produtivos			Do qual, sujeitos a imparidade			
		Do qual, em situação de incumprimento					
010. Exposições patrimoniais	57 125 396	824 278	824 278	824 278	723 674		0
070. Outros países	8 518 326	14 639	14 639	14 639	16 985		0
080. Exposições extrapatrimoniais	10 619 417	117 484	117 484			42 345	
140. Outros países	1 141 782	253	253			1 005	
150. Total	77 404 922	956 654	956 654	838 916	740 658	43 350	0

QUADRO 29 – Modelo EU CQ5 - Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras, por setor

	Montante escriturado bruto				Imparidade acumulada	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Do qual, não produtivos		Do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade			
			Do qual, em situação de incumprimento			
010. Agricultura, silvicultura e pesca	326 132	326 132	7 989	7 989	-8 478	0
020. Indústrias extrativas	14 582	14 582	1 182	1 182	-1 125	0
030. Indústrias transformadoras	1 525 068	1 525 068	97 190	97 190	-82 709	0
040. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio	542 524	542 524	78	78	-173	0
050. Abastecimento de água	30 312	30 312	1 543	1 543	-1 621	0
060. Construção	880 495	880 495	40 598	40 598	-37 227	0
070. Comércio por grosso e a retalho	1 957 575	1 957 575	88 553	88 553	-86 500	0
080. Transporte e armazenamento	439 924	439 924	52 367	52 367	-41 979	0
090. Atividades de alojamento e restauração	1 081 718	1 081 718	17 049	17 049	-22 653	0
100. Informação e comunicação	97 922	97 922	4 465	4 465	-3 674	0
110. Atividades financeiras e de seguros	0	0	0	0	0	0
120. Atividades imobiliárias	1 228 260	1 228 260	28 415	28 415	-25 097	0
130. Atividades profissionais, científicas e técnicas	711 728	711 728	23 418	23 418	-20 632	0
140. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	325 700	325 700	18 673	18 673	-16 197	0
150. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	82	82	0	0	-4	0
160. Ensino	68 390	68 390	1 355	1 355	-1 343	0
170. Serviços de saúde e atividades de ação social	245 457	245 457	3 062	3 062	-4 192	0
180. Artes, espetáculos e diversão	87 131	87 131	8 814	8 814	-5 943	0
190. Outros serviços	235 353	235 353	2 163	2 163	-6 567	0
200. Total	9 798 354	9 798 354	396 914	396 914	-366 113	0

QUADRO 30 – Modelo EU CQ7 - Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução

	Cauções obtidas por aquisição da posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
010. Ativos fixos tangíveis (PP&E)	0	0
020. Outros ativos (não PP&E)	93 295	-28 390
030. Bens imóveis residenciais	40 223	-13 452
040. Bens imóveis comerciais	44 202	-6 408
050. Bens móveis (automóveis, embarcações, etc.)	2 025	-1 871
060. Instrumentos de capital próprio e de dívida	0	0
070. Outros tipos de cauções	6 845	-6 659
080. Total	93 295	-28 390

QUADRO 31 – Modelo EU CQ8 - Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução - discriminação por antiguidade

	Redução do saldo da dívida				Total de cauções obtidas por aquisição da posse						Do qual, ativos não correntes detidos para venda	
	Montante escriturado bruto	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Reestruturado ≤ 2 anos		Reestruturado > 2 anos ≤ 5 anos		Reestruturado > 5 anos		Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
					Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas		
010. Cauções obtidas por aquisição da posse classificadas como PP&E	0	0	0	0								
020. Cauções obtidas por aquisição da posse com exceção das classificadas como PP&E	0	0	93 295	-28 390	50 176	-562	2 143	-541	40 976	-27 287	24 125	-7 514
030. Bens imóveis residenciais	0	0	40 223	-13 452	17 931	-349	717	-85	21 574	-13 018	17 571	-5 131
040. Bens imóveis comerciais	0	0	44 202	-6 408	32 000	-12	1 055	-92	11 147	-6 304	4 625	-782
050. Bens móveis (automóveis, embarcações, etc.)	0	0	2 025	-1 871	245	-200	371	-364	1 409	-1 306	1 528	-1 374
060. Instrumentos de capital próprio e de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
070. Outros tipos de cauções	0	0	6 845	-6 659	0	0	0	0	6 845	-6 659	401	-227
080. Total	0	0	93 295	-28 390	50 176	-562	2 143	-541	40 976	-27 287	24 125	-7 514

7.5. Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco determinou os requisitos de fundos próprios para risco de crédito de acordo com as autorizações concedidas pelo Supervisor, relacionadas com o apuramento dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Para a carteira que, nessas datas, se enquadrava no método padrão, as exposições originais foram classificadas em classes de risco regulamentares segundo a natureza da contraparte, às quais são aplicados ponderadores regulamentares específicos depois de efetuados alguns ajustamentos, como os relacionados com provisões e correções de valor, os devidos à aplicação dos CCF, nomeadamente, no caso das exposições extrapatrimoniais, e os decorrentes da mitigação do risco, apurando-se assim o valor dos ativos ponderados pelo risco.

No processo de cálculo dos requisitos de capital com base no método padrão, as exposições são ponderadas de acordo com o disposto no CRR. São utilizadas notações de crédito de emitentes ou emissões, desde que atribuídas por agências de notação de crédito reconhecidas (ECAI – External Credit Assessment Institutions), para efeitos de determinação dos respetivos níveis de qualidade de crédito, aos quais são aplicados os correspondentes ponderadores de risco. Sempre que um mesmo emitente ou emissão tenha duas ou mais avaliações de risco, é utilizada a segunda melhor notação atribuída. As ECAI utilizadas pelo Grupo foram Standard & Poor's, Moody's Fitch Ratings e DBRS.

Em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as autorizações concedidas pela Supervisão ao Banco, foi utilizado o método das notações internas Avançado (A-IRB) para as classes de risco “Empresas Encarteiradas (incluindo Promotores”, “Câmaras e Governos Regionais” e “Carteira de Retalho”, “Ações”, “Posições de titularização” e “Outros ativos”.

Para as carteiras consideradas como low-default (Banca Mayorista Global, Bancos e Instituições Não Bancos) o Banco utilizou, a 31 de dezembro de 2025 o Banco utiliza o método de internas *Foundation* (F-IRB).

Método de Notações Internas

O Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou o Banco Santander Totta a aplicar, desde 30 de junho 2009, o método das Notações Internas com estimativas próprias de perda dado o incumprimento e fatores de conversão no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Esta autorização aplica-se aos seguintes modelos:

- Modelos globais de rating: Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos), Banca Maiorista Global e Project Finance;
- Modelos locais de rating: Empresas Encarteiradas, Promotores e Câmaras;
- Modelos de scoring de admissão: Hipotecas e Consumo;
- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Em fevereiro 2011, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de cartões, para os seguintes modelos:

- Modelo de scoring de admissão de Cartões;
- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Posteriormente, em fevereiro de 2012, o Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou a aplicabilidade do Método das Notações Internas à carteira de Resto Retail, notada pelos seguintes modelos:

- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e particulares com Incidências.

Com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de Negócios, para os seguintes modelos:

- Modelo de scoring de admissão de Negócios;
- Modelos de scoring de comportamento: Negócios e Negócios com Incidências.

Por último, em março de 2016 o BCE autorizou a extensão de uso às carteiras de crédito especializado para os modelos Globais (Instituições Financeiras Bancos, Instituições Financeiras Não Bancos, Empresas Banca Maiorista Global) e modelos Locais de Empresas de Banca Comercial Encarteiradas (incluindo Promotores).

O Santander Totta possui modelos próprios de atribuição de pontuações conhecidas como rating ou scoring internos, com os quais mede a qualidade creditícia de um cliente ou de uma operação. A cada rating ou scoring corresponde uma probabilidade de incumprimento, determinada a partir da experiência histórica da entidade, com exceção de algumas carteiras designadas como low default portfolios. No Grupo existem mais de 400 modelos de pontuação interna, utilizados no processo de admissão e seguimento de risco.

As ferramentas de valoração das carteiras globais são aplicadas aos segmentos de risco de Banca Mayorista Global: CIB, Bancos e Instituições Financeiras não Bancos, que possuem uma gestão centralizada no Grupo Santander, tanto na determinação do rating como no seguimento do risco. Estas ferramentas atribuem um rating a cada Cliente resultante de um modelo basicamente especializado, baseado na experiência do analista, que conta com o apoio de um módulo quantitativo ou automático, baseado em rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas.

Nos modelos globais, o módulo quantitativo calibra-se com base no preço do mercado dos derivados de crédito ou Credit Default Swaps. Desta cotação é extraída a probabilidade de incumprimento implícita no preço estabelecido pelo mercado e constrói-se adicionalmente um modelo que relaciona a dita probabilidade de incumprimento com a informação macroeconómica do país ou o balanço da empresa, de modo que a partir desta informação seja possível obter a probabilidade de incumprimento, mesmo para as entidades que não dispõem de uma cotação para estes instrumentos.

O analista toma esta informação como referência, mas revê-a e ajusta-a para a obtenção do rating final, que deste modo é marcadamente especializada. Por vezes, como por exemplo no caso de BMG Corporativa, realiza-se adicionalmente um ajuste de rating nos casos em que o cliente pontuado pertença a um grupo do qual receba apoio explícito.

Já no caso de Empresas e Negócios (incluindo as Pessoas Jurídicas com maior faturação), o Grupo Santander definiu uma metodologia única para a construção de um modelo de rating em cada país. Neste caso a determinação do rating baseia-se num módulo automático que recolhe uma primeira intervenção do analista e que pode ou não ser complementada posteriormente. O módulo automático determina o rating em duas fases, uma quantitativa e outra qualitativa baseada num questionário corretor que permite ao analista modificar a pontuação automática numa variação limitada de pontos rating. O Grupo continua a avançar para uma nova metodologia de rating, que procura incorporar toda a informação disponível (comportamento interno, fontes externas, etc.) de uma forma mais estruturada, que permita ponderar estatisticamente o peso da avaliação objetiva (automática) e da avaliação subjetiva (especializada) em função das características do Cliente para que se agilize e melhore a atribuição do Rating.

As pontuações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente incorporando a nova informação financeira disponível. A periodicidade das revisões aumenta no caso dos clientes que alcançam determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta ou nos classificados como de seguimento especial. De igual modo, também se revêm as próprias ferramentas de pontuação para se poder ir ajustando a precisão das pontuações que

atribuem.

Relativamente ao segmento de Retail, tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, existem no Grupo Santander ferramentas de scoring que atribuem automaticamente uma pontuação às operações que se apresentam para admissão.

Estes sistemas de admissão são complementados com modelos de pontuação de comportamento, instrumentos que permitem uma maior previsibilidade do risco assumido e que são usados, além de admitir novos riscos, para atividades de seguimento e de determinação de limites.

O Comité de Modelos aprovou a seguinte relação entre rating interno e probabilidade de default para as carteiras globais:

Rating Interno	Banca Maiorista	Rating Interno	Instituições
	Global		Financeiras (Bancos e Não Bancos)
	PD		PD
1.7	31,854%	1.5	45,000%
2.2	17,808%	2	45,000%
2.7	11,270%	2.5	45,000%
3.2	7,013%	3	26,472%
3.7	4,316%	3.5	12,654%
4.2	2,638%	4	6,049%
4.7	1,605%	4.5	2,891%
5.2	0,975%	5	1,382%
5.7	0,591%	5.5	0,661%
6.2	0,358%	6	0,316%
6.7	0,216%	6.5	0,151%
7.2	0,131%	7	0,072%
7.7	0,079%	7.5	0,035%
8.2	0,048%	8	0,030%
8.7	0,048%	8.5	0,030%
9.3	0,048%		

Estas PDs aplicam-se de forma uniforme em todo o Grupo Santander em consonância com a gestão global destas carteiras. Como se pode comprovar, a PD atribuída ao rating interno não é exatamente igual para um

mesmo rating em diferentes carteiras, já que é exigida uma calibração diferenciada pelos requerimentos regulamentares.

Relação entre as notações interna e externa

O sistema de ratings do Santander permite ordenar as empresas em função da probabilidade de incumprimento.

Existe uma correspondência biunívoca entre rating e probabilidade de incumprimento.

Rating Interno	Moody's	Standard & Poors
1,0	Ca	CC
1.6	Caa1	CCC
2.2	B3	B-
2.7	B2	B
3.3	B1	B+
3.9	Ba3	BB-
4.4	Ba2	BB
5,0	Ba1	BB+
5.6	Baa3	BBB-
6.1	Baa2	BBB
6.7	Baa1	BBB+
7.3	A3	A-
7.7	A2	A
8.1	A1	A+
8.6	Aa3	AA-
9,0	Aa2	AA
9.2	Aa1	AA+
9.3	Aaa	AAA

Reconhecimento da redução do risco de crédito

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito impactam no valor dos parâmetros de risco utilizados para a determinação do capital. A identificação e valoração das garantias

associadas aos contratos é essencial e distingue-se por tipo de garantia, entre reais e pessoais. O processo de mitigação ocorre após a confirmação da validade das garantias e quando as mesmas sejam consideradas suscetíveis de serem utilizadas neste processo. De seguida, descrevemos o processo:

Em primeiro lugar, nas carteiras onde a PD é atribuída a nível do cliente, são consideradas as garantias pessoais. Comparamos o Risk Weight (RW em diante) da operação que se obtém da aplicação da PD do cliente titular e o RW da operação calculado utilizando a PD do avalista. A PD final corresponde à PD que gere um menor valor de RW.

Em segundo lugar, para todo o tipo de operações (retail e não retail), é verificada a existência de garantias reais associadas à operação. No método IRB, a existência de garantias reais impacta no valor final da LGD utilizada no cálculo do capital. Neste processo também são considerados outros fatores potencialmente significativos tais como o tipo de produto, o saldo da operação, etc. No caso das garantias hipotecárias, a LGD da operação estará em função do LTV (Loan To Value), e do tempo que a operação se mantiver no balanço do Banco.

A mitigação das garantias reais é realizada em função da parte da EAD coberta por uma ou várias garantias, de forma que a LGD final da operação será a LGD média que resulta da soma da multiplicação da LGD de cada garantia pelo valor coberto pela mesma com a multiplicação da LGD original pela parte da exposição não coberta por garantias. Esta soma de multiplicações é dividida pela exposição total original e devolve a LGD final ajustada.

$$\overline{LGD}_{final} = \frac{\sum LGD_{garantia_i} * EAD_{garantia_i} + LGD_{original} * (EAD_{original} - \sum EAD_{garantia_i})}{EAD_{original}}$$

$$EAD_{garantia} = Valor\ Garantia * (1 - Haircut)$$

Descrição do processo de notação interna, em relação às seguintes classes de risco

A quantificação do risco de crédito de uma operação é realizada através do cálculo da sua perda esperada e inesperada. Esta última é a base do cálculo de capital, tanto regulamentar como económico, e presume um nível de perda muito elevado, porém pouco provável, que não se considera custo recorrente e deve ser compensado com fundos próprios. Esta quantificação do risco pressupõe 2 fases distintas que são a estimação e a atribuição dos parâmetros característicos do risco de crédito: PD, LGD e EAD.

A PD, probabilidade de incumprimento, é uma estimativa que indica a probabilidade de um cliente ou

contrato entrar em default nos próximos 12 meses. A PD utilizada para capital regulamentar é uma PD TTC (Through The Cycle) ou de longo prazo, não condicionada a um momento específico do ciclo.

O evento de default ou incumprimento que se modeliza assenta na definição do art.º 178 do Regulamento de Solvência do Banco Central Europeu onde se considera que existe um incumprimento em relação a um determinado Cliente/Contrato quando se observa pelo menos uma das seguintes situações:

- Que a entidade considere que existem dúvidas razoáveis sobre o pagamento da totalidade das suas obrigações creditícias;
- Que o cliente/contrato se encontre em situação de mora durante mais de 90 dias relativamente a qualquer obrigação creditícia significativa.

Nas carteiras de empresas o evento a modelizar é o default do cliente, no entanto, nas carteiras minoristas estima-se a probabilidade de default a nível do contrato.

O cálculo da PD baseia-se na experiência interna da entidade, isto é, nas observações históricas de defaults por nível de rating ou scoring.

A LGD, Loss Given Default, define-se como a esperança matemática da percentagem da perda económica no caso de que se produza um evento de default. O cálculo da LGD assenta em dados internos de proveitos e gastos nos quais a entidade incorre durante o processo de recuperação uma vez observado o evento de default, descontados à data de entrada em default.

A LGD que é calculada para uso no cálculo de capital regulamentar é uma LGD Down Turn, isto é, uma LGD condicionada ao pior momento do ciclo económico.

Adicionalmente ao cálculo da LGD downturn, que é utilizada para as operações normais, calcula-se uma estimativa de perda específica para as operações em default, determinada a partir dos parâmetros LGD e ELBE (Expected Loss Best Estimate). Este cálculo trata de recolher em cada momento a melhor estimativa de perda económica, em função, fundamentalmente, do tempo em default da operação condicionado à situação económica actual, enquanto a LGD das operações em default aumenta por motivo de possíveis perdas inesperadas adicionais que possam registar-se durante o período de recuperação.

Por último, é calculada a EAD, Exposure at Default, que se define como o valor da dívida no momento de default. No caso dos produtos de empréstimos ou qualquer produto sem saldo fora de balanço a EAD é igual

ao saldo da operação mais os juros devidos não vencidos. No entanto, nos produtos de linhas é necessário estimar as disposições futuras que se produzirão entre o momento atual e o eventual evento futuro de default. Com tal propósito, é calculado o CCF, Credit Conversion Factor, que recolhe a percentagem do saldo atualmente não utilizado (saldo fora de balanço) que estaria utilizado no momento de default.

A informação histórica sobre as carteiras é essencial para o processo de estimação dos parâmetros regulamentares, segundo estabelece o próprio regulamento da UE (Regulamento (UE) nº 575/2013). Os períodos mínimos de dados requeridos nas estimações oscilam entre cinco e sete anos segundo o parâmetro e a carteira. A entidade dispõe de um modelo de dados interno que recolhe a informação histórica das carteiras, e que está sujeito à revisão das áreas internas de Supervisão (Validação e Auditoria), assim como das autoridades supervisoras.

A metodologia utilizada para estimar os parâmetros de risco de crédito será atualizada oportunamente de acordo com as Diretrizes sobre as estimações de PD e LGD e o tratamento dos ativos em default, além das Diretrizes e os standards técnicos regulatórios (RTS em Inglês) referentes à definição de default, para englobar os requisitos e as interpretações derivadas destes artigos regulamentares.

Tal como já referido, para utilização regulamentar, as observações de frequência de defaults e das perdas associadas devem ser a média de todo um ciclo económico para a PD, ou ser representativas de uma situação de downturn para os casos da LGD e da EAD.

Por este motivo, as observações recentes não são diretamente comparáveis com os parâmetros regulamentares, e os exercícios de backtesting devem ser considerados de forma muito cautelosa. Assim, como se verá na alínea 1.6., as frequências de default observadas (FDO) recentemente estarão abaixo das PDs regulamentares naquelas geografias com ritmos de crescimento superiores à média do ciclo observado. Inversamente, numa situação económica abaixo da média as observações de default podem superar as PDs regulamentares.

Carteiras de low default: Corporativa BMG, Instituições Financeiras (Bancos e não Bancos)

Há carteiras específicas onde a experiência de default é tão escassa que a estimação deve utilizar aproximações alternativas. Trata-se dos denominados low defaults portfolios.

Nestas carteiras, a estimação dos parâmetros de risco PD e LGD assenta basicamente em bases de dados de agências de rating externas à entidade, que recolhem experiência partilhada de um grande número de

entidades ou países que foram valorados pelas ditas agências. Estas bases de dados apresentam informação histórica com uma profundidade considerável o que permite a identificação de ciclos económicos completos, assim como a análise de situações downturn.

A definição de default utilizada pelas agências compara-se em detalhe com a requerida regulamentarmente e ainda que não haja plena coincidência apresenta pontos suficientemente comuns que permitam a sua utilização.

Para a PD, as agências não reportam estimações Through The Cycle (TTC) mas observações de default anuais. Para estas observações é calculada uma média ao longo de um ciclo económico por nível de rating externo para obter a PD TTC. A todas as contrapartes com rating externo é associada esta PD TTC que serve para calibrar o rating interno. Deste modo, a PD não dependerá do rating externo da contraparte, mas do seu rating interno e será inclusive aplicável a clientes sem rating externo.

Os parâmetros estimados para as carteiras globais são únicos para todas as unidades do Grupo Santander. Assim, uma entidade financeira de rating 8,5 terá a mesma PD independentemente da unidade do Grupo onde se contabilize a sua exposição.

Em 2023 o Grupo Santander pediu ao supervisor para começar a tratar esta carteiras pelo método de notação interna Foundation (F-IRB) sendo que o único parâmetro estimado é a PD.

Empresas (incluindo PMEs, Project Finance e Promotores)

Para as carteiras de clientes com um gestor associado e experiência suficiente de defaults internos, a estimacão baseia-se na referida experiência interna da Entidade. A PD calcula-se ao nível do Cliente observando as entradas em morosidade das carteiras e estabelecendo uma relação entre estas entradas e o rating atribuído aos clientes. Para isso são calculadas as frequências de default observadas long run (FDO LR) a nível de rating ou grupo de rating e ajustam-se ao nível da PD média que se observa em determinada carteira num ciclo económico completo.

Ao contrário dos low default portfolios, as carteiras de Empresas contam com sistemas de rating específicos em cada unidade do Grupo Santander, que necessitam de calibrações de PD ajustadas a cada caso.

O cálculo da LGD baseia-se, nas carteiras de Empresas, na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento. Este cálculo tem em conta não apenas os registos contabilísticos dos proveitos e gastos associados ao processo de recuperação, como também o momento em que estes se

produziram para calcular o seu valor presente, bem como os custos indiretos associados ao dito processo. Para o seu uso regulamentar, as estimações de LGD devem considerar-se associadas a um momento de crise económica ou período downturn. Modeliza-se a existência de variáveis relevantes (os chamados drivers) que expliquem a obtenção de níveis de LGD distintos para grupos de operações diferenciados. Os principais drivers utilizados são a antiguidade das operações, a existência ou não de garantias e o tipo das mesmas, o Loan to Value, etc.. A estas variáveis explicativas exige-se relevância estatística e sentido de negócio. Adicionalmente, calcula-se uma estimativa LGD ELBE para as operações em default.

Por último, a estimação da EAD ou exposição em caso de default baseia-se na comparação da percentagem de uso das linhas comprometidas no momento do default, e numa situação normal, para calcular em que medida as dificuldades financeiras de um cliente o induzem a aumentar a utilização dos seus limites de crédito.

Para a estimação do CCF recolhe-se a informação dos incumprimentos, observados nas bases de dados históricas e compara-se com a situação de saldos (saldo dentro de balanço e saldo fora de balanço) entre o momento do default e momentos anteriores onde ainda não se manifestou a deterioração da qualidade creditícia dos clientes.

Minoristas (Retail e Pequenos negócios)

Nas carteiras cujos clientes não têm um gestor associado e têm um tratamento massivo ou standardizado, a estimação baseia-se também na experiência interna da entidade, com a particularidade da informação para atribuição da PD ser ao nível da operação e não do cliente.

A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das operações em função do scoring atribuído às operações no momento da admissão, ou ao cliente a partir de uma certa antiguidade da operação.

À semelhança do que se passa nas carteiras de Empresas, o cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação, ajustando os cálculos a uma situação downturn. Calcula-se também uma estimativa de LGD ELBE para as operações em default, e a estimação da EAD é também semelhante à das Empresas.

Os parâmetros destas carteiras devem estimar-se de forma particular para cada entidade, país e segmento e serem atualizadas pelo menos uma vez por ano.

Os parâmetros são logo atribuídos às operações presentes no balanço das Unidades, com o objetivo de

calcular as perdas esperadas e os requerimentos de capital associado à sua exposição.

Um uso importante dos parâmetros de risco de crédito: PD, LGD e EAD é a determinação dos recursos próprios mínimos definidos na CRR.

O regulamento assinala também a necessidade de que estes parâmetros e métricas associadas, tais como a perda esperada e a perda inesperada, não sejam utilizados com fins exclusivamente regulamentares, mas que devem também ser úteis na gestão interna do risco de crédito.

As estimações internas dos parâmetros de risco de crédito são utilizadas em diversas ferramentas de gestão tais como pré-classificações, capital económico, cálculo de rentabilidade ajustada ao risco (RORAC), cálculo da rentabilidade sobre os requisitos de Capital (RORWA), stress test e análise de cenários sendo difundido o resultado dos mesmos à Direção nos diferentes comités internos.

No caso da análise de cenários, os parâmetros de risco de crédito são relacionados com variáveis representativas da situação económica, tais como a taxa de desemprego, o crescimento do PIB, as taxas de juro, etc. Esta relação permite quantificar o risco de crédito sob diferentes cenários macroeconómicos e, em particular, avaliar o nível que o risco pode alcançar em situações de stress.

A ferramenta de pré-classificações permite atribuir limites aos Clientes em função das suas características de risco. Estabelecem-se limites não só em termos de exposição, como de capital económico, para cujo cálculo se utilizam os parâmetros de risco de crédito.

Na política de pré-classificações, as operações concedidas consomem o limite atribuído e este consumo realiza-se em função das características de risco das operações tal como o prazo das garantias associadas. Facilita-se, assim, uma política de admissão ágil mas rigorosa no controlo de risco.

O cálculo e atribuição de capital económico integram numa única medida a diversidade de riscos derivados da atividade financeira, complementando a medição de risco de crédito com outros riscos, tal como de mercado, operacional, de negócio ou de juros de posição em balanço. A sua atribuição a nível de unidades de negócio proporciona uma visão da distribuição do risco por diferentes atividades e zonas geográficas, tendo também em conta o benefício da diversificação. A relação entre capital e resultados económicos permite o cálculo da rentabilidade ajustada a risco ou RORAC, que comparado com o consumo de capital dá uma ideia da contribuição de cada unidade para a criação de valor do Grupo Santander.

Os parâmetros de risco de crédito são necessários para estes cálculos, e ainda que os seus valores não sejam

exatamente coincidentes com os utilizados para a finalidade regulamentar, a metodologia de estimativa e atribuição é paralela, e as bases de dados usadas em ambos os casos são as mesmas.

Outro aspeto importante que reforça o nível de integração na gestão do valor do capital regulatório é a determinação da compensação e o estabelecimento dos objetivos das diferentes unidades de negócio ligadas a capital e ao RoRWA obtidos.

Como parte fundamental do processo de implementação de modelos avançados levado a cabo pelo Grupo Santander, estabelecem-se mecanismos robustos para o controlo e revisão por parte das áreas de Validação Interna e Auditoria Interna para realizar um seguimento e validação efetiva sobre os modelos de valoração e a sua integração em gestão, parâmetros de risco, integridade e qualidade da informação, documentação do processo de cálculo de capital, governance, risco de modelo, ambiente tecnológico, etc.

O modelo de segregação funcional vigente no Grupo Santander consiste num modelo de capas de controlo estruturado em três linhas de defesa com estrutura organizativa e funções claramente diferenciadas e independentes:

- 1ª Linha (Model Owner e Metodologia)
- 2ª Linha (Risco de Modelo, Validação Interna e unidades de Controlo e Supervisão de Riscos)
- 3ª Linha (Auditoria Interna).

Mediante esta estrutura organizativa e funcional diferenciada assegura-se o cumprimento dos requerimentos regulamentares estabelecidos para os modelos IRB:

- a. Existência de um modelo de Governo robusto sobre os modelos.
- b. Existência, diferenciação e independência entre as funções das unidades de Controlo e Supervisão de Riscos, Validação Interna e Auditoria Interna.
- c. Revisões anuais independentes por parte de Validação Interna e Auditoria Interna.
- d. Processos de comunicação à Direção, que assegurem o conhecimento dos riscos associados.

Risco de Modelo

O Grupo Santander conta com um longo percurso no uso de modelos para apoiar a tomada de decisões de diversa índole, com especial relevância na gestão dos diferentes tipos de risco.

Define-se modelo como um sistema, uma abordagem ou um método quantitativo que aplica teorias, técnicas e suposições estatísticas, económicas, financeiras ou matemáticas para transformar dados de entrada em estimativas quantitativas. Os modelos são representações simplificadas das relações do mundo real entre características, valores e supostos observados. Esta simplificação permite centrar a atenção nos aspetos concretos que se consideram mais importantes para a aplicação de um determinado modelo.

O uso de modelos acarreta o aparecimento do risco de modelo, que se define como as potenciais consequências negativas derivadas das decisões baseadas em resultados de modelos incorretos, inadequados ou utilizados de forma indevida.

Segundo esta definição, as fontes que geram o dito risco são.

O modelo em si mesmo, pela utilização de dados incorretos ou incompletos na sua construção, assim como pelo método de modelização utilizado e pela sua implementação nos sistemas.

O uso inadequado do modelo.

A materialização do risco de modelo pode acarretar perdas financeiras, tomadas de decisão comerciais e estratégicas inadequadas ou dano à reputação do Grupo Santander.

O Grupo tem trabalhado na definição, gestão e controlo de risco de modelo durante os últimos anos, e desde o ano de 2015 que existe uma área específica, dentro da Divisão de Riscos, para controlar este risco.

As funções de gestão e controle do risco de modelo são desempenhadas tanto corporativamente como em cada uma das principais entidades onde o Grupo Santander tem presença. As funções referidas regem-se pelo modelo de gestão de risco de modelo, com uns princípios, responsabilidades e processos comuns a todo o Grupo Santander, em que se detalham aspetos relativos à organização, governo, gestão de modelos e validação dos mesmos, entre outros.

A supervisão e controlo de risco de modelo é proporcional á importância de cada modelo. Assim, define-se um conceito de "Tiering" como o atributo utilizado para sintetizar o nível de importância de cada modelo a partir do qual se determina a robustez dos processos de gestão de riscos que deverão ser seguidos.

O Banco Santander Totta implementou em finais de 2017 um plano estratégico, "Model Risk Management 2.0 (MRM 2.0)", como medida de antecipação para reforçar a gestão de risco de modelo. Tendo como objetivo a análise de cada uma das etapas do governo dos modelos e incorporar as novas exigências de supervisão contempladas no Guia do ECB sobre a supervisão de modelos internos.

MRM 2.0, atualmente em curso, está dividido em 3 fases (2018, 2019 e 2020) e inclui dez iniciativas organizadas que abrangem os 4 pilares:

- Elementos chave: iniciativas relacionadas com o governo, apetite de risco, âmbito de gestão e políticas de risco;
- Processos: iniciativas relacionadas com as fases do ciclo de vida dos modelos.
- Comunicação: comunicação interna e externa (seguimento, informes, formação ...).
- Auxiliares do risco de modelo: Infraestrutura, Ferramentas e recursos.

O comité de modelos é o órgão interno responsável pela supervisão e controlo do risco de modelo do Banco Santander Totta. O seu objetivo é ser um instrumento para o controle efetivo do risco de modelo, assessorando o responsável da função de riscos (Chief Risk Officer) e o comité de controlo de riscos, garantindo que o risco de modelo seja gerido conforme o nível de apetite ao risco do Grupo Santander aprovado em conselho de administração, o que inclui a identificação e seguimento do risco de modelo tanto atual como emergente, e o seu impacto no perfil de riscos do Banco Santander Totta.

A responsabilidade de autorizar o uso dos modelos recai, fundamentalmente, no subcomité de aprovação de modelos. Atualmente existe um esquema de delegação de poderes, pelo que os modelos de menor importância são aprovados a nível local, com informação periódica ao subcomité de aprovação de modelos.

A alta direção do Banco Santander Totta conhece solidamente os modelos de maior importância. Adicionalmente, realiza um acompanhamento periódico do risco de modelo através de diversos relatórios que permitem obter uma visão consolidada e tomar as respetivas decisões.

A gestão e controlo do risco de modelo estão estruturados em torno de um conjunto de processos conhecidos como o ciclo de vida do modelo. A definição das fases do ciclo de vida do modelo no Grupo Santander detalha-se na seguinte figura:



Identificação

Assim que um modelo é identificado, torna-se necessário assegurar que é incluído no âmbito do controlo de risco de modelo. Um elemento-chave para realizar uma boa gestão do risco de modelo é dispor de um inventário completo e exaustivo dos modelos utilizados.

O grupo Santander possui uma aplicação intitulada MONET que constitui um inventário centralizado que foi construído utilizando uma taxonomia uniforme para todos os modelos utilizados nas diferentes unidades de negócio. Este inventário contém toda a informação relevante acerca de cada um dos modelos, permitindo efetuar um seguimento adequado dos mesmos em função da sua relevância. Uma das informações básicas contidas no inventário, que determina o tipo de gestão que se faz do modelo, é o tier do mesmo. O tier reflete o nível de relevância do modelo, tanto em termos quantitativos como atendendo a outros critérios não quantificáveis.

Por outro lado, o inventário permite realizar análises transversais da informação (por geografia, tipos de modelos, materialidade, etc.), facilitando assim a tomada de decisões estratégicas em relação aos modelos.

Planificação

Nesta fase intervêm todos aqueles envolvidos no ciclo de vida do modelo acordando e estabelecendo prioridades quanto aos modelos que se vão desenvolver, rever ou implantar no decurso do ano.

A planificação realiza-se anualmente em cada uma das principais unidades do Grupo, sendo aprovada pelos órgãos de decisão local e referendada corporativamente.

Desenvolvimento

Trata-se da fase de construção do modelo, baseada nas necessidades estabelecidas no plano de modelos, e utilizando a informação facultada pelos especialistas para esse fim.

A maior parte dos modelos que o Grupo Santander utiliza são desenvolvidos por equipas internas de metodologia, ainda que também existam modelos adquiridos externamente. Em ambos os casos, o desenvolvimento deve processar-se de acordo com as normas comuns para o Grupo Santander, definidas corporativamente. Deste modo, assegura-se a qualidade dos modelos utilizados para a tomada de decisões.

Validação independente

Adicionalmente a constituir um requisito regulamentar em alguns casos, a validação independente de modelos constitui um pilar fundamental para uma gestão e controlo de risco de modelo adequados no Grupo Santander. Para isso, existe uma unidade especializada com plena independência relativamente às equipas de desenvolvimento e aos seus utilizadores, que emite uma opinião técnica sobre a adequação dos modelos internos às finalidades para que são utilizados, e que retira conclusões sobre a sua robustez, utilidade e eficiência. A opinião de validação consiste em uma qualificação que resume o risco de modelo associado ao mesmo.

A validação interna abarca todos os modelos no âmbito de controlo de Risco de Modelo, desde os modelos utilizados na função de riscos (modelos de risco de crédito, mercado, estruturais ou operacionais, modelos de capital, tanto económico como regulamentar, modelos de provisões, de stress test, etc.) até outras tipologias de modelos utilizados noutras funções de apoio à tomada de decisão.

O alcance da validação inclui não só os aspetos mais teóricos ou metodológicos, como também os sistemas tecnológicos e a qualidade dos dados em que sustenta o seu funcionamento efetivo. Em geral, inclui todos os aspetos relevantes na gestão: controlos, reporting, usos, implicação da alta direção, etc.

Deve assinalar-se que este ambiente corporativo de validação interna do Grupo Santander está plenamente alinhado com os critérios de validação interna de modelos avançados emitidos pelos diferentes supervisores a que o Grupo Santander está sujeito. Neste sentido, mantém-se o critério de separação de funções entre as unidades de desenvolvimento e uso de modelos (1ª linha de defesa), as de validação interna (2ª linha de defesa) e auditoria interna (3ª linha) que, enquanto último nível de controlo, encarrega-se de verificar a eficácia da função, o cumprimento das políticas e procedimentos internos e externos, bem como de

pronunciar-se sobre o seu grau de independência efetiva.

Aprovação

Antes de ser implantado e, portanto, utilizado, cada modelo deve ser apresentado para sua aprovação nos órgãos correspondentes, de acordo com o estabelecido na normativa interna em vigor a cada momento, e aos esquemas de delegação aprovados.

Implementação e uso

Esta é a fase em que o modelo desenvolvido é implementado no sistema através do qual vai ser utilizado. Conforme referido, esta fase de implementação é outra das possíveis fontes de risco de modelo, pelo que é requisito indispensável que se realizem testes por parte das equipas técnicas e proprietários do modelo, certificando-se de que o modelo foi implementado de acordo com a definição metodológica, e funciona de acordo com o esperado.

Seguimento e controlo

Os modelos devem ser revistos periodicamente para se assegurar que continuam a funcionar corretamente e adequados ao uso que se lhes está a dar. Em caso contrário, são adaptados ou redesenhados.

Adicionalmente, os equipamentos de controlo devem assegurar que a gestão do risco de modelo é feita de acordo com os princípios e normas estabelecidas no Marco de Risco de Modelo e respetiva normativa interna.

Os valores das posições em risco tratadas pelo método IRB, com referência a 31 de dezembro de 2024, são apresentados nos quadros seguintes, nas diferentes classes de risco e intervalos de PD.

QUADRO 32 – Modelo EU CR7 – Método IRB - Efeito sobre os RWEA dos derivativos de crédito utilizados como técnicas de CRM

	Montante de exposição ponderado pelo risco antes da aplicação de derivativos de crédito	Montante de exposição ponderado pelo risco efetivo
1. Administrações centrais e bancos centrais - F-IRB	0	0
EU 1a. Administrações regionais e autoridades locais -F-IRB	0	0
EU 1b. Entidades do setor público - F-IRB	124 471	124 471
2. Administrações centrais e bancos centrais - A-IRB	0	0
EU 2a. Administrações regionais e autoridades locais - A-IRB	118 114	118 114
EU 2b. Entidades do setor público - A-IRB	97 215	97 215
3. Instituições - F-IRB	0	0
5. Empresas - F-IRB	2 226 023	1 820 827
EU 5a. Empresas – Geral	1 460 904	1 183 687
EU 5b. Empresas – Empréstimos especializados	524 086	505 667
EU 5c. Empresas - Montantes a receber adquiridos	241 033	131 474
6. Empresas - A-IRB	2 617 151	2 148 361
EU 6a. Empresas – Geral	2 478 349	2 025 118
EU 6b. Empresas – Empréstimos especializados	0	0
EU 6c. Empresas – Montantes a receber adquiridos	138 802	123 243
EU 8a. Retalho - A-IRB	10 081 069	4 221 798
9. Retalho – Renováveis elegíveis (QRRE)	263 573	263 573
10. Retalho - garantidos por imóveis residenciais	8 732 049	2 910 810
EU10a. Retalho – Montantes a receber adquiridos	2 807	2 807
EU10b. Retalho — Outras exposições de retalho	1 082 639	1 044 607
17. Exposições de acordo com o F-IRB	2 489 699	2 084 503
18. Exposições de acordo com o A-IRB	12 913 548	6 585 488
19. Total das exposições	15 403 247	8 669 991

QUADRO 33 – Modelo EU CR8 - Declarações de fluxos de RWEA relativos a exposições ao risco de crédito de acordo com o método IRB

	Montante das exposições ponderadas pelo risco
1. Montante de exposição ponderado pelo risco no final do período de relato anterior	10 091 818
2. Volume dos ativos (+/-)	149 791
3. Qualidade dos ativos (+/-)	50 782
4. Atualizações de modelos (+/-)	0
5. Metodologia e política (+/-)	0
6. Aquisições e alienações (+/-)	0
7. Movimentos cambiais (+/-)	0
8. Outros (+/-)	-1 402 532
9. Montante das exposições ponderadas pelo risco no final do período de divulgação	8 889 859

QUADRO 34 – Modelo EU CR7-A — Método IRB — Divulgação da extensão da utilização de técnicas de CRM

	Exposições totais												Métodos de redução do risco de crédito no cálculo dos RWEA		
	Exposições totais											Crédito pessoal Proteção (UFCP)		RWEA sem efeitos de substituição (apenas efeitos de redução)	RWEA com efeitos de substituição (efeitos de redução e de substituição)
	Exposições totais	Parte das exposições coberta por caucões financeiros (%)	Parte das exposições coberta por caucões financeiros (%)	Parte das exposições coberta por caucões de bens imóveis (%)	Parte das exposições coberta por contas a receber (%)	Parte das exposições coberta por outras caucões de bens físicos (%)	Parte das exposições coberta por outras proteções reais de crédito (%)	Parte das exposições coberta por depósitos em numerário (%)	Parte das exposições coberta por apólices de seguro de vida (%)	Parte das exposições coberta por instrumentos detidos por um terceiro (%)	Parte das exposições coberta por garantias (%)	Parte das exposições coberta por derivados de crédito (%)			
A-IRB															
1 Central governments and central banks	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	0	
2. Administrações regionais e autoridades locais	236 602	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	118 122	118 114	
3. Entidades do setor público	99 223	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	97 215	97 215	
5. Empresas	3 106 778	2,0%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	2 444 979	2 148 361	
5.1. Empresas – Geral	193 493	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%	133 064	123 243	
5.2. Empresas – Empréstimos especializados	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	0	
5.3. Empresas – Montantes a receber adquiridos	2 913 285	2,2%	0,6%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%	2 311 914	2 025 118	
6. Retalho	24 514 112	0,4%	87,7%	87,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4 346 737	4 221 798	
6.1. Retalho – Renováveis elegíveis	823 380	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	263 573	263 573	
6.2. Retalho – Garantidos por imóveis residenciais	21 376 062	0,0%	100,5%	100,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2 910 810	2 910 810	
6.3. Retalho – Montantes a receber adquiridos	6 759	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3 660	2 807	
6.4. Retalho – Outras exposições de retalho	2 307 911	4,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1 168 695	1 044 607	
7. Total A-IRB	27 956 714	0,6%	76,9%	76,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	7 007 053	6 585 488	
F-IRB															
1 Central governments and central banks	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	0	
2. Administrações regionais e autoridades locais	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	0	
3. Entidades do setor público	210 774	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	124 471	124 471	
4 Institutions	533 206	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	142 283	139 204	
5. Empresas	4 368 256	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,3%	0,0%	1 951 456	1 820 827	
5.1. Empresas – Geral	605 020	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	23,9%	0,0%	132 131	131 474	
5.2. Empresas – Empréstimos especializados	867 809	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	635 458	505 667	
5.3. Empresas – Montantes a receber adquiridos	2 895 427	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1 183 867	1 183 687	
6. Total	5 112 236	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,8%	0,0%	2 218 211	2 084 503	

QUADRO 35 – Modelo EU CR10 — Financiamento especializado

	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderador de risco	Valor da exposição	Montante das exposições ponderadas pelo risco	Montante das perdas esperadas
Categorias regulamentares - Prazo de vencimento residual						
Categoria 1 - Inferior a 2.5 anos	140 262	1 457	50%	140 713	66 997	0
Categoria 1 - Igual ou superior a 2.5 anos	313 908	103 175	70%	350 688	188 184	1 403
Categoria 2 - Inferior a 2.5 anos	44 586	14 910	70%	49 190	27 282	197
Categoria 2 - Igual ou superior a 2.5 anos	283 292	144 073	90%	332 147	235 415	2 657
Categoria 3 - Inferior a 2.5 anos	145	0	115%	145	141	4
Categoria 3 - Igual ou superior a 2.5 anos	0	0	115%	0	0	0
Categoria 4 - Inferior a 2.5 anos	0	0	250%	0	0	0
Categoria 4 - Igual ou superior a 2.5 anos	0	0	250%	0	0	0
Categoria 5 - Inferior a 2.5 anos	774	0	0%	774	0	387
Categoria 5 - Igual ou superior a 2.5 anos	13 207	3 351	0%	16 557	0	8 279
Total - Inferior a 2.5 anos	185 767	16 367	0%	190 822	94 420	588
Total - Igual ou superior a 2.5 anos	610 407	250 598	0%	699 392	423 599	12 339

Método Padrão

As posições em risco de elementos patrimoniais e extrapatrimoniais, no âmbito da consolidação regulamentar, líquidas de ajustamentos específicos para risco de crédito e de anulações, após fatores de conversão e técnicas de mitigação de risco de crédito (CRM), das carteiras tratadas pelo método padrão dezembro de 2024 são apresentados no quadro seguinte.

QUADRO 36 – Modelo EU CR5 – Método padrão

	Ponderador de risco																				Total	Do qual não objeto de notação						
	0%	2%	4%	10%	20%	30%	35%	40%	45%	50%	60%	70%	75%	80%	90%	100%	105%	110%	130%	150%			250%	370%	400%	1250%	Others	
1. Admissões centrais ou bancos centrais	14 601 923	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 867	0	0	0	0	21 728	0	0	0	0	14 626 518	14 626 518	
2. Entidades do setor público não pertencentes à administração central	923 268	0	0	0	15 564	0	0	0	0	26 765	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	965 596	965 596	
EU 2a. Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	0	0	15 549	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 549	15 549	
EU 2b. Entidades do setor público	923 268	0	0	0	15	0	0	0	0	26 765	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	950 047	950 047	
3. Bancos multilaterais de desenvolvimento	504 904	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	504 904	504 904	
4. Instituições	0	982 887	0	0	115 368	621	0	1	0	9 054	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 045	0	0	0	0	1 108 977	1 108 977	
6. Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	184 229	0	0	0	0	185 359	185 359	
6.1. Dos quais: Crédito especializado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11 747	0	0	0	0	11 747	11 747	
7. Exposições sobre títulos de dívida subordinados e títulos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	157 901	0	0	0	0	158 034	158 034	
EU 7b. Capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	157 901	0	0	0	0	158 034	158 034	
8. Exposições da carteira de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	358 333	0	0	651	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115	359 101	359 101
9. Garantias por hipotecas sobre bens imóveis e exposições ADC	0	0	0	0	715 784	13 297	143	0	0	159 219	0	82 558	0	0	2 728	0	0	0	0	32	0	0	0	0	1 450	975 210	975 210	
9.1. Garantias por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - não IPRE	0	0	0	0	715 650	12 648	0	0	0	0	0	72 291	0	0	1 739	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 450	803 777	803 777	
9.1.1. Não foi aplicado um fracionamento de empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 897	0	0	1 214	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6 112	6 112	
9.1.2. Fracionamento de empréstimos aplicado (com garantia)	0	0	0	0	715 650	12 648	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	728 297	728 297	
9.1.3. Fracionamento de empréstimos aplicado (sem garantia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67 394	0	0	525	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 448	69 367	69 367	
9.2. Garantias por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - IPRE	0	0	0	0	0	649	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	824	824	
9.3. Garantias por hipotecas sobre bens imóveis comerciais - não IPRE	0	0	0	0	134	0	0	0	0	159 219	0	10 267	0	0	989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170 609	170 609	
9.3.1. Não foi aplicado um fracionamento de empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	927	0	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 092	1 092	
9.3.2. Fracionamento de empréstimos aplicado (com garantia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	159 219	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	159 219	159 219	
9.3.3. Fracionamento de empréstimos aplicado (sem garantia)	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0	0	9 340	0	0	824	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 298	10 298	
10. Exposições em incumprimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45 350	0	0	0	8 383	0	0	0	0	0	0	53 734	53 734	
EU 10a. Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 133	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 175	5 175	
EU 10b. Organismos de investimento coletivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	265	0	0	0	0	11 930	0	0	0	0	0	12 195	12 195	
EU 10c. Outras rubricas	422 926	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	818 585	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 241 511	1 241 511	
11. Não aplicável																												
EU 11c. TOTAL	16 453 021	982 887	0	0	846 716	13 918	143	1	2	42 082	159 219	0	440 891	0	0	1 054 851	0	0	0	21 390	179 628	0	0	0	1 564	20 196 313	20 196 313	

8 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

Por risco de crédito de contraparte entende-se o definido no artigo n.º 272.º do Capítulo 6 do Título II da CRR, de acordo com o qual o Risco de Crédito de Contraparte (ou CCR) consiste no “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”.

Por “Ajustamento da Avaliação de Crédito” ou “CVA” entende-se o definido no artigo n.º 381.º do Título VI da Parte IV da CRR e que consiste no ajustamento à avaliação média de mercado (mid market) da carteira de operações realizadas com uma contraparte. Este ajustamento reflete o valor corrente de mercado do risco de crédito da contraparte para o Banco, mas não o valor corrente de mercado do risco de crédito do Banco para a contraparte.

O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno.

Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e atualizados com periodicidade no máximo anual.

A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro da Área de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Santander Totta mantém como política a aceitação de colateral constituído por numerário (depósitos ou instrumentos equivalentes).

Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (Master Agreement) com CSA (Credit Support Annex), onde se

prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição atual (100% do Custo de Substituição).

O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adota o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (Mark-to-Market) previsto na Secção 3 do Capítulo 6 do Título II da CRR.

Ao valor da posição em risco assim apurado (ou EAD) é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com o Capítulo 2 do Título II da CRR, no âmbito do método Padrão.

O valor da posição em risco (EAD) para efeitos do cálculo dos montantes ponderados pelo risco do CVA baseia-se na metodologia do RCC acima descrita. É adotado o método padrão no cálculo dos requisitos de fundos próprios do CVA conforme o artigo 384.º da CRR.

QUADRO 37 – Modelo EU CCR1 – Análise da exposição ao CCR por método

	Custo de substituição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE	Alpha utilizado para calcular o valor de exposição regulamentar	Valor de exposição antes de CRM	Valor de exposição após CRM	Valor de exposição	RWEA
EU-1. EU - Método do risco inicial (para derivados)	0	0		1,4	0	0	0	0
EU-2. EU - SA-CCR Simplificado (para derivados)	0	0		1,4	0	0	0	0
1. SA-CCR (para derivados)	56 863	55 635		1,4	307 951	150 966	150 966	71 577
2. IMM (para derivados e SFT)			0		0	0	0	0
2a. Do qual conjuntos de compensação de operações de financiamento através de valores mobiliários			0		0	0	0	0
2b. Do qual derivados e conjuntos de compensação de derivados e operações de liquidação longa			0		0	0	0	0
2c. Do qual decorrente de conjuntos de compensação contratual entre produtos			0		0	0	0	0
3. Método simples baseado em cações financeiras (para SFT)						0	0	0
4. Método integral baseado em cações financeiras (para SFT)					706 019	706 019	706 019	154 013
5. VaR (Valor em risco) para SFT					0	0	0	0
6. Total					1 013 970	856 984	856 984	225 591

QUADRO 38 – Modelo EU CCR3 – Método padrão – exposições ao CCR por ponderadores de risco e classes de exposição regulamentares

	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%	Others	Total exposure value
1. Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Instituições	0	8 652	0	0	0	0	0	0	0	0	1 542	10 194
7. Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	8 084	0	0	8 084
8. Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Valor total de exposição	0	8 652	0	0	0	0	0	0	8 084	0	1 542	18 278

QUADRO 39 – Modelo EU CCR5 — Composição das cauções para as exposições ao CCR

	Cauções utilizadas em operações de derivados				Cauções utilizadas em SFT			
	Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas		Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas	
	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas
1. Numerário – moeda nacional	0	64 268	0	10 370	0	0	0	0
2. Numerário – outras moedas	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Dívida soberana nacional	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Outra dívida soberana	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Dívida de agência estatal	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Obrigações de empresas	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Títulos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Outras cauções	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Total	0	64 268	0	10 370	0	0	0	0

QUADRO 40 – Modelo EU CCR8 – Exposições sobre CCP

	Valor de exposição	RWEA
1. Exposições sobre QCCP elegíveis (total)		173
2. Exposições para transações em QCCP (excluindo margem inicial e contribuições para o fundo de proteção) do qual	8 652	173
3. i) Derivados OTC	0	0
4. ii) Derivados transacionados em bolsa	8 652	173
5. iii) SFT	0	0
6. iv) Conjuntos de compensação em que a compensação contratual entre produtos foi aprovada	0	0
7. Margem inicial segregada	0	
8. Margem inicial não segregada	0	0
9. Contribuições pré-financiadas para o fundo de proteção	0	0
10. Contribuições não financiadas para o fundo de proteção	0	0
11. Exposições a CCP não elegíveis (total)		0
12. Exposições para transações em CCP não elegíveis (excluindo margem inicial e contribuições para o fundo de proteção); do qual	0	0
13. i) Derivados OTC	0	0
14. ii) Derivados transacionados em bolsa	0	0
15. iii) SFT	0	0
16. iv) Conjuntos de compensação em que a compensação contratual entre produtos foi aprovada	0	0
17. Margem inicial segregada	0	
18. Margem inicial não segregada	0	0
19. Contribuições pré-financiadas para o fundo de proteção	0	0
20. Contribuições não financiadas para o fundo de proteção	0	0

9 TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO

O Santander Totta aplica diversas formas de redução do risco de crédito, em função, entre outros fatores, do tipo de cliente e produto. Como iremos verificar a seguir, algumas são próprias de uma operação em concreto (por exemplo, garantias imobiliárias), enquanto outras aplicam-se a um conjunto de operações (por exemplo, netting e colateral).

As distintas técnicas de mitigação podem agrupar-se nas seguintes categorias:

Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

O conceito de netting refere-se à possibilidade de realizar a compensação entre contratos de um mesmo tipo, tendo como suporte um contrato-quadro como o ISDA ou similar.

Consiste na compensação dos valores de mercado positivos e negativos das operações de derivados que se tenha com uma determinada empresa, de modo que em caso de default desta, nos deva (ou lhe devamos, se o líquido for negativo) uma única cifra líquida e não um conjunto de valores positivos ou negativos correspondentes a cada operação que tenhamos fechado com ela.

Um aspeto muito importante dos contratos-quadro é que estes implicam uma obrigação jurídica única que abrange todas as operações que suportam. Isto é fundamental no momento de realizar a compensação dos riscos de todas as operações cobertas pelo presente contrato com uma mesma contraparte.

O Santander Totta celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do artigo n.º 295º da Secção 7 do Capítulo 6 do Título II da CRR. O reconhecimento destes acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efetua-se nos termos do artigo 298.º da CRR.

Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respetivo valor ao longo do tempo

São consideradas garantias reais, os bens que ficam afetos ao incumprimento da obrigação garantida e que podem ser prestados não unicamente pelo próprio cliente, mas também por uma terceira pessoa. Os bens ou direitos reais objeto de garantias podem ser:

- **Financeiras:** numerário, depósitos de valores mobiliários, etc.;

- **Não financeiras:** imóveis (tanto para habitação como estabelecimentos comerciais), outros bens móveis.

Desde o ponto de vista da admissão de riscos, procura-se adequar a obtenção de garantias ao perfil de risco de cada cliente. Para o cálculo de capital regulamentar, apenas se tomam em consideração aquelas que cumprem com os requisitos qualitativos mínimos descritos no acordo de Basileia.

Um caso muito relevante de garantia real financeira é precisamente o colateral. A operativa sujeita a acordo de colateral é avaliada periodicamente (normalmente todos os dias) e, sobre essa avaliação são aplicados os parâmetros acordados e definidos no contrato, de forma que se obtenha um valor (normalmente em numerário) a pagar ou receber da contraparte.

Os acordos de colateral são um conjunto de instrumentos com valor económico que são depositados por uma contraparte a favor de outra para garantir/reduzir o risco de crédito de contraparte que possa existir resultante das carteiras de operações com risco existente entre elas.

A natureza destes acordos é diversa, mas seja qual for a forma concreta que assumam, o objetivo final, à semelhança da técnica de netting, é reduzir o risco de contraparte mediante a recuperação de parte ou todos os resultados (crédito concedido à contraparte) gerados num dado momento pela operação (valorada a preços de mercado).

Em relação às garantias imobiliárias, existem processos de avaliação periódica, baseados nos valores de mercado reais dos diferentes tipos de imóveis e que cumprem com os requisitos estabelecidos pelo regulador. Na aplicação das técnicas de mitigação de garantias seguem-se os requisitos mínimos estabelecidos no manual de políticas de gestão de riscos de crédito, e que de um modo geral consistem em garantir:

- Segurança jurídica: é garantido que, em qualquer momento, existe a possibilidade legal de exigir a liquidação de garantias;
- Não existe correlação positiva significativa entre a contraparte e o valor da garantia;
- Todas as garantias estão devidamente documentadas;
- Existe documentação das metodologias utilizadas para cada técnica de mitigação;
- Seguimento e controlo periódico.

No âmbito do método Padrão, as cauções utilizadas pelo Banco consistem, em geral, em depósitos em numerários efetuados pela contraparte junto do Banco.

Garantias pessoais e derivados de crédito

Esta tipologia de garantias refere-se àquelas que colocam um terceiro diante da necessidade de responder pelas obrigações adquiridas por outro. Inclui, por exemplo, fianças, avais garantias bancárias ou livranças. Só se podem reconhecer, para efeitos de cálculo de capital, as garantias suportadas por terceiros que cumpram com os requisitos mínimos estabelecidos pelo supervisor.

Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respetiva qualidade de crédito

Como referido no ponto anterior, o único garante pessoal no âmbito do método padrão é o Estado Português. Por sua vez, no âmbito do Método das Notações Internas, somos a referir as sociedades de garantia mútua e outras entidades com melhores notações internas.

Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

As hipotecas sobre imóveis são o principal tipo de instrumento de cobertura. Adicionalmente, o Santander Totta possui também outras cauções que utiliza no momento de efetuar a mitigação do risco, tais como, os penhores de depósito e penhores de produtos da Seguradora.

A tabela a seguir mostra a exposição ao risco de crédito e os efeitos do CRM no método padrão, bem como os pesos de risco médio e RWA relacionados discriminados por classes de exposição regulamentares e uma divisão em exposições dentro e fora do balanço em dezembro de 2025.

QUADRO 41 – Modelo EU CR4 – Método padrão – Exposição ao risco de crédito e efeitos de redução do risco de crédito (CRM)

	Exposições antes de fatores de conversão de crédito (CCF) e antes de CRM		Exposições após CCF e após CRM		Ativos ponderados pelo risco (RWA) e densidade dos RWA	
	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais	RWA	Densidade dos RWA (%)
1. Administrações centrais e bancos centrais	13 920 429	51 421	14 626 195	323	57 186	0,4%
2. Autoridades Regionais e Entidades do Setor Público	330 249	271 370	956 913	8 683	16 491	1,7%
EU 2a. Autoridades Regionais ou locais	13 124	2 105	15 453	96	3 106	20,0%
EU 2b. Entidades do setor público	317 125	269 265	941 460	8 587	13 385	1,4%
3. Bancos multilaterais de desenvolvimento	66	0	313 703	191 201	0	0,0%
3a. Organizacionais internacionais	0	0	0	0	0	0,0%
4. Instituições	147 705	2 033	1 108 292	685	47 325	4,3%
5. Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0,0%
6. Empresas	189 283	310 158	179 049	6 310	176 811	95,4%
EU 6.1. Dos quais: Crédito Especializado	20 766	0	11 747	0	7 446	63,4%
7. Dívida Subordinada e Títulos de Capital	158 034	0	158 034	0	394 885	249,9%
EU 7a. Exposições de dívida subordinada	0	0	0	0	0	0,0%
EU 7b. Títulos de Capital	158 034	0	158 034	0	394 885	249,9%
8. Retalho	358 288	158 819	355 833	3 268	211 152	58,8%
9. Garantido por hipotecas sobre bens imóveis	1 014 850	635	1 013 478	271	309 541	30,5%
9.1. Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - não IPRE	804 242	141	803 725	52	200 398	24,9%
9.2. Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis residenciais - IPRE	824	0	824	0	247	30,0%
9.3. Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis comerciais - não IPRE	171 246	494	170 390	218	81 919	48,0%
9.4. Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis comerciais - IPRE	38 539	0	38 539	0	26 977	70,0%
9.5. Aquisição, remodelação e construção (ADC)	0	0	0	0	0	0,0%
10. Exposições em situação de incumprimento	48 670	43 566	46 763	6 970	57 925	107,8%
EU 10a. Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	18 487	0	5 175	2 609	50,4%
EU 10b. Organismos de investimento coletivo (OIC)	12 195	0	12 195	0	18 160	148,9%
EU 10c. Outras rubricas	1 152 615	147 656	1 154 173	87 338	818 585	65,9%
11. Não aplicável						
12. TOTAL	17 332 384	1 004 146	19 924 627	310 224	2 110 671	10,4%

A tabela a seguir mostra o montante contabilístico das posições em risco não cobertas e cobertas por garantias reais e não reais a dezembro de 2025.

QUADRO 42 – Modelo EU CR5 – Síntese das técnicas de CRM: divulgação da utilização de técnicas de redução do risco de crédito

	Montante escriturado não garantido	Montante escriturado garantido	Do qual garantido por garantias financeiras		
			Do qual garantido por caução	Do qual garantido por derivados de crédito	
1. Empréstimos e adiantamentos	9 678 994	33 029 482	29 236 362	3 793 120	0
2. Valores mobiliários representativos de dívida	9 661 383	2 108 743	35 781	2 072 962	
3. Total	19 340 377	35 138 225	29 272 143	5 866 082	0
4. Do qual exposições não produtivas	0	0	0	0	0
EU-5. Do qual em situação de incumprimento	0	0			

10 POSIÇÃO DA CLASSE DE RISCO AÇÕES

O Banco efetua investimentos em ações numa perspetiva duradoura, de longo prazo.

As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva de justo valor" até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados. Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro como um indicador objetivo de imparidade. Exceto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade,

resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

QUADRO 43 – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE INSTRUMENTOS DE CAPITAL (CARTEIRA BANCÁRIA)

	Valor Bruto		Reserva Positiva		Reserva Negativa		Imparidade		Valor Balanço	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Emitidos por residentes	108 442	147 757	71 687	78 449	-24 833	-31 418	0	0	155 296	194 788
Valorizados ao justo valor	1 629	38 449	0	6 762	-333	-20 585	0	0	1 296	24 626
Valorizados ao custo histórico	106 813	109 307	71 687	71 687	-24 500	-10 833	0	0	154 000	170 162
Emitidos por não residentes	1 640	3 195	1 907	569	-888	-1 555	0	0	2 659	2 208
Valorizados ao justo valor	0	1 555	0	0	0	-1 555	0	0	0	0
Valorizados ao custo histórico	1 640	1 640	1 907	569	-888	0	0	0	2 659	2 208

11 OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco tinha em curso 14 operações de titularização de créditos originadas em Portugal. Seis destas operações consubstanciavam estruturas de securitização tradicional, ATLANTES MORTGAGE NO. 3, HIPOTOTTA No. 13, HIPOTOTTA No. 14, CONSUMER TOTTA 1 CONSUMER TOTTA 2 e CONSUMER TOTTA 3 – estas três últimas SRT) e as restantes oito estruturas de securitização sintética (CASTELO 2021-1, SYNTOTTA 3, FORTALEZA, SYNTOTTA 4, SYNTOTTA 5, FORTALEZA 2, SYNTOTTA 6 e FORTALEZA 3).

As primeiras operações de titularização efetuadas pelo Banco foram suportadas em carteiras de diferentes tipos de ativos e tendo em vista objetivos diferenciados, em função das condições e oportunidades de mercado e dos interesses e necessidades do Banco a cada momento. Estas operações foram colocadas em mercado, junto de investidores institucionais, aproveitando as vantagens inerentes a uma conjuntura favorável. Este leque de operações – envolvendo carteiras de crédito à habitação, leasing, crédito automóvel, crédito ao consumo e a empresas – foi realizado com o objetivo de complementar o normal financiamento da atividade do Banco e, em alguns dos casos, para promover uma gestão eficiente do balanço do Banco.

Com mudanças regulatórias ocorridas no final da primeira década deste século e com a crises das dívidas soberanas o acesso aos mercados internacionais tornou-se muito mais restrito, estando durante algum tempo completamente fechado para Bancos Portugueses. O objetivo destas operações era de maximizar a posição de liquidez do Banco através da geração de ativos elegíveis para colateral em operações de refinanciamento junto do Eurosistema (através da utilização da tranche mais sénior de cada uma das operações).

No pós-crise, com a gradual normalização dos mercados e com o crescente apetite de riscos dos Investidores Institucionais por risco originado em Portugal, O Banco aproveitou para voltar a estruturar este tipo de operações e em 2019 concretizou uma operação de titularização sintética que consubstanciou a cobertura de risco de uma parte da sua carteira de crédito de curto e de médio e longo prazo a empresas (SYNTOTTA 1). Esta transação, colocadas junto de investidores institucionais especializados, teve como objetivo assegurar uma transferência significativa de risco tendo em vista uma redução do risco médio ponderado das referidas carteiras.

Desde essa primeira operação, o Banco estruturou 6 novas operações de titularização sintética com o mesmo objetivo de assegurar uma transferência significativa de risco de forma a baixar os requisitos de capital do

Banco.

As principais características das operações de titularização de ativos originadas pelo Banco, nomeadamente quanto ao seu objetivo, à forma, ao grau de envolvimento, à existência ou não de uma transferência significativa de risco em cada uma das transações e aos valores titularizados e em dívida, relativamente às operações vivas em 31 de dezembro de 2024, estão sumarizadas nos quadros seguintes:

QUADRO 44 – Descrição da Operações de Securitização

	ATLANTES MORTGAGE NO. 3	HIPOTOTTA NO. 13	CASTELO 2021-1
Identificação da operação de titularização	Atlantes Mortgage No. 3	Hipototta No. 13	Castelo 2021-1
Objetivo da operação de titularização	Obtenção de funding	Obtenção de funding	Libertação de Capital
Forma de operação de titularização	Titularização tradicional Originador e Cedente dos créditos titularizados Gestor dos créditos titularizados	Titularização tradicional Originador e Cedente dos créditos titularizados Gestor dos créditos titularizados Banco Depositário	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador
Data de Início	30 de outubro de 2008	9 de janeiro de 2018	26 de julho de 2021
Maturidade Legal	20 de agosto de 2061	23 de outubro de 2072	15 de agosto de 2037
Cláusula de step-up (data)	20 de novembro de 2017	N.A.	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	600	2 200	3 050
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Não	Não	Sim
	SYNTOTTA 3	CONSUMER TOTTA 1	FORTALEZA
Identificação da operação de titularização	Syntotta 3	Consumer Totta 1	Fortaleza
Objetivo da operação de titularização	Libertação de Capital	Libertação de Capital, Obtenção de Funding	Libertação de Capital
Forma de operação de titularização	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador	Titularização tradicional Originador e Cedente dos créditos titularizados Gestor dos créditos titularizados	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador
Data de Início	31 de maio de 2022	30 de setembro de 2022	24 de março de 2023
Maturidade Legal	31 de janeiro de 2042	28 de junho de 2033	13 de abril de 2064
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	1239 (inicial), 1439 (após ramp-up)	650	1 344
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Sim	Sim	Sim
	SYNTOTTA 4	SYNTOTTA 5	CONSUMER TOTTA 2
Identificação da operação de titularização	Syntotta 4	Syntotta 5	Consumer Totta 2
Objetivo da operação de titularização	Libertação de Capital	Libertação de Capital	Libertação de Capital, Obtenção de Funding
Forma de operação de titularização	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador	Titularização tradicional Originador e Cedente dos créditos titularizados Gestor dos créditos titularizados
Data de Início	3 de agosto de 2023	25 de junho de 2024	26 de setembro de 2024
Maturidade Legal	2 de maio de 2043	27 de dezembro de 2043	25 de fevereiro de 2034
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	1031 (inicial), 1431 (após ramp-up)	1.067 (inicial), 1.567 (após ramp-up)	400
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Sim	Sim	Sim

(1) Para efeitos prudenciais

	FORTALEZA 2	HIPOTOTTA NO. 14	CONSUMER TOTTA 3
Identificação da operação de titularização	Fortaleza 2	Hipototta No. 14	Consumer Totta 3
Objetivo da operação de titularização	Libertação de Capital	Obtenção de funding	Libertação de Capital, Obtenção de Funding
Forma de operação de titularização	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador	Titularização tradicional Originador e Cedente dos créditos titularizados Gestor dos créditos titularizados Banco Depositário	Titularização tradicional Originador e Cedente dos créditos titularizados Gestor dos créditos titularizados
Data de Início	26 de novembro de 2024	16 de julho de 2025	23 de outubro de 2025
Maturidade Legal	13 de dezembro de 2064	28 de outubro de 2079	23 de outubro de 2035
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	1 528	2 121	419
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Sim	Não	Sim
	SYNTOTTA 6	FORTALEZA 3	
Identificação da operação de titularização	Syntotta 6	Fortaleza 3	
Objetivo da operação de titularização	Libertação de Capital	Libertação de Capital	
Forma de operação de titularização	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador	Titularização Sintética Emitente Calculation Agent Agente Pagador	
Data de Início	26 de novembro de 2025	12 de dezembro de 2025	
Maturidade Legal	26 de junho de 2045	13 de fevereiro de 2066	
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	
Ativos titularizados (em milhões de euros)	2 906	1 057	
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Sim	Sim	

(1) Para efeitos prudenciais

Garantias pessoais e derivados de crédito

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco detinha posições de titularização na qualidade de instituição investidora e de instituição cedente e mantinha também operações de titularização, enquanto entidade cedente, para as quais não foi promovida uma transferência significativa do risco de crédito das posições em risco (de acordo com os critérios definidos no CRR, artigos 244.º e 245.º, Secção 2, Capítulo 5, Título II, Parte III). Assim, os respetivos requisitos de fundos próprios foram determinados como se estas operações de titularização não tivessem ocorrido.

O apuramento dos requisitos de fundos próprios das operações de titularização com referência ao final de 2025 foi efetuado em conformidade com o estabelecido na Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III do CRR

Para as posições detidas como investidor foi utilizado o método baseado em notações externas (SEC-ERBA) para as posições de titularização que têm rating externo atribuído por uma ECAI, de acordo com o art.º 263, Subsecção 4, Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III do CRR e utilizando-se o mapeamento entre notações de rating externo e os graus de qualidade de crédito definido a partir da regulamentação e guidelines prudenciais. Para as posições sem notação de rating externo foi utilizado um ponderador de 1,250%.

As ECAI utilizadas em 2025 no âmbito do cálculo dos requisitos de fundos próprios das operações de titularização foram a Standard & Poor's, a Moody's, a Fitch Ratings e a DBRS

Para as posições detidas como instituição cedente em Portugal foi utilizado o método SEC-IRBA, em conformidade com o estipulado nos artigos do CRR, art.ºs 259 e 260, Subsecção 4, Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III. Para as posições originadas na Polónia foi utilizado o método SEC-SA de acordo com o artigo do CRR nº 262, Subsecção 4, Secção 4, Capítulo 5, Título II, Parte III, assim como o determinado no artigo 244 (1) (b) da Secção 2, Capítulo 5, Título II, Parte III.

Apresentam-se nos quadros seguintes os dados quantitativos das operações de titularização.

QUADRO 45 – Modelo EU-SEC1 — Exposições de titularização extra carteira de negociação

	A instituição atua na qualidade de cedente						A instituição atua na qualidade de patrocinador				A instituição atua na qualidade de investidor					
	Tradicional			Sintética	do qual SRT	Sub-total	Tradicional			Sintética	Sub-total	Tradicional				
	STS	do qual SRT	Não-STS				do qual SRT	STS	Não-STS			do qual SRT	STS	Não-STS	do qual SRT	
1. Total das exposições	14 806	14 806	0	0	7 528 341	7 528 341	7 543 147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Retalho (total)	14 806	14 806	0	0	2 891 243	2 891 243	2 906 049	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Empréstimos hipotecários sobre imóveis de habitação	0	0	0	0	2 891 243	2 891 243	2 891 243	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Cartões de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Outras exposições de retalho	14 806	14 806	0	0	0	0	14 806	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Por grosso (total)	0	0	0	0	4 637 097	4 637 097	4 637 097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Empréstimos a empresas	0	0	0	0	3 568 448	3 568 448	3 568 448	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Empréstimos hipotecários sobre imóveis comerciais	0	0	0	0	1 068 649	1 068 649	1 068 649	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Locações e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Por grosso, outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO 46 – Modelo EU-SEC3 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados
— a instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador

	Valores de exposição (por escalões de ponderação de risco (RW)/deduções)					Valores de exposição (por abordagem regulamentar)				Montante de exposição ponderado pelo risco (RWEA) (por abordagem regulamentar)				Requisito de fundos próprios após aplicação do limite máximo			
	RW ≤ 20 %	RW > 20 % e até 50 %	RW > 50 % e até 100 %	RW > 100 % e até 1250 %	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 % deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 % deduções
1. Total das exposições	7 543 147	0	0	0	0	7 543 147	0	0	0	935 803	0	0	0	74 864	0	0	0
2. Operações tradicionais	14 806	0	0	0	0	14 806	0	0	0	1 644	0	0	0	74 864	0	0	0
3. Titularização	14 806	0	0	0	0	14 806	0	0	0	1 644	0	0	0	132	0	0	0
4. Retalho	14 806	0	0	0	0	14 806	0	0	0	1 644	0	0	0	132	0	0	0
5. do qual, STS	14 806	0	0	0	0	14 806	0	0	0	1 644	0	0	0	132	0	0	0
6. Por grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0
7. do qual, STS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Operações sintéticas	7 528 341	0	0	0	0	7 528 341	0	0	0	934 158	0	0	0	0	0	0	0
10. Titularização	7 528 341	0	0	0	0	7 528 341	0	0	0	934 158	0	0	0	74 733	0	0	0
11. Subjacente de retalho	2 891 243	0	0	0	0	2 891 243	0	0	0	433 187	0	0	0	74 733	0	0	0
12. Por grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34 655	0	0	0
13. Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO 47 – Modelo EU-SEC4 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados
 — a instituição atua na qualidade de investidor

	Valores de exposição (por escalões de ponderação de risco (RW)/deduções)					Valores de exposição (por abordagem regulamentar)				Montante de exposição ponderado pelo risco (RWEA) (por abordagem regulamentar)				Requisito de fundos próprios após aplicação do limite máximo			
	RW ≤ 20 %	RW > 20 % e até 50 %	RW > 50 % e até 100 %	RW > 100 % e até 1250 %	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 % deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 % deduções
1. Total das exposições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Operações tradicionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Titularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. do qual, STS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Por grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. do qual, STS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Operações sintéticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Titularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Subjacente de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Por grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO 48 – Modelo EU-SEC5 — Exposições titularizadas pela instituição — Exposições em situação de incumprimento e ajustamentos para riscos de crédito específicos

	Exposições titularizadas pela instituição — A instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador		
	Total do montante nominal em dívida		Total do montante dos ajustamentos para risco específico de crédito efetuados durante o período
		do qual, exposições em situação de incumprimento	
1. Total das exposições	12 730 054	187 922	53 509
2. Retalho (total)	10 460 164	126 205	49 047
3. Empréstimos hipotecários sobre imóveis de habitação	8 991 149	37 989	8 330
4. Cartões de crédito	0	0	0
5. Outras exposições de retalho	1 469 014	88 216	40 718
6. Retitularização	0	0	0
7. Por grosso (total)	2 269 891	61 717	4 462
8. Empréstimos a empresas	0	0	0
9. Empréstimos hipotecários sobre imóveis comerciais	2 269 891	61 717	4 462
10. Locações e contas a receber	0	0	0
11. Por grosso, outros	0	0	0
12. Retitularização	0	0	0

12 RISCO DE MERCADO

No passado, o Grupo Santander utilizou métodos internos nos cálculos de requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação, à exceção de um conjunto de operações que, apesar de terem uma classificação contabilística de negociação, do ponto de vista de gestão não são tratadas como tal, e que mantiveram o seu tratamento prudencial à luz do método Padrão.

Em dezembro de 2024, o Santander Totta utilizou o método Padrão nos cálculos dos requisitos do risco de posição de todos os instrumentos que integram a carteira de negociação tal como mostrado no quadro abaixo.

QUADRO 49 – Modelo EU MR1 – Risco de mercado de acordo com o método padrão

		RWA
Produtos Outright		
1	Risco de taxa de juro (geral e específico)	1 211
2	Risco sobre títulos de capital (geral e específico)	0
3	Risco cambial	0
4	Risco sobre mercadorias	0
Opções		
5	Método simplificado	0
6	Método Delta-plus	0
7	Método baseado em cenários	0
8	Titularização (risco específico)	0
9	Total	1 211

13 RISCO OPERACIONAL

O Banco segue a definição de risco operacional que se encontra na regulamentação em vigor (Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, conforme alterado pelo Regulamento (UE) 1623/2024, também chamado de CRR III): “risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo, mas não de forma exaustiva, o risco jurídico, o risco do modelo³¹ ou o risco associado às tecnologias da informação e comunicação (TIC), mas excluindo o risco estratégico e de reputação”

A categorização dos riscos é realizada de acordo com os tipos de risco de nível 1 definidos pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária (CBSB) e nas Normas Técnicas de Regulamentação (RTS) derivadas do Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, conforme alterado pelo Regulamento (UE) 1623/2024:

- **Fraude interna:** perdas decorrentes de atos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de ativos ou a contornar legislação, regulamentação ou políticas empresariais, com exceção de atos relacionados com a diferenciação/discriminação, que envolvam, pelo menos, uma parte interna da empresa;
- **Fraude externa:** perdas decorrentes de atos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de ativos ou a contornar legislação por parte de um terceiro;
- **Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho:** perdas decorrentes de atos que não se encontram em conformidade com legislação ou acordos de trabalho, saúde ou segurança, bem como do pagamento de danos pessoais ou de atos relacionados com a diferenciação/discriminação;
- **Cientes, produtos e práticas comerciais:** perdas decorrentes do incumprimento intencional ou por negligência de uma obrigação profissional relativamente a Clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação) ou da natureza ou conceção de um produto;
- **Danos ocasionados a ativos físicos:** perdas decorrentes de danos ou prejuízos causados a ativos físicos por catástrofes naturais ou outros eventos;

- **Perturbação das atividades comerciais e falhas do sistema:** perdas decorrentes da perturbação das atividades comerciais ou de falhas do sistema;
- **Execução, entrega e gestão de processos:** perdas decorrentes de falhas no processamento de operações ou na gestão de processos, bem como das relações com contrapartes comerciais e vendedores.

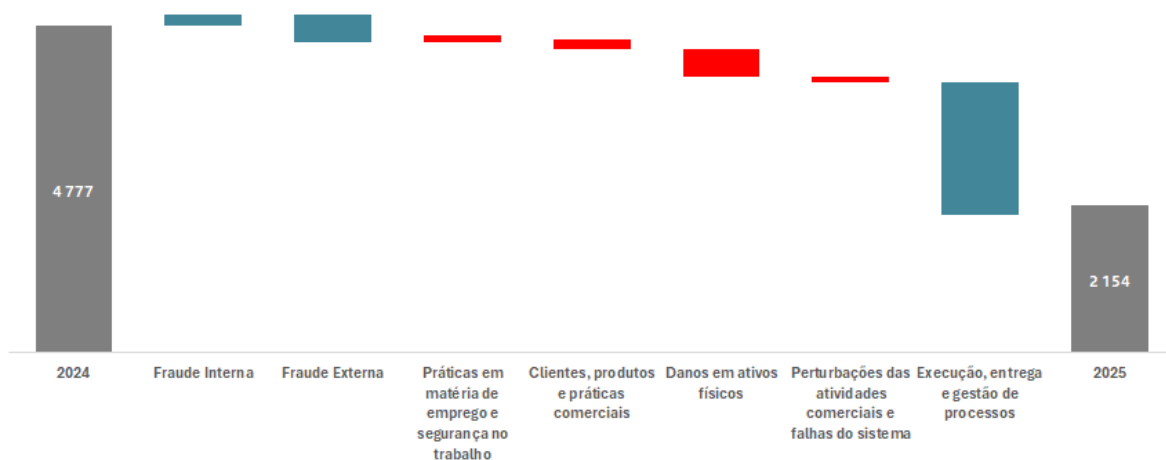
Dados internos de perdas operacionais

Com base nos dados internos sobre eventos de risco operacional e respetivos impactos financeiros, podem ser utilizadas técnicas quantitativas para medir a exposição ao risco operacional com vista quer à sua gestão, quer ao cálculo dos requisitos de capital de risco operacional. A eficácia destas técnicas será tanto maior quanto melhor for a qualidade da base de dados interna de perdas operacionais.

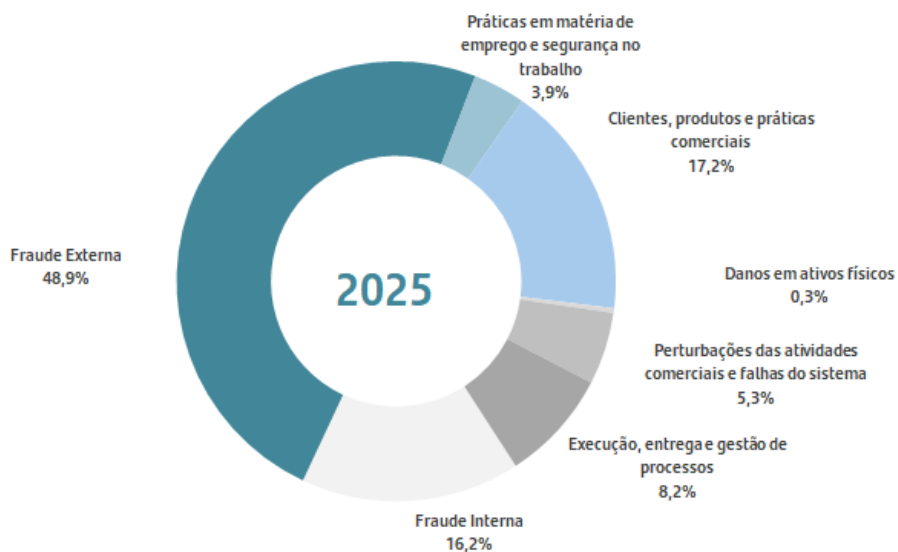
A materialização dos riscos operacionais (ocorrências de risco operacional) deverá ser considerada para efeitos de nova identificação de riscos ou de reavaliação dos riscos já identificados e ser considerada numa perspetiva crítica para efeitos de identificação de medidas de mitigação.

No Gráfico abaixo é possível observar a evolução das perdas líquidas por tipos de risco para as posições de 2024 e 2025.

GRÁFICO 2 – Perdas líquidas por tipo de risco para 2024 e 2025



Em baixo o peso relativo de cada uma das rúbricas para 2025:



Requisitos de fundos próprios para Risco Operacional

O cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional é efetuado segundo o método previsto na Parte III, Título III, Capítulo 1 do CRR III. O requisito anual de fundos próprios para risco operacional é a Componente do Indicador de Atividade (BIC pela sua sigla em Inglês), determinada com base no Indicador de Atividade (BI pela sua sigla em Inglês), de acordo com a seguinte fórmula:

Bucket	Formula
Caso $BI \leq 1$	$BI * 0.12$
Caso $1 < BI \leq 30$	$0.12 + 0.15 * (BI - 1)$
Caso $BI > 30$	$4.47 + 0.18 * (BI - 30)$

A aplicação de fatores marginais definidos para cada faixa do BI faz com que este varie progressivamente consoante a dimensão da atividade.

Sendo o Multiplicador Interno de Perdas (ILM) igual a 1, conforme definido regulamentarmente, a Componente do Indicador de Atividade (BIC) coincide com os requisitos mínimos de fundos próprios exigidos para o risco operacional, totalizando cerca de 248 milhões de euros em 2025, conforme se pode verificar no quadro abaixo.

QUADRO 50 – Modelo EU OR3 - Requisitos de fundos próprios para o risco operacional e montantes de exposição ao risco

	a
1. Componente do indicador de atividade (BIC)	248 443
UE 1. Requisitos de Fundos Próprios (OROF) de acordo com o Método Padrão Alternativo (ASA) nos termos do artigo 314.º, n.º 4,	0
2. Não aplicável	
3. Requisitos mínimos de fundos próprios exigidos para o risco operacional (OROF)	248 443
4. Montantes da exposição ao risco operacional (REA)	3 105 539

O quadro seguinte 80 apresenta a decomposição do Indicador de Atividade (BI) do Banco para o exercício de 2025, de acordo com os requisitos de divulgação estabelecidos no âmbito do novo enquadramento prudencial para o risco operacional (CRR III). O quadro evidencia os valores das três componentes que integram o BI: Componente de Juros, Locação e Dividendos (ILDC), Componente de Serviços (SC) e Componente Financeira (FC). Para o período reportado, o Indicador de Atividade (BI) totaliza 1,856 milhões de euros, refletindo o somatório das rubricas incluídas nas três componentes.

QUADRO 51 – Modelo EU OR2 - Indicador, componentes e subcomponentes de atividade

	T	T-1	T-2	Valor Médio	Divulgação no Indicador
1. Componente de juros, locação e dividendos (ILDC)				1 262 193	
UE1. ILDC relacionado com a instituição individual/grupo consolidado (excluindo as entidades consideradas pelo artigo 314.º, n.º 3)				1 262 193	
1a. Juros e receitas de locações	3 036 931	3 399 009	2 700 338	3 045 426	
1b. Juros e despesas com locações	-1 662 198	-1 804 679	-1 207 435	-1 558 104	
1c. Total dos ativos/componente do ativo	58 047 926	55 480 954	54 001 156	55 843 345	
1d. Rendimento de dividendos/componente de dividendos	7 241	8 223	1 690	5 718	
2. Componente de serviços (SC)				551 545	
2a. Receitas de taxas e comissões	558 569	537 728	523 850	540 049	
2b. Despesas de taxas e comissões	-74 247	-85 552	-66 850	-75 550	
2c. Outras receitas operacionais	6 441	34 643	6 929	16 004	
2d. Outras despesas operacionais	-3 896	-8 295	-8 728	-6 973	
3. Componente financeira (FC)				42 549	
3a. Resultado líquido aplicável à carteira de negociação (TB)	15 169	1 829	33 287	16 762	
3b. Resultado líquido aplicável à carteira bancária (BB)	22 655	19 359	35 349	25 788	
4. Indicador de atividade (BI)				1 856 287	
5. Componente do indicador de atividade (BIC)				248 443	
6a. BI bruto de atividades alienadas excluídas					1 856 287
6b. Redução do BI devido a atividades alienadas excluídas					0
EU 6c. Impacto no BI das fusões/aquisições					0
EU 3c. Método seguido para determinar os limites TB/BB (PBA ou abordagem contabilística)				Accounting Approach	

14 RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa de juro na carteira bancária é o risco atual ou futuro para os resultados e para o valor económico do Banco decorrente de movimentos adversos das taxas de juros que afetem instrumentos sensíveis as taxas de juro. Este risco envolve o cálculo e monitorização dos seguintes tipos de risco de taxa de juro:

Risco de GAP

Riscos atuais ou potenciais com impacto nos resultados, capital e liquidez decorrentes de perdas financeiras diretas ou indiretas na carteira bancária devido a variações nas taxas de juros e a divergências entre ativos e passivos, que tornam o banco vulnerável a alterações na yield curve, sob os atuais comportamentos dos clientes, da ocorrência de pré-pagamentos, e dos perfis dos produtos.

Riscos comportamentais e de opção

Riscos atuais ou potenciais com impacto nos resultados, capital e liquidez decorrentes de retornos antecipados e não previstos do principal de ativos e passivos sensíveis às taxas de juro (por exemplo, mudanças no perfil comportamental de clientes e produtos, risco decorrente de opções (embutidas ou explícitas).

Risco de base (basis risk)

Impacto de variações relativas nas taxas de juro de ativos e passivos reavaliados com diferentes curvas de taxas de juro.

14.1. Cenários de choque e de stress nas taxas de juro

O Banco mede as principais métricas do RTJCB, EVE e NII, através de um conjunto de cenários/choques de sensibilidade internos e regulamentares utilizando movimentos paralelos e não paralelos nas curvas de taxa de juro, para todas as moedas, e analisando os resultados obtidos (variação EVE e variação NII).

Os cenários são desenhados com base nas diretrizes da EBA (EBA/GL/2018/02), mas não limitados nos requisitos regulamentares, e cenários adicionais são realizados de acordo com as expectativas do Grupo sobre a evolução das taxas de juro quando avaliado como apropriado e necessário pelo Grupo.

Abaixo apresenta-se a descrição dos seis cenários de stress regulamentares (SOT) realizados regularmente:

- i) **Parallel shock up** (Choque de subida paralela). Choque positivo constante aplicado na curva de juros atual ao longo de todos os prazos;
- ii) **Parallel shock down** (Choque de descida paralela). Choque negativo constante aplicado na curva de juros atual ao longo de todos os prazos;
- iii) **Steeper shock** (descida das taxas de curto prazo e subida das taxas de longo prazo). Captura rotações na estrutura a termo das curvas de taxa de juro, com choques tanto nas taxas de curto prazo como de longo prazo, onde as variações em cada prazo são obtidas por uma fórmula pré-definida;
- iv) **Flattener shock** (subida das taxas de curto prazo e descida das taxas de longo prazo). Captura rotações na estrutura a termo das curvas de taxa de juro, com choques tanto nas taxas de curto prazo como de longo prazo, onde as variações em cada prazo são obtidas por uma fórmula pré-definida;
- v) **Short rates shock up** (subida no ponto mínimo da curva de taxa de juro, reduzindo o acréscimo até zero no ponto máximo) e **short rates shock down** (descida no ponto mínimo da curva de taxa de juro, reduzindo o decréscimo até zero no ponto máximo). Choques que são maiores no ponto médio do menor prazo e diminuem, gradualmente, para zero no prazo do ponto mais longo da estrutura de prazos com base em um fator de escala prescrito.

Adicionalmente, o Banco realiza cenários de choques paralelos à curva de taxa de juro de +/- 100bps, quer para EVE quer para NII.

De acordo com o artigo 448º do Regulamento de Requisitos de Capital 2013/575/EU (CRR) e do artigo 84º da Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRD), a tabela seguinte ilustra a evolução das métricas EVE e NII entre e 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

QUADRO 52 – Modelo EU IRRBB1 -Riscos de taxa de juro das atividades não incluídas na carteira de negociação

	Alterações do valor económico do capital próprio		Alterações dos resultados líquidos de juros	
	Período corrente	Último período	Período corrente	Último período
1. Movimento paralelo ascendente	-236 608	-152 662	-43 833	9 811
2. Movimento paralelo descendente	114 675	68 506	22 091	-18 663
3. Aumento da inclinação da curva	58 273	51 911		
4. Diminuição da inclinação da curva	-146 403	-119 793		
5. Taxas a curto prazo em alta	-209 086	-158 470		
6. Taxas a curto prazo em baixa	114 028	87 259		

14.2. Pressupostos do modelo

No que diz respeito aos principais pressupostos do modelo utilizados para a análise da opcionalidade comportamental, o Grupo considera as características contratuais e comportamentais dos instrumentos do balanço sensíveis às taxas de juro de acordo com os requisitos regulamentares e as melhores práticas. Os seguintes instrumentos estão sujeitos à modelação de opcionalidade comportamental:

Depósitos sem maturidade definida (NMD)

O Banco desenvolveu um modelo que estima a estrutura de prazo dos Non-Maturing Deposits (NMD) para todas as carteiras. O modelo está dividido em três submodelos: o primeiro calcula a componente estável e não estável de cada segmento; o segundo é utilizado para modelar o run-off e o terceiro é utilizado para modelar a taxa que é transferida para o cliente em função da taxa de referência do mercado.

Depósitos a prazo

É aplicado um modelo de levantamento antecipado de depósitos a prazo baseado nos saldos e taxas de mercado históricos.

Empréstimos sujeitos a risco de pré-pagamento

O perímetro do modelo inclui o crédito hipotecário. A taxa de pré-pagamento condicional (CPR) é estimada com base na taxa de pré-pagamento real verificada em cada semestre.

Ativos sem vencimento

São aplicados modelos comportamentais aos instrumentos de ativo cuja data de maturidade/repricing não está definida, nomeadamente Cartões, Descobertos e Contas correntes

15 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de liquidez é um elemento básico na estratégia de negócios e um pilar fundamental, juntamente com o capital, sobre o qual repousa a solidez do balanço.

Com o objetivo de garantir que o risco de liquidez é compreendido, controlado e reportado à alta direção seguindo o governo estabelecido, a segunda linha de defesa leva a cabo os seguintes processos:

- define o risco de liquidez e proporciona avaliações detalhadas dos riscos materiais de liquidez atuais e emergentes
- define métricas de risco de liquidez, revê e questiona a apetência de risco de liquidez e os limites dos propostos pela primeira linha de defesa.
- analisa e questiona propostas comerciais/negócios e fornece à alta direção e às unidades de negócios os elementos necessários para entender o risco de liquidez dos negócios e operações do banco.
- supervisiona a gestão do risco de liquidez da primeira linha de defesa e avalia a permanência dos negócios dentro limites de risco de liquidez.
- informa sobre o cumprimento dos limites de apetência de risco e excessos, se houver, aos órgãos de governo.
- fornece uma visão consolidada das exposições ao risco de liquidez e do perfil de risco de liquidez.
- confirma a existência de procedimentos de liquidez adequados para gerir o negócio dentro dos limites da apetência de risco.

Metodologias e aspectos chave

O risco de liquidez é medido usando ferramentas e métricas que têm em conta os fatores de risco apropriados, tais como:

- Buffer de liquidez
- Métricas de oneração de ativos
- Rácio de cobertura de liquidez (LCR)
- Outros indicadores adicionais de liquidez
- Métrica de liquidez maiorista
- Análise de cenários de liquidez
- Rácio líquido de financiamento estável (NSFR)
- Indicadores de alerta precoce de liquidez
- Métricas de liquidez intradia

Principais métricas de risco de liquidez

O banco possui um balanço sólido e uma estrutura de financiamento estável, apoiado por uma ampla base de depósitos de clientes que cobre as necessidades estruturais, com baixa dependência de financiamento de curto prazo. As métricas de liquidez estão acima dos requisitos regulamentares e dentro dos limites internos de apetência e de risco.

A solidez do balanço é demonstrada através dos exercícios de stress test, em que o banco sobreviveria ao pior cenário no mínimo durante 60 dias, fazendo face às necessidades de liquidez apenas com o buffer de ativos líquidos.

A liquidez intradiária é gerida em linha com o resto das métricas, mantendo limites diários de cumprimento, bem como uma série de indicadores de alerta que fornecem informações para ajudar para antecipar qualquer possível contingência.

O rácio LCR manteve-se em geral estável e sempre acima do limite regulamentar. O mínimo regulamentar exigido em 2024 foi de 100% e limite interno de apetite de risco do 110%. Essa métrica é calculada e monitorizada diariamente.

QUADRO 53 – Modelo EU LIQ1 — Informação quantitativa sobre o rácio de cobertura de liquidez (LCR)

	Valor total não ponderado (média)				Valor total ponderado (média)			
	T	T-1	T-2	T-3	T	T-1	T-2	T-3
	2025-12-31	2025-09-30	2025-06-30	2025-03-31	2025-09-30	2025-06-30	2025-03-31	
EU 1a. Trimestre que termina em (DD Mês AAA)								
EU 1b. Número de pontos de dados utilizados para calcular as médias	12	12	12	12	12	12	12	12
1. Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					10 988 203	11 058 195	11 257 864	11 253 453
2. Depósitos de retalho e depósitos de pequenas empresas clientes, do qual:	27 776 696	26 831 144	25 593 627	24 714 781	2 160 862	2 096 625	2 023 136	1 975 430
3. Depósitos estáveis	19 361 626	18 627 636	17 543 940	16 703 818	968 081	931 382	877 197	835 191
4. Depósitos menos estáveis	8 415 071	8 203 509	8 049 687	8 010 963	1 192 781	1 165 243	1 145 939	1 140 240
5. Financiamento de clientes institucionais não garantido	11 113 021	10 941 763	10 889 438	10 809 273	5 737 112	5 750 566	5 802 524	5 826 078
6. Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos em redes de bancos cooperativos	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Depósitos não operacionais (todas as contrapartes)	11 082 072	10 887 516	10 833 533	10 750 631	5 706 163	5 696 319	5 746 619	5 767 436
8. Dívida não garantida	30 949	54 248	55 904	58 643	30 949	54 248	55 904	58 643
9. Financiamento de clientes institucionais garantido					548 938	542 488	506 341	509 594
10. Requisitos adicionais	1 034 506	1 127 832	1 212 516	1 560 761	614 137	655 961	721 335	1 054 438
11. Saídas relacionadas com exposições sobre derivadas e outros requisitos de caução	466 661	489 284	557 971	882 286	466 661	489 284	557 971	882 286
12. Saídas relacionadas com perda de financiamento sobre produtos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Facilidades de crédito e de liquidez	567 845	638 548	654 546	678 474	147 476	166 678	163 365	172 152
14. Outras obrigações contratuais de financiamento	72 378	79 402	120 780	124 615	5 930	12 541	16 876	20 397
15. Outras obrigações contingentes de financiamento	9 391 112	9 059 734	8 704 513	8 535 517	243 443	241 248	235 252	227 265
16. TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA					9 062 266	9 023 436	8 984 288	9 121 066
17. Empréstimos garantidos (por exemplo, acordos de revenda)	512 215	410 394	393 816	423 666	420 939	410 394	393 816	423 666
18. Entradas provenientes de exposições plenamente produtivas	1 119 646	1 085 065	1 057 025	970 270	707 350	689 456	679 081	632 604
19. Outras entradas de caixa	54 410	62 257	70 755	65 660	54 410	62 257	70 755	65 660
EU-19a. (Diferença entre o total das entradas ponderadas e o total das saídas ponderadas decorrentes de operações em países terceiros em que existem restrições de transferência ou que são expressas em divisas não convertíveis)					0	0	0	0
EU-19b. (Entradas em excesso provenientes de uma instituição de crédito especializada conexa)					0	0	0	0
20. TOTAL DE ENTRADAS DE CAIXA	1 686 271	1 557 716	1 521 597	1 459 595	1 182 700	1 162 107	1 143 652	1 121 930
EU-20a. Entradas totalmente isentas	0	0	0	0	0	0	0	0
EU-20b. Entradas sujeitas ao limite máximo de 90 %	0	0	0	0	0	0	0	0
EU-20c. Entradas sujeitas ao limite máximo de 75 %	1 640 768	1 512 518	1 471 830	1 422 875	1 182 700	1 162 107	1 143 652	1 121 930
EU-21. RESERVA DE LIQUIDEZ					10 988 203	11 058 195	11 257 864	11 253 453
22. TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA LÍQUIDAS					7 879 567	7 861 329	7 840 636	7 999 136
23. RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ					139,6%	140,9%	143,7%	141,0%

A métrica regulatória NSFR permaneceu acima do nível regulatório, fixado em 100%, e do apetite interno, fixado em 101,5%.

QUADRO 54 – Modelo EU LIQ2 - Rácio de Financiamento Estável Líquido

	Rácio de Financiamento Estável Líquido			Valor ponderado	
	Sem prazo de vencimento	< 6 meses	de 6 meses até < 1 ano		≥ 1 ano
1. Elementos e instrumentos de fundos próprios	0	0	0	3 816 830	3 816 830
2. Fundos próprios	0	0	0	3 816 830	3 816 830
3. Outros instrumentos de capital		0	0	0	0
4. Depósitos de retalho		28 519 417	0	0	26 663 548
5. Depósitos estáveis		19 921 464	0	0	18 925 391
6. Depósitos menos estáveis		8 597 952	0	0	7 738 157
7. Financiamento por grosso:		16 023 602	1 279 393	7 707 825	12 876 672
8. Depósitos operacionais		0	0	0	0
9. Outro financiamento por grosso		16 023 602	1 279 393	7 707 825	12 876 672
10. Passivos interdependentes		0	0	0	0
11. Outros passivos:	0	137 746	0	0	0
12. Passivos de derivados para efeitos do NSFR	0				
13. Todos os outros passivos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias anteriores		0	0	0	0
14. Total de financiamento estável disponível (ASF)					43 357 050
15. Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					0
EU-15a. Ativos onerados por um prazo de vencimento residual igual ou superior a um ano que fazem parte de um conjunto de cobertura		646	1 520	11 757 323	9 995 566
16. Depósitos de outras instituições financeiras para fins operacionais		0	0	0	0
17. Empréstimos e valores mobiliários produtivos:		3 211 691	1 037 771	28 831 284	24 351 225
18. Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por HQLA de nível 1, produtivas, sujeitas a uma margem de avaliação (haircut) de 0 %		0	0	0	0
19. Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por outros ativos, produtivas, e empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, produtivos		104 875	109 539	1 386 947	1 452 203
20. Empréstimos a clientes empresariais não financeiros, produtivos, empréstimos a clientes de retalho e pequenas empresas, produtivos, e empréstimos a entidades soberanas e entidades do setor público, produtivos, do qual:		2 831 511	803 825	11 344 673	22 755 566
21. Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		0	0	0	8 376 604
22. Empréstimos hipotecários sobre imóveis destinados à habitação, produtivos, dos quais:		275 305	124 407	15 930 960	0
23. Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		1 172	2 809	12 884 021	0
24. Outros empréstimos e valores mobiliários que não se encontram em situação de incumprimento e não são elegíveis como HQLA, incluindo títulos de capital cotados em bolsa e elementos patrimoniais de financiamento ao comércio		0	0	168 704	143 456
25. Ativos interdependentes		0	0	0	0
26. Outros ativos:	0	196 161	1 046 545	424 113	1 045 466
27. Mercadorias comercializadas fisicamente				1 717	1 460
28. Ativos entregues como margem inicial para contratos de derivados e contribuições para fundos de proteção de CCP		0	0	18 818	15 996
29. Ativos de derivados para efeitos do NSFR		79 538			79 538
30. Passivos de derivados para efeitos do NSFR antes de dedução da margem de variação entregue		720 574			36 029
31. Todos os outros ativos não incluídos nas categorias anteriores		297 555	1 058 884	639 068	1 374 154
32. Elementos extrapatrimoniais		4 328 401	1 702 263	4 330 230	268 832
33. Total de RSF					36 176 582
34. Rácio de Financiamento Estável Líquido (%)					119,8%

Em termos de risco de oneração de ativos estruturais, as principais fontes de oneração são financiamentos com garantia do banco central e emissões de dívida colateralizados (titularizações e obrigações hipotecárias).

QUADRO 55 – Modelo EU AE1 - Ativos onerados e não onerados

	Carrying amount of encumbered assets		Justo valor dos ativos onerados		Montante escriturado dos ativos não onerados		Justo valor dos ativos não onerados	
	dos quais, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis		dos quais, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis		dos quais, EHQLA e HQLA		dos quais, EHQLA e HQLA	
Ativos da instituição que divulga as informações	14 330 028	1 706 100	0	0	44 380 430	20 145 821	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0	170 228	0	171 139	0
Titulos de dívida	1 579 101	1 579 101	1 559 674	1 559 674	12 133 937	8 561 673	12 092 682	8 520 418
dos quais: Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0
dos quais: titularizações	0	0	0	0	0	0	0	0
dos quais: emitido por administrações públicas	1 579 101	1 579 101	1 559 674	1 559 674	8 586 026	8 561 673	8 544 654	8 520 418
dos quais: emitido por empresas financeiras	0	0	0	0	703 961	0	704 078	0
dos quais: emitido por empresas não-financeiras	0	0	0	0	2 843 950	0	2 843 950	0
Outros ativos	0	0			2 118 714	0		

QUADRO 56 – Modelo EU AE2 - Cauções recebidas e valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos

	Justo valor dos ativos de garantia onerados recebidos ou dos títulos de dívida próprios emitidos		Não onerado	
	dos quais, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis	dos quais, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis	Justo valor das cauções recebidas ou dos títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração dos quais, EHQLA e HQLA	
Cauções recebidas pela instituição que divulga as informações	0	0	1 003 558	1 003 558
Empréstimos à vista	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Títulos de dívida	0	0	1 003 558	1 003 558
dos quais: Obrigações cobertas	0	0	0	0
dos quais: titularizações	0	0	0	0
dos quais: emitido por administrações públicas	0	0	1 003 558	1 003 558
dos quais: emitido por empresas financeiras	0	0	0	0
dos quais: emitido por empresas não-financeiras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos com exceção dos empréstimos à vista	0	0	0	0
Outras cauções recebidas	0	0	0	0
Títulos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas ou titularizações próprias	0	0	0	0
Obrigações cobertas e titularizações próprias emitidas e ainda não dadas em garantia			3 553 119	0
TOTAL DE CAUÇÕES RECEBIDAS E VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA PRÓPRIOS EMITIDOS	14 330 028	1 706 100		

QUADRO 57 – Modelo EU AE3 - Fontes de operação

	Passivos de contrapartida, passivos contingentes ou valores mobiliários emprestados	Ativos, cauções recebidas e Títulos de dívida emitidos com exceção de obrigações cobertas e titularizações não oneradas
Montante escriturado de certos passivos financeiros	10 669 772	13 462 851

16 RISCOS ESG

A informação aqui contida constitui um resumo dos aspetos mais relevantes, não dispensando a consulta do relatório anual de Sustentabilidade do Santander Totta.

16.1. Risco Ambiental

Estratégia de negócio

O Santander Totta identificou impactos, riscos e oportunidades materiais no exercício de dupla materialidade relacionados com o clima. Seguimos como recomendação voluntária a Diretiva Europeia de Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade (CSRD), apresentando abaixo o nosso plano de transição estruturado em três pilares para apoiar os nossos clientes e as economias que atendemos nos seus objetivos de transição, analisar os riscos climáticos dos nossos clientes para gerir as implicações nos seus negócios e na nossa atividade, e trabalhar no alinhamento das nossas carteiras, de acordo com o definido a nível Grupo e sempre em conformidade com a legislação e regulamentação local.

1

Apoiamos os nossos clientes nos seus objetivos de transição



Apoiar os nossos clientes na transição para uma economia sustentável. O Grupo Santander está a avançar para a meta de mobilização de 220 mil milhões de euros em financiamento verde entre 2019 e 2030, depois de atingir a meta de 120 mil milhões de euros com dezoito meses de antecedência. Adicionalmente, em março de 2025, o Grupo Santander atingiu, com nove meses de antecedência, a meta de 100 mil milhões de euros em ativos geridos em investimento socialmente responsável.

2

Integramos os fatores ESG na gestão de riscos



Integração dos fatores climáticos, ambientais e sociais na gestão de riscos, tanto numa perspetiva regulatória como de gestão, incluindo uma avaliação de materialidade que é utilizada na análise de dupla materialidade e na nossa estratégia de sustentabilidade.

3

Aspiramos a alinhar a nossa atividade com os objetivos do Acordo de Paris



Trabalhamos com o objetivo de alinhar a nossa carteira com os objetivos do Acordo de Paris para contribuir para limitar o aquecimento global. Estabelecemos objetivos de monitorização das carteiras materiais de crédito à habitação e crédito imobiliário. A gestão destes objetivos e das carteiras em acompanhamento, tal como do resto dos IRO, é realizada em conformidade com a legislação e a regulamentação local. Esses objetivos, a sua atualização e evolução refletem a evolução atual e esperada da economia e dos clientes que atendemos. Nas nossas operações, continuamos a reduzir o nosso impacto ambiental com medidas de eficiência, tendo alcançado em 2023 a meta de 100% de energia renovável.

Nesse sentido, foi criada a área de Sustainable Finance para promover uma oferta de valor diferenciada, quer para particulares quer para empresas, identificando oportunidades de financiamento e investimento, assentes em 5 eixos: edifícios verdes, mobilidade limpa, energias renováveis, agricultura sustentável e economia circular. Foram definidos objetivos neste âmbito para os próximos 3 anos, enquadrados no exercício de planificação estratégica. A consecução destes objetivos é acompanhada mensalmente através de um reporte específico (green dashboard).

As nossas políticas de concessão de crédito consideram fatores climáticos e ambientais, tais como as conclusões dos comités de crédito, os ratings de clientes dos segmentos de SCIB e Empresas, a gestão de colaterais.

O Grupo Santander definiu uma taxonomia interna, inspirada na Taxonomia Europeia - Sistema de Classificação de Financiamento e Investimento Sustentável (SFICS), adotada também pelo Santander Totta, a qual é revista anualmente, como metodologia de identificação e monitorização das operações que contribuam para a transição climática e mitigação do risco de greenwashing.

O Santander Totta estabeleceu, na sua Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas, critérios relativos aos investimentos em entidades e/ou à oferta de produtos e/ou serviços financeiros a empresas e clientes nos setores de petróleo e gás, geração e transporte de energia, exploração mineira e metalurgia, e soft commodities. Esta política define atividades proibidas e aquelas que requerem especial atenção

Modelo de governo

No Santander Totta, a sustentabilidade é um tema abordado ao mais alto nível de governo, sendo o Conselho de Administração encarregue, entre outras atribuições de aprovar a agenda de sustentabilidade e fixar a estratégia.

O Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura apoia o Conselho de Administração no desenho da estratégia e políticas de sustentabilidade, realizando também o seguimento, supervisão e avaliação das mesmas. Os marcos, modelos, políticas e procedimentos são atualizados de forma recorrente.

A Comissão de Auditoria é encarregue de acompanhar e avaliar o processo de informação financeira e não financeira, bem como o sistema de controlo interno. O Grupo tem implementado um Sistema de Controlo Interno que segue os standards internacionais mais exigentes e cumpre com as diretrizes estabelecidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*.

A área de *Sustainable Finance* estabelece e revê anualmente os objetivos de negócio no âmbito do exercício de planificação estratégica, os quais são acompanhados de forma mensal, tendo por base os critérios de classificação anteriormente mencionados.

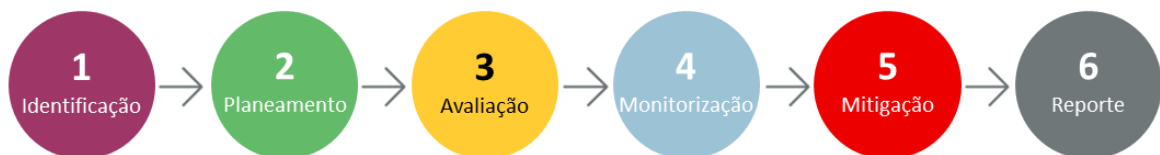
Para além do plano de formação ESG e sustentabilidade, para todos os colaboradores, que pretende dar conhecimentos básicos nesta matéria, é disponibilizada formação específica para outros coletivos como sejam os membros do Conselho de Administração, área de Riscos e área Comercial. São também organizadas internamente sessões temáticas com visão setorial com os gestores de risco e os analistas especializados.

Finalmente, as segundas e terceiras linhas de defesa incluem progressivamente nos seus processos, a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte dos riscos ambientais e climáticos.

Gestão de Risco

No Santander Totta, gerimos os aspetos ambientais e sociais priorizando aqueles que são mais materiais. De seguida, detalha se como os integramos no ciclo de gestão de riscos.

Ciclo de gestão de risco



O processo de gestão de risco consiste nas seguintes fases:

1. Identificação

Realizamos regularmente exercícios de identificação de riscos através da avaliação de possíveis eventos que possam condicionar o nosso plano estratégico. Nestes exercícios, consideramos os fatores de risco ESG, incluindo, entre outros, os fatores climáticos, com foco adicional nos riscos ambientais e nos riscos sociais.

A identificação de riscos permite nos compreender as ameaças internas e externas que o meio ambiente e as alterações climáticas podem representar para o nosso modelo de negócio, rentabilidade, solvência e estratégia.

Utilizamos metodologias como a taxonomia interna de riscos, *heatmaps* e exercícios de avaliação de materialidade, que servem como base para identificar e classificar a severidade dos riscos ambientais e sociais materiais das nossas carteiras.

Adicionalmente, neste sentido, o Grupo Santander, desenvolveu, durante 2025 a definição dos aspetos sociais a aplicar na carteira de crédito, que serão incorporados no nosso exercício de materialidade em 2026, incluindo uma avaliação dos fatores sociais que podem ter um impacto potencial em função dos requisitos regulamentares, das normas internacionais e das melhores práticas de mercado (EBA, BERD, Banco Mundial, entre outros), garantindo, em todo o momento, o cumprimento da legislação local.

2. Planeamento

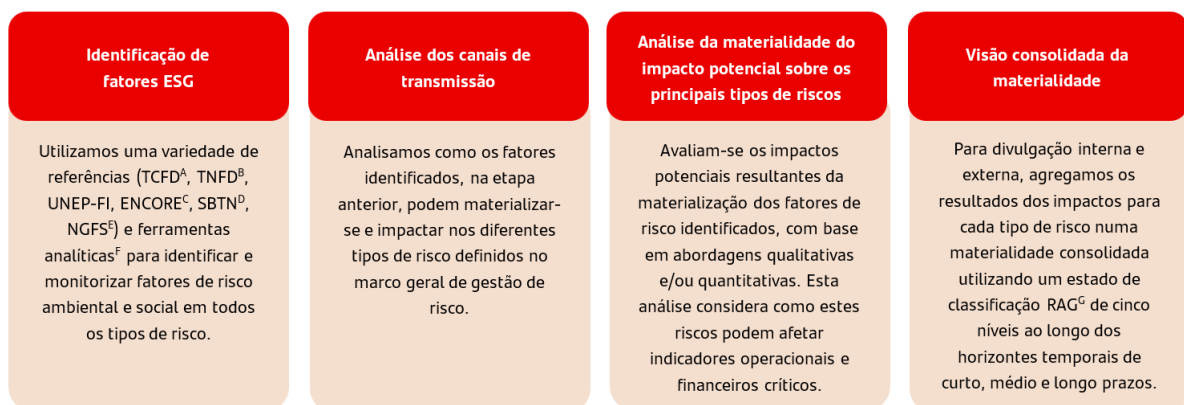
Integramos a gestão dos aspetos ambientais e sociais no processo de planeamento estratégico, que contempla diferentes horizontes temporais, além da análise ad hoc realizada sempre que necessário:

- Um ano para o curto prazo (horizonte temporal padrão definido pelo Grupo Santander)
- Um a cinco anos para o médio prazo (planeamento financeiro)
- Mais de cinco anos para o longo prazo (planeamento estratégico).

Em concreto, realizamos uma análise crítica do plano estratégico, identificando potenciais ameaças que possam comprometer a concretização dos objetivos definidos.

3. Avaliação

Avaliamos como os fatores ESG podem aumentar o risco a curto, médio e longo prazo. Avaliamos regularmente estes fatores, de forma consistente com o nível de profundidade do marco normativo e das práticas de mercado. A nossa avaliação dos fatores ESG que podem ser relevantes devido ao seu potencial impacto no perfil de risco do Santander Totta tem em conta os seguintes aspetos:



A tabela seguinte representa o resultado consolidado da avaliação de materialidade por fatores de risco e horizontes temporais² a nível Grupo Santander no final de 2025:

Avaliação de materialidade consolidada

Curto prazo (CP): <2030 | Médio prazo (MP): 2030-2040 | Largo prazo (LP): >2040-2050.

	Risco de transição				Risco Físico		
	CP		MP	LP	CP		
	Clima / Natureza				Clima / Natureza	MP	LP
Risco de crédito ^A							
CIB	●	●	●	●	●	●	●
Empresas & PMEs	●	●	●	●	●	●	●
Particulares	●	●	●	●	●	●	●
Auto Consumer	●	●	●	●	●	●	●
Risco operacional ^B							
Risco de mercado	●	●	●	●	●	●	●
Risco de liquidez	●	●	●	●	●	●	●
Risco reputacional	●	●	●	●	●	●	●

● Baixo ● Moderadamente baixo ● Médio ● Alto ● Muito Alto

A. Task Force on Climate-Related Financial Disclosures

B. Taskforce on Nature-related Financial Disclosures

C. Explorando oportunidades, riscos e exposição do capital natural (Base de dados de materialidade sobre dependências entre processos produtivos e serviços dos ecossistemas)

D. Rede de Objetivos Baseados na Ciência (SBTN, pela sua sigla em inglês)

E. Network for Greening the Financial System

F. Mapas de calor, materialidade setorial e ambiental, informações históricas, cenários e avaliações dos clientes

G. Red, amber and green

Durante 2025, continuámos a melhorar a avaliação de materialidade. Para tal, integrámos os requisitos regulamentares, as melhores práticas da indústria e uma maior harmonização entre os diferentes fatores de risco, especialmente no que diz respeito a fontes de informação, limiares e cenários. Adicionalmente, incorporámos a materialidade da natureza na análise de materialidade.

A tabela anterior apresenta o resultado consolidado dos exercícios de materialidade por fator de risco, que utilizam as suas próprias ferramentas e metodologias para avaliar o impacto potencial dos aspetos climáticos e relacionados com o capital natural. A identificação e avaliação dos riscos climáticos e da natureza no âmbito do processo de dupla materialidade baseia-se neste exercício prévio de materialidade por tipo de

² A necessidade de avaliar um período temporal mais alargado para o curto e médio prazo tem como objetivo refletir adequadamente o impacto dos riscos físicos e de transição. Adicionalmente, foram considerados cenários para calcular os diferentes horizontes temporais.

risco.

A justificação da avaliação de materialidade para cada tipo de risco é detalhada a seguir:

a. Risco de crédito:

Periodicamente, é realizada uma avaliação de materialidade do risco de crédito, com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os riscos de crédito relacionados com o clima e o ambiente. Esta avaliação inclui tanto uma revisão do contexto atual como uma análise prospetiva, utilizando técnicas de análise de cenários para os riscos climáticos.

Utilizamos técnicas internas de análise de cenários e modelos climáticos de *stress test* para calcular e monitorizar os impactos climáticos nas métricas chaves de risco de crédito, como a probabilidade de incumprimento (PD) e a perda em caso de incumprimento (LGD), em vários horizontes temporais, cenários e com granularidade setorial.

A avaliação de materialidade é complementada com as seguintes iniciativas:

- Avaliação qualitativa de clientes das carteiras de SCIB, onde se analisam os principais aspetos de risco de transição, risco físico, social e ambiental.
- Foco setorial, realizando se análises específicas em carteiras relevantes, como a carteira de crédito imobiliário.
- Avaliação geográfica do risco físico (agudo e crónico) com recurso a informação de modelos especializados.

A avaliação de materialidade é relevante na definição da nossa estratégia, apetite ao risco, a identificação de riscos emergentes e até mesmo para outros exercícios de *stress test*, ou de autoavaliação como o *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP).

Melhorias na análise de materialidade em 2025

Em 2025, foi consolidada a avaliação de materialidade de risco de crédito que inclui os seguintes aspetos:

- Granularidade da informação relativa a risco físico (agudo e crónico), ao nível do código postal;
- Recolha de informação durante o processo de contratação, no caso dos certificados de desempenho energético (EPC), complementada por fontes externas de informação;
- Métricas de seguimento da gestão de riscos físicos e de transição;
- Cálculo dos impactos financeiros através de modelos climáticos internos de *stress test* com a sua inclusão no ICAAP.

3.1.1 Materialidade climática e da natureza

As alterações climáticas e a perda de natureza e biodiversidade estão inexoravelmente ligadas, sendo o clima uma das principais causas dessa perda, o que afeta a resiliência dos ecossistemas e limita a sua capacidade de regular o clima e atuar como sumidouros de carbono. Por este motivo, integrámos a análise da natureza na nossa avaliação de materialidade, recorrendo a várias ferramentas de referência (ENCORE e SBTN), o que nos permitiu identificar, na nossa carteira, os setores mais expostos aos riscos de transição (impactos) e físicos (dependências).

Os resultados por setor de atividade da nossa avaliação de materialidade do risco de crédito para 2025 são apresentados na tabela seguinte. Este ano, como novidade, inclui-se a materialidade da natureza, bem como o setor do comércio na taxonomia de riscos, com uma avaliação de risco moderada.

De forma geral, a materialidade climática mantém uma tendência semelhante à de 2024, uma vez que a exposição continua concentrada sobretudo em setores que não são altamente vulneráveis ao risco climático de transição. Em Portugal os riscos mais elevados estão nos setores dos Transportes, Mineração e Energia.

O aumento observado no setor agrícola na visão prospetiva resulta de melhorias na granularidade da informação e da atualização do modelo e dos cenários utilizados para estas projeções.

Relativamente à avaliação de materialidade da natureza, não se identificam níveis elevados de risco, ainda que se destaquem riscos moderados, sobretudo nos setores da agricultura e água e resíduos, que surgem como os mais afetados, tanto em dependências como em impactos.

Avaliação de materialidade – Análise de risco ambiental das carteiras

Dezembro 2025 - Valores em milhões de euros			Riscos de Natureza		Riscos Climáticos		Riscos Climáticos				
Setor de atividade	CIB ^A	Outros ^B	RT	RF	RT	RF	Transição		Físico		
			Atual	Atual	Atual	Atual	Ordenado	Desordenado	HHW		
							2040	2050	2040	2050	2040
Petróleo e Gás	22	13									
Mineração e metais	12	487									
Energia - Eletricidade (Convencional)	664	144									
Energia - Electricidade (Renováveis)											
Comércio grossista e a retalho											
Transporte	399	533									
Agricultura	1	381									
Indústria	231	1 415									
Água e Resíduos	15	105									
Construção	119	1 288									
Setor imobiliário	443	26 343									
Ambientais	1 907	30 709									
Outros Setores^C	3 734	9 244									
TOTAL	5 641	39 953									

Nível de risco: ■ Muito alto ■ Alto ■ Médio ■ Moderadamente baixo ■ Baixo

RT: risco de transição (efeitos gerados pela transição para uma economia de baixo carbono). Incluem alterações na legislação, tecnologia ou tendências de mercado.

RF: risco físico (dividem-se entre agudos e crónicos).

(1) SCIB: REC (empréstimos dentro e fora do balanço + garantias + derivados PFE: *Potential Future Exposure*).

(2) Outros segmentos (saldo utilizado): Particulares + Banca Privada + Empresas e PME.

(3) Outros setores: SCIB, Empresas e PME fora do perímetro da taxonomia de risco + Cartões e Consumos (Particulares) + Banca Privada (ex. hipotecas)

Como se pode ver na tabela anterior, os resultados da avaliação são representados através de *heatmaps* que mostram a vulnerabilidade aos riscos ambientais. Os mapas apresentam a visão atual e são complementados por modelos internos aplicados às carteiras de crédito para realizar uma análise prospetiva a médio e longo prazo, considerando os impactos com base na sua probabilidade, magnitude e duração.

Embora apresentemos resultados a nível local com um desagregado por setor, as nossas avaliações consideram um nível de detalhe mais granular dentro das carteiras (nível NACE 4). Esta análise tem como objetivo apoiar a identificação de riscos e o acompanhamento da carteira.

Klima

O Klima é a ferramenta interna do Grupo Santander de gestão para a identificação, avaliação e monitorização dos riscos climáticos e ambientais, também disponibilizada localmente.

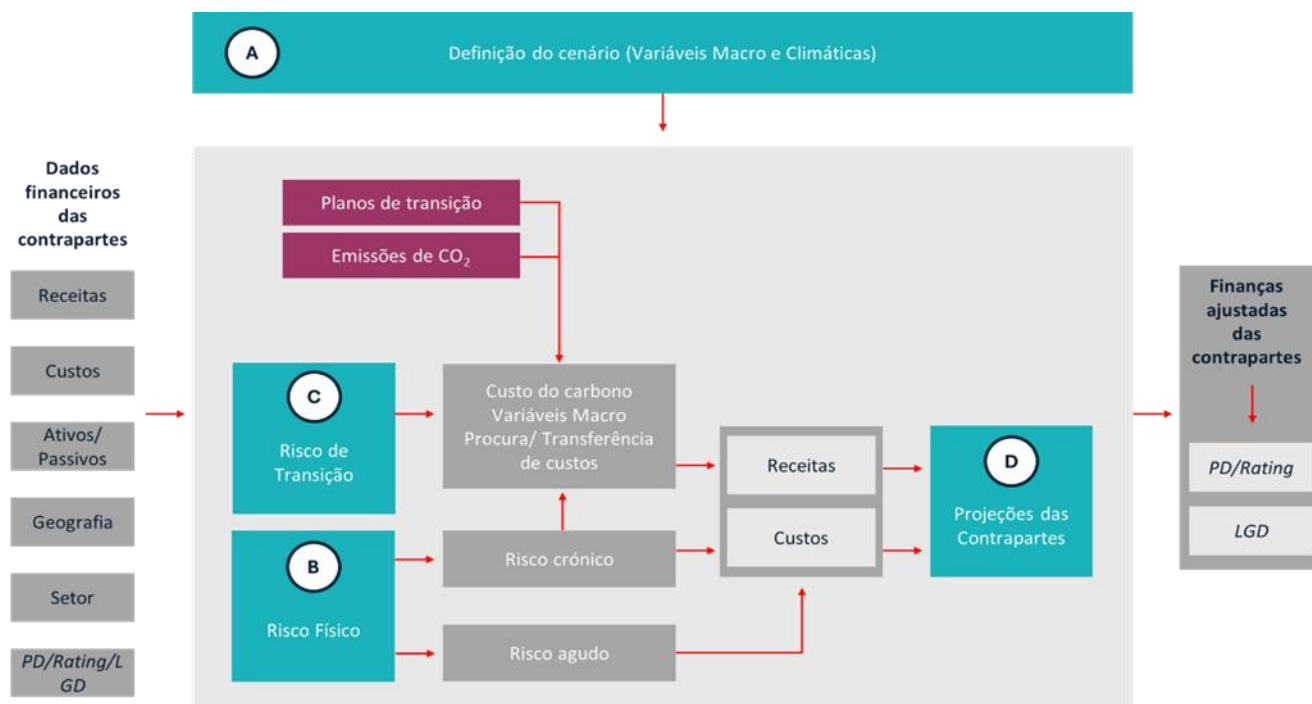
Recolhe e processa a informação necessária para a avaliação de materialidade, incluindo exposições ao risco e vulnerabilidades com um nível granular por setor, subsetor, segmento e geografia. A ferramenta apoia as análises de carteiras específicas realizadas nos domínios do risco físico, transporte e imobiliário, entre outros, e permite o acompanhamento de sensibilidades através de análises de cenários. Continuamos a desenvolver novas funcionalidades para melhorar a gestão do risco de crédito, tendo em conta as melhores práticas do mercado.

Adicionalmente, a nível local, foi implementado um *dashboard* de riscos ESG, com visão local, que contém informação semelhante, e permite uma monitorização mais frequente e a sua integração na gestão

3.1.2. Modelos climáticos internos

Utilizamos técnicas de análise de cenários para avaliar o impacto potencial dos riscos relacionados com o clima na carteira de crédito sob cenários climáticos em diferentes horizontes temporais. Para isso, o Grupo Santander desenvolveu um modelo interno de risco climático denominado GEA, aplicável ao Santander Totta, que nos permite quantificar o impacto financeiro dos riscos de transição e físicos, monitorizado através das

alterações na PD. O modelo GEA inclui os seguintes processos:



O modelo projeta os custos, as receitas e os lucros dos nossos clientes, incorporando o impacto da evolução do preço do carbono e das alterações nos padrões de procura associadas aos riscos de transição, bem como perdas de produtividade e deterioração de ativos derivadas do risco físico. Seguem-se as principais características:

A. Conjunto de cenários: adaptados pelo nosso Serviço de Estudos a partir dos cenários da NGFS . Os cenários climáticos utilizados (Ordenado, Desordenado, HHW e Neutro) incluem detalhe por país e setor, oferecendo uma visão completa das dinâmicas macroeconómicas e ambientais relevantes. Estes cenários ilustram diferentes caminhos para a transição global para uma economia de baixo carbono e as suas implicações em termos de impacto financeiro nos nossos clientes empresariais, considerando fundamentalmente duas variáveis: o Valor Acrescentado Bruto e o preço do carbono.

B. Impacto do risco físico: considera o impacto financeiro dos riscos agudos e crónicos, bem como as alterações de longo prazo nos padrões climáticos para um vasto conjunto de eventos avaliados a nível regional. Para estes impactos financeiros, utilizamos os cenários da NGFS e dados de uma seguradora especialista, considerando diferentes cenários e horizontes temporais. Incluímos os impactos físicos através do risco:

- Crónico: Impacto nas receitas das empresas devido a efeitos físicos crónicos (e.g. alteração na

produtividade).

- **Agudo:** Aumento de custos devido aos prejuízos nos ativos das empresas por eventos meteorológicos extremos.

C. Impacto do risco de transição: incorpora alterações em fatores como políticas climáticas, mudanças tecnológicas e o sentimento de investidores e consumidores, que influenciam a procura. Estes fatores afetam os clientes individualmente. Dependendo do nível de informação disponível, aplicamos uma abordagem *bottom-up* ou *top-down*.

D. Projeções das contrapartes: mostram as alterações nos rácios financeiros incluídas nos modelos de classificação de risco de crédito, projetadas com base nos rendimentos e custos previstos nos diferentes cenários, que incluem tanto os impactos do risco de transição como do risco físico. Uma vez projetadas as classificações, obtém-se a PD associada à contraparte. Por fim, a LGD é estimada através da relação Frye-Jacobs entre PD e LGD.

Cenários NGFS

Cenários climáticos RCP

Risco físico e de transição

Ordenado, assume políticas climáticas ambiciosas aplicadas de forma precoce, que se tornam gradualmente mais rigorosas. Por isso, tanto os riscos físicos como os de transição são relativamente moderados.

Desordenado, as políticas climáticas não são introduzidas até 2030 e podem divergir entre países e setores.

Hot House World (políticas atuais) pressupõe que são implementadas algumas políticas climáticas em certas jurisdições, mas que os esforços globais são insuficientes para travar um aquecimento global significativo. Riscos físicos graves e alterações irreversíveis.

Neutral, cenário teórico construído com o pressuposto de que não existem impactos de transição nem de risco físico.

Risco físico

RCP 2.6: cenário de mitigação rigorosa com o objetivo de manter o aquecimento global abaixo dos 2°C. Está associado a cenários ordenados.

RCP 4.5: cenário intermédio em que as emissões atingem o seu pico em 2040 e diminuem posteriormente. Está associado a cenários desordenados.

RCP 8.5: emissões de GEE muito elevadas (aumentam ao longo de todo o século). Está associado a cenários de *Hot House World*.

3.1.3. Análise qualitativa de clientes

Para reforçar a gestão dos aspetos ambientais, realizam-se avaliações qualitativas que são integradas na análise de clientes empresariais, nas carteiras de SCIB e de Banca Comercial, atuando sempre em conformidade com a legislação e regulamentação local. Estas avaliações, efetuadas a nível local, analisam a situação ambiental e social de determinados clientes que cumprem os critérios de elegibilidade para a referida avaliação.

Os resultados destas avaliações são incorporados na decisão de crédito bem como na revisão periódica do

rating do cliente. Podem também ser incluídos na avaliação de materialidade sempre que se justifique. Além disso, o Santander Totta desenvolveu ferramentas para personalizar e armazenar questionários ESG para clientes, destinados a apoiar a gestão do risco de crédito.

3.1.4 Análise de carteiras específicas

A avaliação de materialidade ao nível da carteira é complementada por diversas análises específicas das carteiras chave:

Risco físico

Para a avaliação do risco físico por localização geográfica, trabalhamos com um fornecedor do setor segurador, que nos permite avaliar os riscos físicos (agudos e crónicos), abrangendo todas as atividades da taxonomia de riscos, bem como as principais linhas de negócio. e medir o risco de 13 eventos físicos (oito agudos e cinco crónicos).

Avaliamos cada localização (a nível do código postal – *ZipCode*) para medir os riscos físicos associados, classificando-os numa escala de cinco níveis (de baixo a muito alto).

Para avaliar a frequência e a intensidade dos fenómenos climáticos, utilizamos cenários RCP (*Representative Concentration Pathways*) e diferentes horizontes temporais (atual, 2030, 2040, 2050 e 2100).

A nossa análise, consiste numa abordagem conservadora, pelo que é utilizado o cenário RCP 4.5 e horizontes temporais que coincidem com os vencimentos das carteiras (2030 para as operações sem colateral e 2050 para as operações com colateral).

As carteiras colateralizadas, que representam a maior concentração de exposição, apresentam um nível de risco baixo.

A ferramenta corporativa Klima contém um módulo específico dedicado ao risco físico para avaliar os centros e instalações produtivas dos nossos clientes e inclui ainda uma perspetiva prospetiva que permite gerir ativamente estes riscos através de monitorização, métricas e medidas de mitigação.

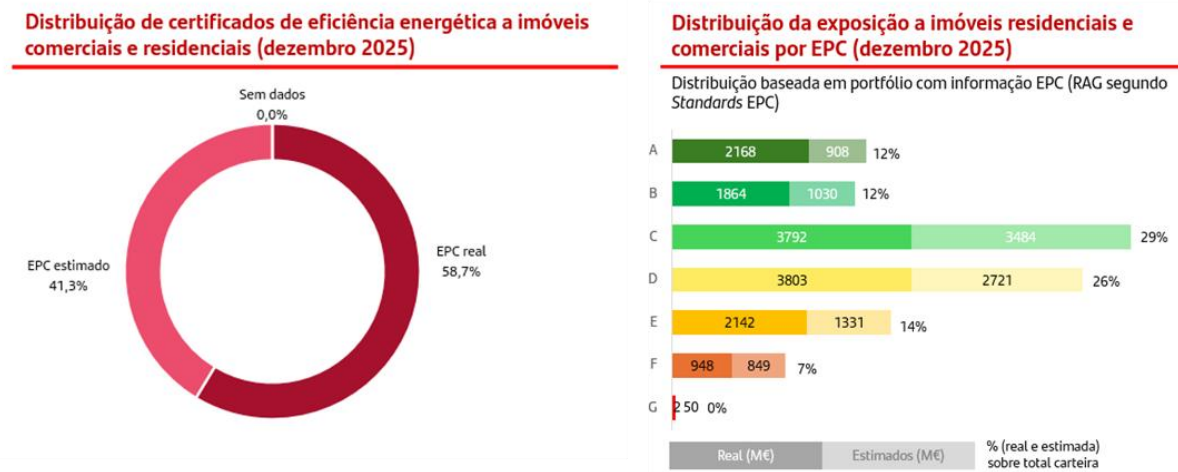
Adicionalmente, a nível local, foi desenvolvido um *dashboard* de riscos ESG que integra, entre outras informações, a exposição ao risco físico, tendo em conta a metodologia corporativa (eventos de risco, cenários e horizontes temporais).

Real estate

A carteira imobiliária representa uma parte significativa do balanço, razão pela qual foi desenvolvido um módulo específico dentro da ferramenta (corporativa) Klima, e também através de um *dashboard* local de riscos ESG, que oferece uma visão detalhada dos riscos de transição e físicos associados.

Relativamente ao risco de transição, aumentámos a qualidade e quantidade dos dados sobre Certificados de Desempenho Energético (EPC) através da recolha de dados automatizada durante o processo de contratação de operações, bem como a obtenção de informações externas e estimativas (no caso de ausência de informação real).

O gráfico abaixo representa a cobertura de EPC no nosso balanço e a distribuição das classificações reais e estimadas de EPC:



Em 2024, fizemos progressos consideráveis na avaliação do risco físico através de uma revisão dos riscos agudos e crónicos em vários cenários e horizontes temporais, com uma desagregação ao nível do código postal (ZipCode). Os resultados mostram uma baixa incidência destes riscos nas nossas carteiras.

No entanto, continuamos a trabalhar para aprofundar a avaliação.

b. Risco Operacional:

O Santander Totta utiliza diversas metodologias e ferramentas para incorporar os riscos ambientais e climáticos na sua gestão de risco operacional:

- Exercício de Autoavaliação de riscos e controlos (RCSA): permite efetuar a avaliação do risco inerente e do risco residual dos principais processos da atividade bem como avaliação da conceção e a eficácia dos controlos e definição de eventuais medidas de mitigação adicionais. A identificação dos riscos de

referência a considerar no exercício, que serão utilizados como base durante o processo de avaliação, é realizada pelo Grupo Santander.

- Análise de Cenários: tem como objetivo identificar eventos potenciais de baixa frequência e alta severidade, que a ocorrerem, podem ter elevado impacto no Banco, sendo definidas medidas e planos de ação para reduzir a sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto.
- Base de Dados de Perdas: a base de dados de perdas inclui o histórico de eventos de natureza operacional, com ou sem impacto financeiro (eventos potenciais, quase perdas e perdas efetivas).
- Indicadores de Risco: fornecem informações quantitativas sobre a exposição do banco ao risco e ao ambiente de controlo existente. A função corporativa revê anualmente um set de indicadores para assegurar a cobertura dos riscos mais relevantes, tendo sido incluídos no set, novos indicadores para garantir o seguimento dos riscos ambientais e climáticos.
- Modelo de Controlo Interno: a identificação dos controlos necessários para mitigar todos as tipologias de riscos e a sua avaliação continua garantem a robustez do Modelo de Controlo Interno do Banco, que, como mínimo, é revisto e certificado anualmente. A certificação é assegurada através do exercício do RCSA e inclui controlos no âmbito dos riscos ambientais e climáticos.
- Plano de Continuidade de Negócio: em termos metodológicos é efetuada uma avaliação específica para medir o risco derivado da materialização de diferentes ameaças (desastres naturais, interrupção de sistemas ou cadeia de abastecimento, etc.). A análise de riscos e ameaças permite realizar uma avaliação sistemática de cenários de contingência que podem afetar a continuidade das atividades críticas do Banco. Também a este nível, sob uma perspetiva de Resiliência Operacional têm-se vindo a reforçar os aspetos funcionais e de governo para o adequado desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão de Resiliência Operacional – Continuidade e de Negócio, em linha com as melhores práticas de mercado e assegurando o cumprimento dos requisitos regulatórios aplicáveis, nomeadamente ESG.

Do ponto de vista de risco operacional consideramos o risco físico baixo no curto prazo e moderadamente baixo no médio prazo, principalmente devido à exposição a fenómenos meteorológicos, mais frequentes e severos.

c. Risco de Mercado:

Para avaliar o impacto potencial dos fatores climáticos, realizamos uma análise periódica das nossas

carteiras de negociação para identificar a materialidade das posições potencialmente expostas a fatores climáticos de risco de mercado. Posteriormente, comparamos os resultados dos cenários de tensão climática (tanto de transição como de risco físico) com os dos cenários internos, testes de stress e orçamentos. Esta análise concluiu que a materialidade é baixa ou moderadamente baixa, consoante o horizonte temporal, devido aos baixos níveis de exposição a setores sensíveis ao clima, tanto nas nossas carteiras de obrigações como nas de ações.

Em 2025, foi incorporado um acompanhamento dedicado à componente de risco de mercado no *banking book*, analisando o impacto de cenários de stress climático sobre as posições contabilizadas ao justo valor (*fair value*), principalmente carteiras ALCO (*Asset Liability Committee*). Adicionalmente, incorporámos cenários específicos de natureza. Dado o prazo em que os impactos se materializam, foram avaliados como de materialidade baixa para efeitos de risco de mercado.

Relativamente ao risco de mercado, considera-se que o risco de transição não deverá ter um impacto muito relevante nos exercícios de stress das cartas de negociação, dado que o horizonte temporal em que este risco se pode manifestar é muito superior ao período das posições negociação. No que diz respeito ao risco físico, ainda que possa ser significativo, considera-se que esses choques já estão contemplados nos cenários atuais, históricos e hipotéticos incluídos no programa de teste de stress das cartas de negociação.

A área corporativa de MSR seleciona os cenários finais a considerar na avaliação a realizar pelas filiais, apresenta-os ao Fórum de Controlo dos Riscos de Mercado, Liquidez e Estruturais (MSRCF) e emite a versão final de referência do guia supramencionado para as filiais, uma vez recebidos os seus comentários e adaptados os cenários, se for caso disso.

A área local de MSR está encarregue de efetuar, pelo menos, trimestralmente, o exercício de análise dos cenários ESG (apenas ambientais para os riscos de mercado e estruturais). Como resultado desta análise, devem ser listadas as principais exposições e posições detidas, e devem ser identificados os principais riscos ESG (apenas ambientais para o risco de mercado e estrutural) responsáveis pelos resultados obtidos em cada cenário.

Os resultados do exercício de mercado são apresentados trimestralmente no Comité de Controlo de Riscos local e os resultados do exercício de Liquidez são apresentados anualmente no Fórum Técnico do ALCO. Também são apresentados, trimestralmente, numa base agregada, pela área corporativa de MSR no MSRCF e numa base anual no Comité de Controlo de Risco (RCC). No caso particular do risco estrutural, este processo só é efetuado se tiver sido realizado um exercício de análise de cenários específico para este risco.

Caso os impactos sejam considerados materiais, a sua incorporação deve ser avaliada:

- Como parte da apetência de risco, limites específicos, mediante proposta da área de MSR ao MSRCF, CCR e aprovação pelo conselho de administração.
- No ICAAP para o risco estrutural e de mercado, sujeito à proposta da área de MSR no MSRCF.
- No ILAAP para o risco de liquidez, sujeito a proposta da área de MSR no MSRCF.

No caso de serem definidos limites específicos em resultado da identificação de impactos materiais, estes são monitorizados da mesma forma que os outros limites associados ao risco de mercado, de liquidez e estrutural.

Presentemente a materialidade determinada é reduzida, pelo que não existem limites específicos em termos de riscos de mercado, liquidez, taxa de juro ou spread de crédito.

3.5. Risco de Liquidez:

Para avaliar o impacto potencial dos fatores climáticos, comparamos os resultados dos cenários de esforço climático com os cenários de esforço de liquidez existentes. Dispomos de um conjunto de cenários de transição e de risco físico (cenários de transição desordenada, eventos climáticos extremos, eventos históricos, entre outros), cujos impactos sobre a liquidez permanecem muito abaixo das atuais tensões internas e regulamentares, devido ao seu impacto limitado sobre os HQLA e os depósitos de retalho estáveis.

Ao longo de 2025, incorporámos novos cenários relacionados com a natureza. Dado o horizonte temporal em que os impactos sobre a liquidez se materializam, estes foram avaliados como de baixa materialidade.

As unidades devem calcular o impacto de pelo menos dois cenários (i) um cenário de risco físico, relacionado ao impacto financeiro de um clima instável, e (ii) um cenário de risco de transição, que se refere à perda financeira de uma instituição que pode surgir, direta ou indiretamente, do processo de ajustamento para uma economia de baixas emissões de carbono e ambientalmente mais sustentável, enquanto, para risco estrutural a área corporativa de MSR define cenários ambientais que permitem analisar o impacto desses riscos no *banking book* sobre as variáveis de risco estrutural (ex. taxa de juros, taxa de câmbio e *credit spread*).

3.6. Risco Reputacional:

Em Portugal realizamos análises de materialidade específicas para avaliar o potencial impacto reputacional dos fatores climáticos e ambientais a curto, médio e longo prazo, sob diversos cenários. Tal como acontece com a nossa estratégia, políticas e modelos de gestão, consideramos o ambiente de forma integrada, pelo que a análise de materialidade inclui a identificação e avaliação das alterações climáticas e de outros impactos ambientais.

A avaliação considera várias fontes de informação e critérios ao longo destas fases: i) definição dos fatores de risco reputacional relacionados com riscos físicos e de transição; ii) avaliação dos riscos por país e por exposição em setores sensíveis; iii) cenários climáticos segundo a *Network for Greening the Financial System* (NGFS); e iv) horizontes temporais (curto, médio e longo prazo).

As conclusões da avaliação da materialidade do risco reputacional mostram que os riscos de transição teriam um impacto reputacional maior do que os riscos físicos, uma vez que os riscos de transição tendem a relacionar-se mais com o escrutínio das partes interessadas (*stakeholders*) ao longo do tempo, sendo esta a principal fonte de exposição ao risco reputacional.

O Santander Totta possui objetivos claros, políticas e procedimentos robustos para a gestão de riscos climáticos e ambientais, além de uma governação sólida para garantir a correta gestão destes riscos. Mesmo em caso de eventos climáticos extremos – com base em experiências recentes –, o Santander Totta demonstrou força, resiliência e capacidade de resposta adequada a tais eventos do ponto de vista da gestão de riscos reputacionais.

Determinados agentes económicos cujas atividades estão sujeitas a regulamentação orientada para promover o desenvolvimento sustentável, ou que são diretamente afetados pelos objetivos estabelecidos em acordos ou instituições internacionais em matéria de alterações climáticas, podem ver as suas atividades ou a sua capacidade de geração de rendimentos impactadas, de forma direta ou indireta. Este aspeto deve ser tido em conta na avaliação do risco de crédito associado. O impacto indireto refere-se, em particular, à perceção pública de que uma empresa desenvolve atividades incompatíveis com a regulamentação aplicável, com os objetivos internacionais ou com as tendências geralmente aceites.

Em 2025, atualizámos a metodologia da nossa avaliação da materialidade do risco reputacional com base em relatórios e estudos oficiais de organizações reconhecidas. Adicionalmente, continuamos a avançar no sentido de uma maior harmonização e criação de sinergias entre os diferentes riscos, nomeadamente no que

respeita às fontes de informação, limiares e cenários, entre outros.

4. Monitorização

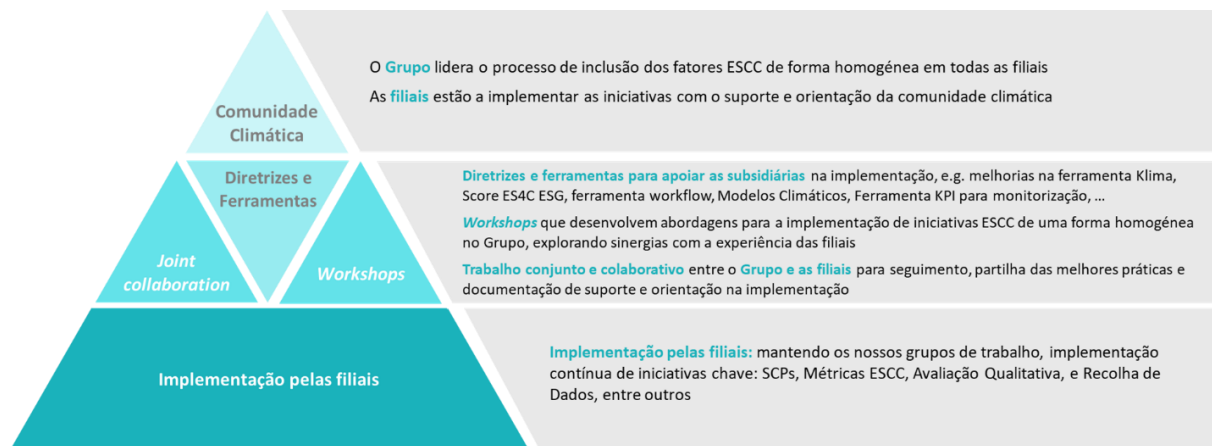
Para além dos processos descritos anteriormente, realizamos um acompanhamento contínuo dos fatores de risco ESG:

- Monitoramos de forma contínua o perfil de risco e o cumprimento dos limites de apetite ao risco através das funções de controlo que reportam ao conselho de administração. Em 2025, as métricas de apetite (limites e alertas) foram atualizadas e harmonizadas em linha com a estratégia do Grupo Santander. Reforçámos igualmente a nossa declaração de apetite ao risco, incorporando novas métricas específicas para outros setores materiais.
- Ao longo de 2025, trabalhamos na definição e implementação de um *dashboard* ESG, destinado a monitorizar os principais riscos ESG da nossa carteira, reforçando o controlo através de métricas, especialmente de concentração.
- Mantemos também um contacto permanente com os nossos clientes para acompanhar os respetivos planos de transição e apoiar a sua implementação.
- Continuamos a integrar os fatores de risco ESG no processo de concessão e acompanhamento do risco de crédito através do nosso modelo operativo (*The Climate Race*), de forma a cumprir as orientações da *European Banking Authority* (EBA)
- O nosso Radar Regulatório ESG permite-nos monitorizar as alterações regulamentares nesta matéria, entre outras, bem como avaliar os potenciais esforços e impactos financeiros associados à sua implementação.

As funções de Riscos e *Compliance* monitorizam os aspetos ESG nas operações de desenvolvimento corporativo apresentadas ao fórum de investimentos – órgão com poderes delegados da comissão executiva do conselho de administração – bem como nos novos produtos e serviços apresentados ao fórum de *governance* de produtos.

Durante 2025, fizemos parte ativa da Comunidade Climática como uma alavanca adicional para a integração adequada dos fatores de risco ESG no Grupo Santander de forma colaborativa. Esta comunidade mantém as unidades atualizadas, nomeadamente Portugal com partilha as melhores práticas, definição de diretrizes para apoiar uma implementação homogénea e fornecer uma estrutura clara de governo e distribuição de

responsabilidades.



5. Mitigação

Dispomos de várias ferramentas para mitigar os riscos associados aos aspetos ambientais e sociais, garantindo a todo o momento o cumprimento da legislação e normativa local aplicáveis:

- Políticas, marcos e procedimentos internos que integram os aspetos ambientais e sociais nos nossos processos de gestão de riscos, constituindo elementos essenciais para a mitigação e adaptação a estes fatores. Em particular, a nossa política de gestão de riscos ambientais e sociais define os critérios relativos ao investimento em entidades e à oferta de produtos e serviços financeiros a clientes dos setores com riscos E&S identificados como materiais. Esta política define atividades com restrições para produtos e/ou serviços financeiros e aquelas que requerem especial atenção para os setores mencionados.
- As nossas políticas de concessão de crédito consideram fatores climáticos e ambientais, tais como a utilização da Taxonomia EU ou da Taxonomia interna (SFICS, na sigla em inglês), as conclusões dos comités de crédito, ratings de clientes SCIB e Empresas, e a gestão de colaterais, entre outros. que permitem acompanhar a nossa atividade sustentável, apoiar o desenvolvimento de produtos e mitigar o risco de *greenwashing*. Para mitigar o risco de desinformação sobre temas de sustentabilidade (*greenwashing*), revimos os processos e as responsabilidades mais relevantes para assegurar a correta definição, gestão e divulgação da nossa estratégia de sustentabilidade, produtos e práticas, enquanto monitorizamos os desenvolvimentos regulatórios nesta área. Também mitigamos este tipo de risco através do envolvimento com os clientes nos setores mais relevantes, de acordo com a análise de materialidade climática. Este acompanhamento permite apoiar os clientes nos seus processos de transição para uma economia mais sustentável, através da disponibilização de soluções personalizadas

e gerando oportunidades de negócio. O envolvimento com os clientes facilita o acesso a informação relevante sobre riscos ESG, a qual é utilizada na gestão interna do risco. A recolha e verificação cruzada de dados junto dos clientes constituem instrumentos fundamentais para a mitigação de riscos ESG, incluindo o risco de *greenwashing*.

- No processo de análise de clientes, os fatores ESG são considerados para determinar o seu eventual impacto na qualidade creditícia. Nesse sentido, foram lançados vários projetos: (i) Guias setoriais, onde são identificados os principais riscos de transição e riscos físicos a que cada subsetor está exposto, bem como a forma de os identificar nas interações com o cliente; (ii) desenvolvimento de avaliações ESG, com diferentes níveis de detalhe, dependendo do perfil de risco, permitindo uma análise mais aprofundada e qualitativa nos casos de maior materialidade e uma avaliação automatizada nos restantes; este modelo está a ser implementado para as carteiras de banca comercial; (iii) Biblioteca de questionários (EQAL – *Questionnaires & Assessments Library*), continuando a desenvolver e acrescentar funcionalidades à ferramenta de gestão de questionários ESG. O EQAL está a permitir integrar no fluxo de gestão de riscos as análises ESG dos clientes, bem como recolher séries históricas de informação ESG, informação essa que poderá ser analisada de forma agregada segundo vários critérios e utilizada para múltiplas finalidades de gestão de risco, como definição de métricas ou impacto em modelos.
- Processo de *engagement* com os nossos clientes dos setores mais relevantes identificados na avaliação de materialidade ambiental: este processo permite acompanhar a sua transição para uma economia mais sustentável, oferecendo-lhes soluções personalizadas e gerando oportunidades de negócio. Adicionalmente, obter e verificar dados diretamente junto dos clientes contribui para mitigar os fatores de risco ESG.
- Os nossos comités de crédito já integram aspetos ambientais, sociais e de alterações climáticas na revisão das operações.
- A elaboração de ratings para clientes *corporate* (SCIB), incluindo avaliações qualitativas ambientais, sociais e de alterações climáticas para os setores relevantes.
- O acompanhamento e gestão das garantias imobiliárias, considerando os aspetos ambientais que podem afetá-las tanto no início das operações como ao longo da sua vigência, tais como certificados de eficiência energética, riscos físicos e riscos de natureza. Caso sejam identificados níveis de risco relevantes, deverão ser aplicadas medidas de gestão, adaptação e/ou mitigação para assegurar a sua adequação aos níveis de risco aceitáveis pela entidade.

- A documentação adequada da informação que permita avaliar os aspetos ambientais na gestão das operações, clientes e na valorização das garantias imobiliárias, em conformidade com os quadros regulatórios locais.
- Seguros obrigatórios nos quais a entidade figure como beneficiária e que incluam a cobertura dos riscos pertinentes, incluindo aqueles decorrentes de fenómenos ambientais.
- No caso de SCIB dispõe-se de um procedimento de *due diligence* para avaliar e gerir os aspetos ambientais e sociais dos seus clientes empresariais, integrado no processo de admissão de crédito. Os clientes dos setores aplicáveis são analisados através de um questionário preenchido pela primeira linha de defesa e posteriormente revisto por uma equipa de analistas, que realiza a avaliação global dos aspetos ambientais. O resultado destas análises é submetido aos comités de aprovação de riscos do Santander Totta e considerado na tomada de decisões. A avaliação de riscos é também utilizada neste processo, com especial foco no risco de *greenwashing*. No caso das operações de *project finance* no âmbito de SCIB, a *due diligence*, é conduzida em conformidade com os Princípios do Equador.

Dispomos ainda de um grupo de trabalho multidisciplinar (Jurídico, Sustentabilidade, Riscos e *Compliance*) dedicado à análise de controvérsias, incluindo aspetos ESG.

ESG Classification Meetings

Para mitigar o risco de *greenwashing*, foram estabelecidas reuniões de análise de operações, produtos e clientes, na vertente ESG, que atuam como fóruns responsáveis por essa avaliação, classificação e monitorização. O centro corporativo do Grupo Santander monitoriza também estes fóruns por meio de acompanhamentos trimestrais e avaliações anuais. O objetivo é verificar a aplicação consistente dos critérios do Grupo Santander. Estes fóruns contam também com o suporte de centros de excelência e a participação de áreas de negócio (*Sustainable Finance*), Riscos, *Compliance* (Risco Reputacional) e Banca Responsável. O modelo de classificação sustentável é atualizado periodicamente, garantindo-se que os critérios estão alinhados com as melhores práticas.

Ao longo de 2025, foram mantidas reuniões regulares para avaliação e classificação de operações, produtos e clientes, seguindo-se os critérios da taxonomia interna aprovada pelo Grupo Santander (SFICS) e dispondo-se de uma ferramenta que dá suporte às decisões do fórum, bem como da documentação e evidências apresentadas.

6. Reporting

A divulgação transparente e periódica de informação, tanto internamente à gestão de topo como externamente aos diferentes grupos de interesse, contribui para a gestão e controlo dos aspetos ambientais e sociais, garantindo o cumprimento dos requisitos regulamentares e das expectativas das autoridades supervisoras. Trabalhamos para que a nossa informação seja completa e consistente, refletindo adequadamente a estratégia e a gestão de sustentabilidade do Santander Totta e mitigando potenciais riscos.

Os nossos principais reportes incorporam informação relevante sobre a forma como gerimos os fatores ambientais e sociais.

O relatório de relevância prudencial (Pilar 3) reforça a transparência ao divulgar informação prudencial relacionada com estes fatores, mostrando a nossa exposição a riscos ambientais e sociais e explicando como são integrados nos *frameworks* internos de gestão do risco.

O nosso reporte sobre a gestão de riscos climáticos e ambientais inclui o relatório anual, o exercício ICAAP e o relatório de Pilar 3/Disciplina de mercado.

Principais atividades em 2025

- Avanços no apetite de risco, com o estabelecimento de uma métrica de apetite de risco físico para apoiar a estratégia de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris.
- Implementação de modelos climáticos internos que nos permitem melhorar a quantificação do impacto financeiro dos riscos de transição e físicos nas variáveis de risco de crédito.
- Maior granularidade geográfica da informação sobre risco físico (agudo e crónico) para a carteira, com utilização da localização ao nível do código postal.
- Aumento da cobertura da carteira financiada por colaterais de imóveis com informações de certificado energético.
- Para mitigar o risco de *greenwashing*, revimos os processos mais relevantes e as responsabilidades para assegurar a correta definição, gestão e divulgação da nossa estratégia, produtos e práticas.
- Progressos na implementação do modelo de gestão de risco com iniciativas destinadas a cumprir com as orientações da EBA no que diz respeito à integração dos fatores ESG na gestão.

Disponibilidade, qualidade e precisão de dados

Um dos maiores desafios na gestão e supervisão dos riscos ESG para as instituições de crédito é a disponibilidade de dados e informação. O Santander Totta, está em conjunto com o resto da indústria a desenvolver mecanismos para incrementar e melhorar a granularidade e qualidade dos dados ESG necessários para a gestão e reporte, incluindo entre outros:

- A disponibilidade de dados relativos a certificados energéticos, através da recolha de informação na contratação de operações e aquisição de dados a fornecedores externos (incluindo estimativas); em 2024 foi subscrito e operacionalizado um protocolo com a ADENE para acesso à informação de certificados energéticos de colaterais de operações financiadas;
- A recolha de informação de clientes sujeitos à divulgação, relativa a emissões de clientes, elegibilidade e alinhamento das suas atividades com a Taxonomia Europeia;
- A granularidade e rigor da informação necessária para avaliação do risco físico (através da aquisição de dados externos).

De forma a alcançar os objetivos antes descritos, estão em curso as seguintes iniciativas:

- Melhoria dos processos internos de recolha e tratamento de informação, nomeadamente no que se refere aos certificados energéticos;
- Reforço da informação recolhida dos clientes nos processos de *on-boarding* e processo de admissão de risco;

Relação entre os riscos ambientais e outros riscos no *framework* de gestão

Os fatores ESG são transversais e podem afetar os diferentes tipos de risco, sendo geridos através da priorização dos aspetos ambientais e sociais conforme a sua relevância e materialidade e em conformidade com as legislações e regulamentações

Os aspetos de governo são analisados numa dupla perspetiva: o governo interno do Grupo Santander e a avaliação dos nossos clientes, considerando critérios de proporcionalidade e relevância.

Os fatores ambientais e sociais incluem as seguintes tipologias:

Riscos de transição climáticos (RT)

Comportamento dos consumidores

Pode manifestar-se através de alterações na oferta e na procura de determinadas matérias-primas, produtos e serviços, na medida que são considerados os riscos e oportunidades relacionados com o clima.


Medidas regulatórias

Legislações e regulamentações que exigem a implementação de mecanismos de tarifação do carbono para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, a utilização de energia proveniente de fontes com menores emissões, soluções de eficiência energética, promoção de medidas de eficiência hídrica e incentivo a práticas de uso do solo mais sustentáveis.


Tecnologia

Surge da necessidade de introduzir melhorias ou inovações para apoiar a transição para um sistema económico energeticamente eficiente e com menores emissões de carbono, o que pode afetar significativamente as empresas, dado que a nova tecnologia substitui sistemas obsoletos e altera certos elementos do sistema económico existente.

Riscos de Natureza (RN)

Dependências

Efeitos negativos sobre as economias, as instituições financeiras e os sistemas financeiros que resultam da degradação da natureza (incluindo a sua biodiversidade e a perda de serviços eco-sistémicos).


Impactos

Surge do desalinhamento das estratégias e operações das empresas com as mudanças regulatórias, sociais e de mercado que impulsionam a proteção e a restauração dos ecossistemas, em particular os relacionados com o solo e os sedimentos, a água e a biodiversidade.

Fatores Sociais (FS)


Impactos económicos negativos decorrentes da restrição de acesso a recursos e serviços essenciais devido a eventos ambientais ou conflitos com comunidades, bem como do respeito pelos direitos humanos, pelas políticas laborais ou pela segurança sanitária, com efeitos na confiança dos consumidores e na produtividade das empresas.

Riscos físicos climáticos (RF)

Agudos

Intensificação de fenómenos meteorológicos extremos, como incêndios florestais, furacões ou inundações.


Crónicos

Alterações nos padrões de precipitação e extrema variabilidade meteorológica, aumento das temperaturas médias, ondas de calor crónicas, secas ou subida do nível do mar.

No Santander Totta, analisamos os efeitos dos aspetos ambientais em cada tipologia de risco, tendo em conta diferentes horizontes temporais e o vencimento médio das carteiras analisadas. Em todo o momento, atuamos em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

16.2. Risco social

Estratégia de negócio e processos

Integração dos fatores sociais na estratégia de negócio

A estratégia do Grupo Santander está focada nos aspetos ESG que são materiais, sendo a principal ambição

social apoiar os colaboradores, a comunidade e os clientes.

A estratégia de integração dos riscos sociais nestes 3 pilares é a seguinte:

Empregados: oferecer uma proposta de valor atrativa com oportunidades concretas, promovendo o respeito dos seus direitos e bem-estar

- Talento e desenvolvimento pessoal: O Santander Totta promove uma cultura de aprendizagem e desenvolvimento contínuo dos empregados e do seu crescimento pessoal, desde os diretivos, com o programa *Elevate* até aos colaboradores mais jovens, com iniciativas como *Young Leaders*;
- Condições de trabalho: Promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores (através de programas como *BeHealthy*) e igual tratamento e oportunidades para todos, assegurando uma retribuição adequada e equitativa;
- Cultura inclusiva: é uma componente da política corporativa, através da qual são promovidos o mérito, a igualdade de oportunidades e a inclusão, assegurando um tratamento justo e respeitoso, com intolerância ao assédio e à discriminação;
- Experiência do colaborador: o Santander Totta segue uma estratégia de escuta periódica para conhecer a opinião dos empregados, através da iniciativa "*Your Voice*", analisando os resultados e impactos dessa avaliação.

Comunidade: promover o crescimento e a criação de emprego

- Economia e desenvolvimento social: promoção do crescimento económico e da criação de emprego nas regiões em que operamos, proporcionando empréstimos a pessoas e empresas;
- Investimento responsável e financiamento social: O Santander Totta na sua atividade de concessão de crédito, apoia atividades do setor social como a construção de equipamentos do setor da saúde, educação e solidariedade social, sobretudo em coletivos vulneráveis;
- Gestão dos aspetos ambientais e sociais: para mitigar os potenciais impactos negativos nas comunidades ou no meio ambiente, decorrentes do nosso financiamento, a estratégia do Santander Totta está restrita à política ESCC³, aos princípios do Equador e à gestão das principais incidências

³ Environmental, Social and Climate Change

adversas (PIAS);

- Apoio à comunidade: trabalhamos para dar resposta às necessidades sociais que enfrentam as comunidades onde estamos presentes. Os principais mecanismos são o apoio à educação, à empregabilidade e empreendedorismo, complementado com apoio a programas de voluntariado, fundações, educação financeira e resposta a crises humanitárias.

Cliente: alavanca fundamental na integração dos fatores sociais na estratégia de negócio

- Conduta com clientes: os principais processos e instrumentos incluem a configuração e comercialização de produtos y serviços e gestão de reclamações e fraude, prevenindo o sobre-endividamento, especialmente em coletivos de pessoas físicas e jurídicas com maior risco;
- Inclusão e literacia financeira: aspeto fundamental para contribuir para o progresso social, promovendo o acesso a produtos e serviços financeiros, incluindo a literacia financeira, através do desenvolvimento de produtos e serviços que possibilitem acesso a serviços financeiros básicos, incluindo o financiamento adequado às necessidades dos clientes;
- Privacidade, proteção de dados e cibersegurança: Encorajar a transparência na informação para os clientes e a privacidade de dados, ao longo de todo o ciclo de vida.

De acordo com a análise de materialidade realizada foram identificados como aspetos críticos os seguintes: experiência e satisfação do cliente, literacia financeira, diversidade, igualdade e inclusão, gestão do talento e educação e apoio às comunidades.

Objetivos e compromissos

Neste sentido, são fixados objetivos, destacando-se o compromisso em termos de equidade salarial de género e de pessoas apoiadas financeiramente.

Políticas e procedimentos para gerir os riscos sociais

Por outro lado, o Santander Totta dispõe de políticas em matéria de conduta e comportamento ético na condução dos negócios. O Santander Totta, adere a diversas políticas, códigos e regras internas inspirado nas melhores práticas, convenções internacionais e protocolos, códigos de conduta e guias que são aplicáveis em todas as áreas.

Entre as políticas mais relevantes relacionadas com aspetos sociais temos as seguintes:

- Política de Banca Responsável e Sustentabilidade

Define os princípios gerais de banca responsável e sustentabilidade, bem como os objetivos que o Santander Totta assume de forma voluntária perante os seus *stakeholders*, incluindo a posição relativamente à defesa dos direitos humanos.

A Política de Banca Responsável e Sustentabilidade também inclui os principais mecanismos para assegurar a gestão e monitorização dos objetivos nesta área.

- Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas

Esta política estabelece os critérios referentes aos investimentos em entidades e/ou oferta de produtos e/ou serviços financeiros a clientes com atividades relacionadas com petróleo e gás, geração e transporte de energia, mineração e envolvidos na produção e distribuição de *soft commodities*. Esta política estabelece as atividades proibidas e aquelas que requerem especial atenção do ponto de vista ambiental, social e de alterações climáticas.

- Política de Donativos

O objetivo desta política é estabelecer os critérios para o tratamento de donativos assim como o processo de doação (proposta, avaliação, decisão, controlo e monitorização) considerado para cumprir com os objetivos sociais.

- Política de homologação de terceiros

Estabelece uma metodologia (corporativa) que aplica a todos os países para que os fornecedores atendam aos requisitos mínimos exigidos. Além dos critérios tradicionais em termos legais, fiscais, técnicos e éticos, inclui critérios específicos de sustentabilidade, como direitos humanos ou diversidade e inclusão no caso de fornecedores de serviços de risco.

Modelo de governo

O Conselho de Administração aprova e supervisiona a implementação de políticas e estratégias relacionadas com a cultura e valores corporativos, práticas responsáveis e sustentabilidade. Também assegura que os colaboradores conhecem os códigos de conduta e procedem de forma ética, cumprem com a legislação, costumes e boas práticas nos sectores onde operam.

Existem também diversos fóruns e estruturas de governo onde estas matérias são acompanhadas, destacando-se para além do Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura, o Comité de Comercialização de Produtos e o Provedor do Cliente.

Na gestão dos objetivos e estratégia social, as seguintes iniciativas, devem ser consideradas:

- Atividades para com a comunidade e sociedade: conduta e comportamento ético, apoio à educação superior e outras iniciativas locais (Santander Open Academy e Santander X), inclusão financeira e *empowerment* (ajuda a acesso à serviços financeiros, estabelecimento e desenvolvimento de micro negócios e ajuda na gestão financeira, sobretudo em clientes vulneráveis);
- Relações com colaboradores e standards laborais: o Santander Totta quer ser um empregador de referência colocando os empregados no centro de tudo o que fazemos (melhor cultura e experiência através da diversidade, equidade e inclusão), ter o talento e as capacidades adequadas para permitir a transformação do banco (atraindo e retendo o melhor talento, com foco no desenvolvimento dos colaboradores e a melhor proposta de valor para os empregados) e permitir a mudança da empresa (organização mais dinâmica, preparada para o futuro, com um impacto positivo na sociedade, tendo o melhor desenho organizativo, utilizando novas formas de trabalhar para acrescentar valor e conversas com significado com os *stakeholders*);
- Proteção do cliente e responsabilidade na oferta de produtos e serviços: através do modelo de conduta de clientes (indo para além dos requisitos mínimos legais na oferta de produtos e serviços que sejam simples, pessoais e justos) e do governo de produtos (a política de aprovação de produtos e serviços é suportadas por decisões dos órgãos de governo, com o fim de que vão ao encontro das necessidades de mercado, a um preço justo e de uma forma transparente);
- Direitos humanos: a política de banca responsável e sustentabilidade reflete os compromissos do banco incluindo a proteção dos direitos humanos dos nossos colaboradores, clientes fornecedores e comunidades que servimos.

Gestão de Risco

A gestão prudente de riscos é o pilar principal de um banco responsável, a qual requer políticas, processos e linhas de responsabilidade claros e bem definidos.

No Santander Totta, fazemos da gestão de riscos uma responsabilidade de todos. Embora os riscos e

requisitos regulatórios das entidades bancárias tenham alterações frequentes, a gestão de riscos do Grupo Santander tem assegurado de forma consistente um crescimento sustentável, graças à sólida cultura de riscos, denominada Risk Pro.

Na cultura Risk Pro, todos os colaboradores e níveis da organização são responsáveis pela gestão dos seus riscos. Nesse sentido, desde 2021, os objetivos de identificação, avaliação, mitigação e monitorização de riscos representam para todos os colaboradores 10% do total da avaliação de desempenho.

Enquanto parte da cultura corporativa, o Risk Pro incute prudência na gestão de riscos, a qual provou ser eficaz, quer durante a crise de Covid-19, quer no cenário mais recente de conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente e de acentuada subida das taxas de juro com forte impacto no orçamento de um grande número de famílias.

As equipas de Riscos e de Cumprimento e Conduta trabalham em conjunto na elaboração e definição do Plano anual de Comunicação e Cultura, assegurando um conjunto de ações de difusão da cultura de risco ao longo do ano, destinadas a todos os colaboradores do Banco. A comunicação e formação são alavancas fundamentais fomentar a importância de comportamentos éticos no trabalho diário.

16.3. Risco de modelo de governo

A informação aqui contida constitui um resumo dos aspetos mais relevantes, não dispensando a consulta do relatório anual de Sustentabilidade do Santander Totta.

A gestão do risco derivada do modelo de governo é um aspeto relevante com duas facetas: por um lado, o modelo de governo interno e por outro lado, a avaliação realizada sobre o modelo de governo dos nossos clientes.

Relativamente ao modelo de governo interno, o mesmo foi descrito nos pontos anteriores e compreende não só as políticas, como a estrutura organizativa (e órgãos de governo) que prima pelas competências e diversidade necessárias por forma a atingir os objetivos estratégicos e o cumprimento da regulamentação. Ressaltar também a existência de orientações corporativas ("marcos") no que se refere a temas relevantes com impacto no perfil de risco, como sejam risco, capital, liquidez, *compliance*, crime financeiro, tecnologia, auditoria, contabilidade, finanças, estratégia, recursos humanos, *outsourcing*, cibersegurança, gestão de situações especiais, comunicação e marca e banca responsável.

Estes marcos, de cumprimento obrigatório, resumem os princípios e critérios sobre:

- O exercício de supervisão e controlo do Grupo Santander sobre as suas filiais;
- A participação do Grupo em certas decisões relevantes das filiais e vice-versa.

Adicionalmente, a função de *compliance*, participa no processo de classificação de operações sustentáveis, na perspetiva de risco reputacional e risco de conduta. Foi desenvolvida uma metodologia para rever os aspetos relacionados com o modelo de governo dos clientes no que diz respeito às transações sustentáveis tendo em consideração as salvaguardas sociais mínimas da Taxonomia Europeia, centradas na competência, corrupção/delito financeiro e fiscalidade. A metodologia interna também tem em conta questões mais abrangentes como o *greenwashing*, ética e integridade, diversidade, igualdade e inclusão, composição do conselho de administração e proteção do cliente.

Quanto à análise do governo dos nossos clientes, este é um aspeto avaliado:

- Na elaboração do rating de crédito: no caso dos clientes de SCIB são avaliados aspetos de governo como a existência e aplicação de códigos de bom governo ou o seu envolvimento nos aspetos da gestão.
- O *tiering* dos clientes: realizado de forma progressiva de acordo com a nossa ambição de emissões de carbono nulas em 2050, começando pela geração de energia.

- O processo de *screening* e avaliação do risco ESCC de atividades de clientes de SCIB de sectores sujeitos à Política ESCC como energia, geração de energia elétrica, *soft commodities*, mineração e metais.

Nos processos de avaliação qualitativa dos clientes de SCIB, são incluídas questões específicas associadas ao modelo de governo e responsabilidades na gestão das questões climáticas (por exemplo, Comitês de Sustentabilidade, afetação de responsabilidade de supervisão de políticas relativas às alterações climáticas ao Conselho de Administração, à integração de objetivos climáticos nos marcos de remuneração dos diretivos, entre outros).

Os questionários são atualizados anualmente para avaliar os seguintes aspetos dos clientes:

- As considerações éticas e a avaliação da inclusão têm em conta, entre outras coisas, ações e políticas sobre a discriminação no trabalho, condições de trabalho, coletivos que requeiram especial atenção e direitos humanos.
- A avaliação da gestão de riscos inclui a análise da qualidade e da ambição dos objetivos quantitativos das emissões de gases de efeito de estufa (GEE) do cliente e a credibilidade da sua estratégia para alcançar os objetivos de redução de emissões (por exemplo, políticas de ação contra as alterações climáticas, consideração dos riscos de transição e físico, bem como oportunidades na estratégia empresarial e planos de ação).
- A avaliação da divulgação centra-se na transparência dos relatórios do cliente sobre as suas emissões nos âmbitos pertinentes, o nível de garantia, bem como o grau de alinhamento com os relatórios da TCFD. Nos casos em que seja possível, também se pode incluir uma avaliação do grau de consecução dos objetivos anteriores de emissões de GEE.
- Relativamente aos conflitos de interesse, o banco avalia se quer os clientes como os seus fornecedores, tem atividades em áreas proibidas de acordo com a normativa del Grupo e se existe algum processo para a sua mitigação.

Adicionalmente, é analisado se as políticas do cliente avaliam aspetos sobre a não discriminação laboral, condições de trabalho, coletivos que requeiram especial atenção e direitos humanos, mecanismos para evitar e gerir potenciais impactos adversos ambientais ou sociais nas comunidades derivadas de sua atividade ou dos seus fornecedores.

Quanto à comunicação interna dos aspetos críticos, é avaliada como flui a mesma, nos nossos clientes, por

exemplo, através de mecanismos de reclamação dos trabalhadores.

Adicionalmente, é realizada uma avaliação do governo interno considerando o nível de supervisão da gestão e o *governance* da estratégia de transição do cliente. É avaliada a antiguidade dos executivos responsáveis pela estratégia climática, a supervisão dos comités de órgãos de governo das questões relacionadas com as alterações climáticas e se a remuneração dos executivos está relacionada com o desempenho nessa matéria.

Os clientes dos sectores aplicáveis são analisados através de um questionário que é realizado pelo gestor comercial e que, posteriormente, é revisto por uma equipa de analistas para realizar uma avaliação global dos riscos ESCC. As áreas de riscos e *compliance* realizam uma validação mais exaustiva naqueles casos em que tenham sido identificados alertas. O resultado desta análise (e o seu impacto noutros riscos, como o de crédito) é partilhado nos comités de aprovação de crédito do banco e são considerados na tomada de decisão.

Dentro do processo de *due diligence* de clientes, é analisada a informação pública disponível para avaliar o risco de delitos financeiros dos nossos clientes (potenciais ou existentes), através do *screening* de *adverse media*.

Adicionalmente, a área de *compliance* continuará a aprofundar a análise do governo dos clientes, particularmente no contexto da análise de *due diligence* de acordo com as políticas e procedimentos do banco na classificação e marcação ESG, com o objetivo de aumentar o foco nos aspetos de ética e integridade, diversidade e igualdade nos órgãos de administração e na proteção dos clientes.

A divulgação da informação ESG no Pilar 3 segue os *Implementing Technical Standards (ITS) on Prudential Disclosures on ESG Risks* definidos pela EBA para o efeito. Na sequência da publicação da *non-action letter* por parte da EBA (revisão da Taxonomia integrada no pacote *Omnibus*), foi permitida a não publicação de alguns templates e informações, com efeitos no reporte de dezembro 2025, nomeadamente os referentes ao *Green Asset Ratio (GAR)*.

16.4. Qualidade das exposições creditícias

A finalidade deste quadro é divulgar a informação sobre a exposição de empresas não financeiras que operam em sectores que contribuem de forma relevante para as alterações climáticas, incluindo, entre outros, a informação sobre a qualidade de crédito das exposições e informação relativa a emissões financiadas.

O perímetro compreende as exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e instrumentos de capital em empresas não financeiras, distintos da carteira de negociação.

O Santander Totta tem uma exposição líquida de 12.647 milhões de euros distribuída entre sectores que contribuem em grande medida para as alterações climáticas (9.617 milhões; 76%; NACE A-I e L) e outros sectores menos contaminantes (3.030 milhões; 24%; NACE K, J, M-U).

A divulgação exige também a identificação das exposições excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris, tendo-se aplicado as alíneas d) a g) do artigo 12.1 e do artigo 12.2 do Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2020/1818.

De forma a aplicar estes critérios às carteiras de crédito, utilizamos informação de fontes externas quanto à faturação das empresas, por sector de atividade, sempre que disponíveis.

A lista resultante foi complementada com as empresas que não tendo sido incluídas na informação de fornecedores externos integram sectores onde existe um compromisso de descarbonização.

De acordo com esta metodologia foi apurada uma exposição bruta de 456 milhões de euros em empresas não financeiras não alinhadas com o acordo de Paris.

O Santander Totta calcula as emissões da sua carteira com base na metodologia do PCAF. Os financiamentos a sectores que contribuem para as alterações climáticas são responsáveis por 6,4 milhões de toneladas de CO2 equivalente, dos quais 76% correspondem ao âmbito 3.

Quadro 58 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual.

Montante escriturado bruto	Imparidade acumulada, variações regulares acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões (milhões de EUR)				Emissões financeiras por GEE (emissões do âmbito 1, âmbito 2 e do âmbito 3 de controlo) (em toneladas de equivalente CO2)				Emissões de GEE (t/€) (milhões de emissões de montante escriturado bruto de carteira e obtido a partir da comunicação de informações específicas de empresa)				Prazo médio ponderado			
	Do qual, exposições sobre empresas incluídas nos índices de referência de UE ajustados com o Acordo de Paris nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea d) e do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1818		Do qual, exposições de fase 2		Do qual, exposições não produtivas		Do qual, emissões financeiras do âmbito 3		Do qual, emissões de montante escriturado bruto de carteira e obtido a partir da comunicação de informações específicas de empresa		Do qual, emissões de montante escriturado bruto de carteira e obtido a partir da comunicação de informações específicas de empresa					
	Do qual, exposições sobre empresas incluídas nos índices de referência de UE ajustados com o Acordo de Paris nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea d) e do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1818	Do qual, exposições de fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, emissões financeiras do âmbito 3	Do qual, emissões de montante escriturado bruto de carteira e obtido a partir da comunicação de informações específicas de empresa	Do qual, emissões de montante escriturado bruto de carteira e obtido a partir da comunicação de informações específicas de empresa	Do qual, emissões de montante escriturado bruto de carteira e obtido a partir da comunicação de informações específicas de empresa	Do qual, emissões de montante escriturado bruto de carteira e obtido a partir da comunicação de informações específicas de empresa	+ 5 anos	+ 5 anos + 10 anos	+ 10 anos + 20 anos	+ 20 anos				
1. Exposições sobre setores que contribuem fortemente para as alterações climáticas	9 617 120	102 888	0	553 070	354 857	-110 985	-43 771	-249 541	6 413 587 000	4 901 841 000	97	7 408 392	1 304 223	814 338	167	3 000 000
2.A - Agricultura, silvicultura e pesca	375 043	0	0	29 760	25 753	8 555	-1 759	-9 008	346 021 000	94 209 000	1	217 962	52 842	64 239	0	5 000 000
3.B - Indústrias extrativas	15 277	0	0	1 602	1 162	-1 127	-110	-976	15 967 000	5 739 000	0	13 614	1 312	351	0	3 000 000
4.B.05 - Extração de hulha e carvão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.B.06 - Extração de petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.B.07 - Extração de minérios metálicos	150	0	0	0	0	0	0	0	91 000	35 000	0	150	0	0	0	1 000 000
7.B.08 - Outras indústrias extrativas	14 088	0	0	1 665	1 181	-1 126	-116	-976	15 714 000	5 646 000	0	13 915	1 312	351	0	3 000 000
8.B.09 - Atividades de serviços de apoio às indústrias extrativas	150	0	0	35	3	-1	0	-1	156 000	57 000	0	150	0	0	0	4 000 000
9.C - Indústrias transformadoras	2 182 494	4 978	0	119 520	59 318	-85 221	-8 215	-72 495	1 941 364 000	1 524 067 000	49	1 936 483	234 761	31 014	36	2 000 000
10.C.10 - Indústrias alimentares	317 714	0	0	22 957	10 445	-7 827	-1 470	-1 707	446 867 000	328 438 000	43	270 840	44 382	2 493	0	2 000 000
11.C.11 - Indústria dos bebidas	199 553	0	0	4 756	690	-1 085	-396	-421	93 998 000	81 410 000	1	136 953	62 508	92	0	3 000 000
12.C.12 - Indústria do tabaco	1 536	0	0	0	0	-2	0	0	3 045 000	2 074 000	418	1 536	0	0	0	0
13.C.13 - Indústria têxtil	93 549	0	0	15 666	4 125	-5 054	-1 205	-1 597	34 946 000	28 401 000	0	89 486	3 754	309	0	2 000 000
14.C.14 - Indústria do vestuário	85 952	0	0	10 983	9 518	-7 038	-460	-6 302	51 423 000	41 788 000	9	75 721	8 488	1 742	0	2 000 000
15.C.15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	49 269	0	0	8 315	7 633	-6 233	-428	-5 665	25 787 000	21 852 000	0	44 131	3 282	1 856	0	2 000 000
16.C.16 - Indústria da madeira e do cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de exportação e de cestaria	110 386	0	0	9 034	5 413	-4 847	-506	-4 079	54 136 000	41 055 000	133	106 188	3 833	566	0	2 000 000
17.C.17 - Indústria do papel e artigos de papel	127 088	0	0	2 129	546	-427	-58	-254	72 022 000	51 889 000	15	136 037	5 711	449	0	2 000 000
18.C.18 - Impressão e reprodução de suportes gráficos	35 152	0	0	3 564	2 233	-2 188	-133	-1 908	12 514 000	8 851 000	8	22 915	1 789	1 448	0	3 000 000
19.C.19 - Fabricação de roupas e de produtos pessoais sofisticados	1 248	275	0	133	1	-4	-1	-1	1 222 000	874 000	0	1 248	0	0	0	2 000 000
20.C.20 - Fabricação de substâncias e de produtos químicos	125 156	4 303	0	5 900	1 443	-1 475	-238	-1 037	119 491 000	70 569 000	5	119 420	4 433	1 303	0	1 000 000
21.C.21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	41 637	0	0	637	0	-43	-13	0	24 575 000	14 655 000	4	39 504	2 134	0	0	1 000 000
22.C.22 - Fabricação de artigos de borracha	118 432	0	0	2 696	4 107	-3 651	-130	-1 140	90 350 000	51 610 000	1	106 900	8 968	2 564	0	2 000 000
23.C.23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	134 628	0	0	10 082	5 873	-5 684	-321	-1 143	62 677 000	53 897 000	15	112 792	20 048	1 788	0	2 000 000
24.C.24 - Indústrias metalúrgicas de base	18 818	0	0	665	1 683	-3 634	-6	-5 937	18 000 000	13 698 000	0	18 818	57	169	0	2 000 000
25.C.25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamento	257 823	0	0	36 229	18 376	-15 176	-1 287	-13 313	217 700 000	157 013 000	0	224 373	25 960	7 491	0	2 000 000
26.C.26 - Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e ópticos	6 617	0	0	655	514	-530	-16	-498	2 853 000	2 426 000	0	6 208	409	0	2 000 000	
27.C.27 - Fabricação de equipamento elétrico	33 325	0	0	2 326	1 655	-1 663	-71	-1 499	14 997 000	12 718 000	1	30 953	1 183	989	0	1 000 000
28.C.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos, não especificados	41 487	0	0	494	1 186	-2 116	-199	-895	21 483 000	18 851 000	8	39 599	2 894	195	0	2 000 000
29.C.29 - Fabricação de veículos automóveis, camionas e semi-camiões	135 023	0	0	5 278	2 259	-3 095	-1 143	-1 143	124 849 000	119 961 000	8	132 027	2 220	739	36	1 000 000
30.C.30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	5 974	0	0	763	2 168	-1 986	-185	-1 962	2 782 000	2 509 000	0	5 974	990	0	0	2 000 000
31.C.31 - Indústria do mobiliário	79 063	0	0	4 435	13 999	-8 801	-388	-3 208	25 822 000	17 889 000	0	62 514	9 120	6 429	0	3 000 000
32.C.32 - Outras indústrias transformadoras	27 302	0	0	3 148	2 376	-1 245	-122	-1 050	6 703 000	6 787 000	70	23 124	4 032	146	0	3 000 000
33.C.33 - Reparação e instalação de máquinas e equipamento	135 411	0	0	2 335	1 282	-1 303	-93	-993	379 302 000	375 643 000	516	131 305	3 898	207	0	1 000 000
34.D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	890 062	89 257	0	341	78	-420	-17	-47	353 200 000	193 240 000	457	562 318	149 347	127 397	0	3 000 000
35.DS.1 - Produção, transporte e distribuição de energia elétrica	837 763	89 257	0	199	77	-410	-66	-66	351 828 000	192 506 000	458	561 073	149 293	127 397	0	3 000 000
36.DS.11 - Produção de eletricidade	369 880	89 257	0	46	18	-308	-6	-13	163 660 000	94 391 000	304	93 190	149 293	127 397	0	7 000 000
37.DS.2 - Produção de gás; distribuição de combustíveis gasosos por condutas	1 099	0	0	117	0	-6	-6	-6	1 205 000	278 000	2	1 099	0	0	0	0
38.DS.3 - Produção e distribuição de vapor e ar condicionado	1	201	0	25	-1	-1	-1	-1	369 000	38 000	0	147	54	0	0	3 000 000
39.E - Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e disposição	85 842	0	0	1 711	1 543	-1 602	-84	-1 409	17 883 000	9 240 000	1	83 643	2 697	602	0	1 000 000
40.F - Construção	1 573 557	0	0	55 140	45 598	-37 484	-2 955	-3 327	378 014 000	323 379 000	15	956 796	107 871	42 880	0	3 000 000
41.F.1 - Construção de edifícios	796 121	0	0	29 348	30 967	-28 061	-1 868	-24 951	997 028 000	168 244 000	9	656 321	60 099	39 701	0	3 000 000
42.F.2 - Engenharia civil	169 975	0	0	5 954	2 533	-2 349	-182	-1 863	54 438 000	46 905 000	34	136 090	33 702	183	0	3 000 000
43.F.3 - Atividades e especialidades de construção	181 460	0	0	14 846	7 098	-7 074	-905	-5 493	126 608 000	108 331 000	23	154 295	14 169	2 096	0	2 000 000
44.G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas	2 067 442	1	0	187 546	88 554	-86 644	-13 722	-48 040	2 782 018 000	2 365 425 000	98	1 884 829	135 002	37 612	0	2 000 000
45.H - Transportes e armazenagem	748 133	2	0	32 887	32 367	-42 236	-1 715	-18 993	456 652 000	281 347 000	290	549 615	173 390	25 147	0	3 000 000
46.H.49 - Transportes terrestres e transportes por autocarro ou go-pedalo	284 524	0	0	26 800	15 818	-13 790	-1 434	-11 429	172 209 000	81 373 000	1	254 664	27 898	1 962	0	3 000 000
47.H.50 - Transportes por via navegável	6 443	0	0	93	28	-45	-3	-24	4 943 000	2 928 000	0	3 586	141	0	4 000 000	
48.H.51 - Transportes aéreos	15 774	0	0	11 889	6 820	-8 200	-6 820	-2 686 000	0	1 591 000	0	13 938	1 836	0	0	4 000 000
49.H.52 - Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes	48 833	2	0	5 046	28 108	-27 172	-275	-20 554	226 242 000	195 139 000	489	274 948	140 941	23 045	0	2 000 000
50.I - Atividades postais e de correio	3 279	0	0	398	525	-401	-34	-366	473 000	324 000	0	3 279	0	0	0	2 000 000
51.L - Atividades de alojamento e restauração	1 016 584	0	0	56 833	17 049	-22 556	-8 914	-15 545 000	94 755 000	47 911 000	0	487 995	257 845	270 743	0	7 000 000
52.L - Atividades imobiliárias	1 229 965	0	0	32 421	28 415	-25 078	-2 879	-30 360	32 950 000	16 568 000	0	756 026	259 057	214 362	331	6 000 000
53. Exposições sobre setores distintos daqueles que contribuem fortemente para as alterações climáticas*	3 029 891	352 714	0	136 822	62 970	-59 660	-7 472	-40 367	2 516 026	333 734	122	2 516 026	333 734	179 874	257	3 000 000
54.K - Atividades financeiras e de seguros	4 658	0	0	107	53	-70	-9	-42	0	0	0	3 622	596	141	0	4 000 000
55. Exposições sobre outros setores (Setores L.M. – U da NACE)	3 025 233	352 714	0	136 715	62 916	-59 590	-7 463	-40 565	2 512 504	333 139	179 713	2 512 504	333 139	179 713	257	3 000 000
56. TOTAL	12 647 011	455 551	0	689 892	417 827	-370 645	-81 243	-285 147	7 511 903 000	5 872 161 000	122	9 824 418	1 727 957	994 212	424	3 000 000

16.5. Eficiência energética dos colaterais

O objetivo deste quadro é divulgar a eficiência e o consumo energéticos dos financiamentos com colateral de bens imóveis com finalidade residencial ou comercial, bem como de garantias reais que decorrem de recuperações de crédito, através dos certificados de eficiência energética (EPCs).

Com o objetivo de promover a eficiência energética dos edifícios a *Energy Performance of Buildings Directive* (2010/31/EU) e a *Energy Efficiency Directive* (2012/27/EU) introduziram os certificados de eficiência energética (EPCs) na Europa. Após a sua entrada em vigor, estes certificados são obrigatórios na venda ou arrendamento de imóveis na Eurozona.

O Santander Totta utilizou diferentes fontes de informação na recolha da classificação energética dos edifícios (EPCs) e nos respetivos consumos energéticos (kWh/m²):

- Fontes internas: em primeiro lugar, utilizou-se informação disponível internamente, através da recolha, no processo de contratação de financiamentos com colateral de imóvel;
- Fontes externas: adicionalmente, foi completada a informação através da operacionalização do protocolo celebrado com a ADENE, bem como de um contrato de aquisição de dados com outro fornecedor externo (Gloval);
- Para as situações em que não se dispõe de dados reais do certificado energético foi utilizada uma estimativa, com base nos dados obtidos de um fornecedor externo.

Seguindo as indicações da EBA, na divulgação da exposição por certificado energético (EPC), consideraram-se unicamente certificados energéticos reais, enquanto na divulgação do consumo energético (kW/m²), reportam-se consumos estimados, tanto para a parte da carteira para a qual se dispõe da classificação EPC, como para a parte da carteira para a qual se dispõe apenas de informação estimada.

O Santander Totta dispõe da classificação real dos certificados energéticos para 57% da carteira colateralizada com finalidade residencial e de 11% para a carteira com finalidade comercial.

Quadro 59 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis

– Eficiência energética dos imóveis dados em garantia

	Nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia)							Nível de eficiência energética (rótulo CDE dos imóveis dados em garantia)							Sem rótulo CDE dos imóveis dados em garantia				
	Total do montante escriturado bruto total	> 100;	<= 200	> 200;	<= 300	> 300;	<= 400	> 400;	<= 500	> 500	A	B	C	D	E	F	G	Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado	
1. Total da UE	28 700 231	13 959 912	10 411 173	3 007 857	665 165	231 768	227 064	2 246 433	1 991 655	3 918 707	3 869 531	2 176 412	974 590	2 411	13 520 493	98,5%			
2. Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	2 543 875	707 509	1 478 889	180 371	9 430	6 489	3 219	8 818	112 761	106 264	17 745	23 574	10 794	71	2 263 849	93,0%			
3. Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	26 099 182	13 234 440	8 897 710	2 825 816	655 594	225 279	223 846	2 237 615	1 878 767	3 812 027	3 851 595	2 152 401	963 216	2 340	11 201 221	99,6%			
4. Dos quais, obtidos por aquisição da posse de cações: bens imóveis residenciais e comerciais	57 174	17 963	34 575	1 670	142	0	0	0	127	416	191	437	579	0	55 424	94,9%			
5. Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado	23 587 708	12 225 811	9 043 511	2 123 908	190 008	2 928	1 542								13 323 829	99,9%			
6. Total fora da UE	183 343	102 318	45 119	18 243	8 243	3 551	4 357	38 239	34 735	32 982	28 641	14 931	6 565	0	27 251	94,4%			
7. Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%			
8. Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	183 343	102 318	45 119	18 243	8 243	3 551	4 357	38 239	34 735	32 982	28 641	14 931	6 565	0	27 251	94,4%			
9. Dos quais, obtidos por aquisição da posse de cações: bens imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%			
10. Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado	35 672	20 613	11 366	3 105	587	0	0								25 738	100,0%			

16.6. Exposição às 20 empresas mais contaminantes

O objetivo deste quadro é divulgar a exposição agregada às 20 empresas com maiores emissões de carbono em todo o mundo.

O perímetro compreende as exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e instrumentos de capital, distintos da carteira de negociação e disponível para venda.

Conforme reportado no relatório anterior, o Santander Totta continua a reportar este modelo com base na lista das 20 empresas com maiores emissões de carbono publicada pela *Carbon Majors*, a qual reflete uma maior aderência à carteira e comparação com o mercado.

Quadro 60 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Exposições às 20 empresas com utilização mais intensiva de carbono

Montante escriturado bruto (agregado)	Montante escriturado bruto relativo às contrapartes em comparação com o total do montante escriturado bruto (agregado)	Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Prazo de vencimento médio ponderado	Número das 20 empresas mais poluentes incluídas
49 423	0	938 535	10	1

16.7. Exposição sujeita a risco físico

O objetivo deste modelo é identificar as exposições sujeitas a riscos físicos agudos e crónicos, incluindo as exposições colateralizadas por imóveis, as exposições de empresas por sectores de atividade e os ativos recebidos por recuperação de crédito.

O perímetro compreende exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e instrumentos de capital, distintos da carteira de negociação e da carteira disponível para venda.

O risco físico é definido como o risco derivado dos efeitos físicos das alterações climáticas e da degradação do meio ambiente. Os riscos físicos podem ser classificados como agudos, se resultam de fenómenos climáticos e meteorológicos e de uma destruição aguda do meio ambiente, ou crónicos, se decorrem de alterações progressivas dos padrões climáticos e meteorológicos ou de uma perda gradual do ecossistema.

Com o objetivo de avaliar o risco físico da carteira, o Santander Totta, obteve informação de um fornecedor externo (Munich RE), que segue as bases desenvolvidas pelos grupos de trabalho da UNEP-FI, dirigidos pela

Acclimatise, exemplo proposto pela EBA no relatório de gestão e supervisão dos riscos ESG para as instituições de crédito. Esta base de informação foi melhorada no que se refere à avaliação de risco crónico, incluindo variáveis de alterações climáticas adicionais que reforçam a avaliação, assegurando o mais alto rigor dos dados.

A metodologia da Munich RE, incorpora níveis de avaliação para 13 ameaças identificadas e 8 fatores de vulnerabilidade de forma a ajustar o impacto destes eventos nas várias atividades económicas. A Munich RE realizou uma avaliação dos riscos (8 riscos agudos e 5 riscos crónicos), numa escala de 1 a 5 (do risco mais baixo para o risco mais alto), utilizando as subdivisões administrativas da localização física ao nível do código postal (ZipCode) e sectores de atividade selecionados (nível 2 do código NACE). A avaliação foi realizada para os principais cenários climáticos (RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5) com os seguintes horizontes temporais: atual, 2030, 2040, 2050 e 2100.

Esta avaliação requer que sejam determinadas as exposições que são sensíveis ao impacto ao risco físico. Embora as instruções da EBA não estabeleçam métricas ou limites específicos de como esta determinação deve ser feita, foi utilizada a escala antes mencionada, aplicando-se um critério conservador, sugerido pelo fornecedor, que implica que uma atividade numa região é sensível ao impacto de risco físico quando, em pelo menos 1 evento, é avaliada com o nível 4 ou superior. Relativamente à localização utilizada para a avaliação do risco físico, está a ser trabalhada, ao nível do setor, a melhoria na granularidade da localização das atividades dos clientes (sendo atualmente considerada a localização da sede das empresas contrapartes).

Foi usado o cenário RCP 4.5 na avaliação, que é intermédio entre o cenário de alcance do target do Acordo de Paris (RCP 2.6) e um cenário mais típico de *stress test* (RCP 8.5). Os horizontes temporais escolhidos tiveram em conta as maturidades médias das carteiras, de acordo com critérios conservadores. No caso das exposições não colateralizadas, foi tomado o horizonte temporal de 2030 e no caso das exposições colateralizadas de longo prazo, o horizonte temporal de 2050.

Com base na avaliação realizada, o Santander Totta tem uma exposição bruta de 1.553 milhões de euros a risco físico crónico e 81 milhões de euros a risco físico agudo.

Quadro 61 - Carteira bancária – Indicadores de potencial risco físico associado às alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico

	Montante escriturado bruto													
	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos físicos relacionados com as alterações climáticas													
	Breakdown by maturity bucket					Prazo médio ponderado	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos crónicos relacionados com as alterações climáticas	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos severos relacionados com as alterações climáticas	Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos tanto crónicos como severos relacionados com as alterações climáticas	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		
	<= 5 anos	> 5 anos <= 10 anos	> 10 anos <= 20 anos	> 20 anos	Do qual, exposições da fase 2							Do qual, exposições não produtivas	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas
1. A – Agricultura, silvicultura e pescas	375 043	148 309	84 819	62 644	0	7 000	289 105	101	6 566	23 587	22 953	-6 055	-1 315	-4 099
2. B – Indústrias extrativas	15 277	150	0	0	0	1 000	150	0	0	0	0	0	0	0
3. C – Indústrias transformadoras	2 182 494	528 683	55 161	10 505	0	4 000	587 796	3 203	3 350	49 143	32 703	-27 204	-2 138	-23 757
4. D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	839 062	212 425	136 123	1 001	0	7 000	308 698	40 851	0	175	6	-144	-10	-5
5. E – Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	85 942	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. F – Construção	1 057 557	99 635	6 759	971	0	4 000	86 145	2 112	19 108	6 482	3 599	-3 284	-406	-2 591
7. G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2 067 442	62 520	8 990	2 721	0	4 000	74 231	0	0	12 956	2 277	-2 684	-571	-1 853
8. H – Transportes e armazenagem	748 153	170	28	0	0	4 000	0	199	0	19	0	-1	0	0
9. L – Atividades imobiliárias	1 229 565	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Empréstimos caucionados por imóveis de habitação	26 290 287	5 505	3 703	1 319	0	6 000	9 053	847	627	1 177	1 050	-1 074	-59	-998
11. Empréstimos caucionados por imóveis comerciais	2 570 352	59 015	59 689	52 294	0	8 000	167 297	2 622	1 079	10 915	20 420	-2 955	-477	-2 285
12. Cauções recuperadas	57 174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I - Atividades de alojamento e alimentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Outros setores relevantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

17.1. Política de Remuneração dos Dirigentes do Banco

No Santander Totta são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) A direção de topo, composta pelos colaboradores considerados Executive Director, e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco;
- b) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 29 de junho, atualmente os responsáveis pelas Áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Cumprimento e Conduta, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander;
- c) O Responsável de Cumprimento Normativo (responsável por Financial Crime Compliance), que é considerado Titular de Função Essencial nos termos do Aviso 1/2022 do BdP (art.º 5.º, n.º 5).

Enquadramento

O Banco aprovou uma política de remuneração (a «Política de Remuneração do Banco Santander Totta» ou a «Política de Remuneração»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis, tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander. Nos termos da Política de Remuneração, o Banco adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade. A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Banco e do Grupo. As práticas remuneratórias do Banco devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, devem promover as boas práticas. O Banco assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e que não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Banco para manter uma base sólida de capital. Tendo em consideração as especificidades do Coletivo Identificado e as normas em vigor, a presente

Política de Dirigentes estabelece orientações específicas aplicáveis a este universo, em complemento da Política de Remuneração.

Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2025, uma parcela inferior a 49% da Remuneração Total.

Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro do coletivo identificado um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente compensação variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na Política de Remuneração do Banco, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2025 são os que constam do Anexo 2 que fazem parte da presente Política de Dirigentes, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas, garantindo a sua objetividade e independência e alinhados com a criação de valor a longo prazo ou a manutenção de uma base sólida de capital, e não podem, em caso algum, estar ligados a objetivos específicos das funções de negócio ou colaboradores das mesmas cuja atividade estão encarregados de controlar; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a sua avaliação funcional é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, compete ao Comité de Remunerações a apreciação da execução e cumprimento dos princípios previstos na presente Política.

Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, S.A. (o «Banco Santander»), ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como American Depositary Receipts (ADRs), sendo parte paga em 2026 e parte diferida em quatro ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - I. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2026, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - II. O remanescente será pago anualmente, em quatro ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de

congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros e não represente mais de um terço da remuneração anual total do colaborador, desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.

- b) Os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser total ou parcialmente transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros e ficam sujeitos a condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de diferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política de Remuneração do Banco, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observará as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2021, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2022, encontra-se por pagar a terceira parte da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2023, encontram-se por pagar a segunda, terceira, quarta e quinta parte da remuneração variável diferida (quando aplicável).

Da remuneração variável de 2024, foi paga em 2025 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Banco, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo Prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos, quando aplicável.

Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em duas áreas de atividade principais (Merchant e Payments), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do Banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

Será garantido que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Outra Regulamentação

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. O cumprimento desta regra deve ser anualmente confirmado pelo mesmo perante o Banco.

Aspetos complementares

Procedimentos de aprovação da Política

O Banco aderiu à Política de Remuneração do Grupo Santander em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, incorporando as sucessivas atualizações desde essa data.

Em 2024 a Política de Remuneração do Grupo, incorporando já as respetivas alterações de final de 2023, foi transposta e adaptada para o Banco Santander Totta, passando agora a corresponder a uma norma interna

– a Política de Remuneração do Banco Santander Totta.

A presente Política de Dirigentes, desenvolve a Política de Remuneração do Banco e será complementada por um conjunto de orientações adicionais.

Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2025, exceto no que está previsto no ponto acima “Composição e regulamentação da remuneração variável” supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas neste documento e na Política de Remuneração.

Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política de Dirigentes está, na sua globalidade, em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado supra, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância de o Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos

estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida é efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, com a participação ativa das unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo.

17.2. Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização

Enquadramento

A política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2025, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2024.

O Banco aprovou uma política de remuneração (a «Política de Remuneração do Banco Santander Totta» ou a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis, tendo por base a Política de Remuneração do Grupo Santander.

Nos termos da Política, o Banco adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Banco e do Grupo.

As práticas remuneratórias do Banco devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Banco assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Banco para manter uma base sólida de capital.

Tendo em consideração as especificidades das funções exercidas pelos membros do órgão de administração e de fiscalização e as normas em vigor, a presente Política estabelece orientações específicas aplicáveis a este universo, em complemento da Política de Remuneração do Banco Santander Totta

Aplicação da Política ao Banco

A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos por ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios estabelecidos na Política de Remuneração do Santander Totta e no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2025 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prêmio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base do valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos termos definidos na Política de Remuneração do Banco Santander Totta, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2025 são os que constam do Anexo 1 que fazem parte da presente Política, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável de cada um dos membros da Comissão Executiva e o valor total da respetiva remuneração fixa não pode ser superior a 100%, podendo, no entanto, atingir 200% se existir autorização expressa da Assembleia Geral, nos termos da regulação aplicável.

Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável relativa ao Prémio de Desempenho de Empresa é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander S.A., ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como American Depositary Receipts (ADRs), sendo parte paga em 2026 e parte diferida em cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - III. 60%, 50% ou 40%, dessa remuneração, de acordo com a situação aplicável, será paga em 2025, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - IV. O remanescente será pago anualmente, em cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas.

- b) Todos os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou de quaisquer tipos de seguros, ficam sujeitos à condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o Country Head), que obrigará a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro, quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições malus e claw-back, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo, sendo estes últimos aplicáveis apenas ao Presidente da Comissão Executiva, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definido para o ano em curso nos termos do Anexo 2.

Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2019, encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida, nos casos em que é aplicável.

Do exercício de 2020, foi pago o último terço da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quarta e quinta parte da remuneração variável diferida,

Da remuneração variável de 2021, encontra-se por pagar um terço e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, encontram-se por pagar dois terços e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2023, foi paga em 2024 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Da remuneração variável de 2024, foi paga em 2025 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Banco Santander Totta, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comitê de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos.

Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos.

A atividade principal da PagoNxt concentra-se em duas áreas de atividade principais (Merchant e Payments), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do Banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de

pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

Será garantido que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador. Atualmente nenhum Administrador Executivo em funções é suscetível de ser abrangido por este enquadramento.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores não executivos beneficiam, durante o mandato, das taxas comerciais aplicáveis à generalidade dos colaboradores do Banco.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa.

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Aspetos complementares

Procedimentos de aprovação da Política

O Banco aderiu à Política de Remuneração do Grupo Santander em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, incorporando as sucessivas atualizações desde essa data.

A presente Política, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto por administradores não executivos e na sua maioria independentes de acordo com os critérios legalmente previstos.

A Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais.

Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2025, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2025, exceto no que está previsto no ponto Composição e regulamentação da remuneração variável supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na presente Política.

Cumprimento das regras sobre política de remuneração

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios insitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém cerca de 99% do capital, implica a necessária coerência com as respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida é efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, com a participação ativa das unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

As funções desempenhadas pelo Comité correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo aquele ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco que devam ser tomadas pelo órgão social competente.

17.3. Informações Quantitativas

A informação quantitativa relativamente ao valor global das remunerações atribuídas no ano de 2025 e respetiva desagregação por áreas de negócio e categorias de colaboradores encontra-se disponibilizada no Relatório e Contas anual de 2025.

QUADRO 62 – Modelo EU REM1 — Remuneração atribuída para o exercício financeiro

		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração Fixa	1. Número de membros do pessoal identificados	5	6	21	44
	2. Remuneração fixa total	673	2 734	3 452	4 234
	3. Dos quais: pecuniária	673	2 470	3 078	3 922
	EU-4a. Dos quais: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0
	5. Dos quais: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
	EU-5x. Dos quais: outros instrumentos	0	0	0	0
	7. Dos quais: outras formas	0	264	374	312
Remuneração Variável	9. Número de membros do pessoal identificados	0	6	21	40
	10. Remuneração variável total	0	4 967	4 190	2 434
	11. Dos quais: pecuniária	0	2 396	2 365	1 492
	12. Dos quais: diferida	0	1 102	730	377
	EU-13a. Dos quais: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	2 571	1 825	942
	EU-14a. Dos quais: diferida	0	1 277	730	377
	EU-13b. Dos quais: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
	EU-14b. Dos quais: diferida	0	0	0	0
	EU-14x. Dos quais: outros instrumentos	0	0	0	0
	EU-14y. Dos quais: diferida	0	0	0	0
	15. Dos quais: outras formas	0	0	0	0
16. Dos quais: diferida	0	0	0	0	
17. Total da remuneração (2 + 10)	673	7 700	7 642	6 667	

QUADRO 63 – Modelo EU REM3 — Remuneração diferida

	Remuneração diferida e retida							
	Montante total da remuneração diferida atribuída por períodos de desempenho anteriores			Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida no exercício financeiro	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida em anos de desempenho futuros	Montante total do ajustamento durante o exercício financeiro devido a ajustamentos implícitos ex post (ou seja, variações do valor da remuneração diferida devido a variações dos preços dos instrumentos)	Montante total da remuneração diferida atribuída antes do exercício financeiro efetivamente paga no exercício financeiro	Montante total da remuneração diferida atribuída ao período de desempenho anterior que se tornou adquirida mas está sujeita a períodos de retenção
	Do qual devido à aquisição de direitos no exercício financeiro	Do qual aquisição de direitos em exercícios financeiros posteriores						
1. Função de fiscalização do órgão de administração	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Pecuniária	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Função de gestão do órgão de administração	9 003	2 691	6 312	12	310	29	2 733	1 993
8. Pecuniária	3 863	707	3 156	3	155	29	740	0
9. Ações ou direitos de propriedade equivalentes	5 140	1 984	3 156	9	155	0	1 993	1 993
10. Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Outros membros da direção de topo	5 264	1 476	3 789	0	0	18	1 493	1 086
14. Pecuniária	2 284	390	1 894	0	0	18	408	0
15. Ações ou direitos de propriedade equivalentes	2 980	1 086	1 894	0	0	0	1 086	1 086
16. Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Outro pessoal identificado	2 268	650	1 618	0	0	8	658	472
20. Pecuniária	987	178	809	0	0	8	186	0
21. Ações ou direitos de propriedade equivalentes	1 281	472	809	0	0	0	472	472
22. Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
23. Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
24. Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
25. Montante total	16 536	4 817	11 719	12	310	55	4 884	3 551

QUADRO 64 – Modelo EU REM4 — Remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por ano

	Membros do pessoal identificados como auferindo remunerações elevadas na aceção do artigo 450.º, alínea i), do CRR
de 1 000 000 até menos de 1 500 000	3
de 1 500 000 até menos de 2 000 000	
de 2 000 000 até menos de 2 500 000	1
de 2 500 000 até menos de 3 000 000	
de 3 000 000 até menos de 3 500 000	
de 3 500 000 até menos de 4 000 000	
de 4 000 000 até menos de 4 500 000	
de 4 500 000 até menos de 5 000 000	
de 5 000 000 até menos de 6 000 000	
de 6 000 000 até menos de 7 000 000	
de 7 000 000 até menos de 8 000 000	

QUADRO 65 – Modelo EU REM5 — Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)

	Remuneração do órgão de administração			Segmentos de atividade						Total
	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total do órgão de administração	Banca de investimento	Banca de retatho	Gestão de ativos	Funções empresariais	Funções de controlo interno independentes	Todos os outros	
1. Número total de membros do pessoal identificados										76
2. Dos quais: membros do órgão de administração	5	6	11	1	13	0	30	17	4	
3. Dos quais: outros membros da direção de topo				1	7	0	9	4	0	
4. Dos quais: outro pessoal identificado				0	6	0	21	13	4	
5. Remuneração total do pessoal identificado	673	7 700	8 373	301	4 027	0	6 398	3 130	452	
6. Dos quais: remuneração variável	0	4 967	4 967	185	2 227	0	3 077	1 135	0	
7. Dos quais: remuneração fixa	673	2 734	3 407	116	1 801	0	3 321	1 995	452	

